



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 069 – QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI		
3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ		
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB–AL <i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95) <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL –PSDB) Líder Efraim Morais PFL PB LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP Vice-Líder João Capiberibe Fernando Bezerra	Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá LIDERANÇA DO PFL -18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge	LIDERANÇA DO PSDB – 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 115, de 2 de abril de 2003**, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 12.000.000,00, para os fins que especifica, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 2 de junho de 2003, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de maio de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 116, de 2 de abril de 2003**, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências*, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 2 de junho de 2003, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de maio de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 64ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE MAIO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 578, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 122, de 2003, de autoria dos Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, solicitando que o Senado Federal formule um voto de aplauso junto ao governo da República Francesa, na pessoa de seu Presidente, Jacques Chirac, por liderar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse..... 13175

Nº 579, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 123, de 2003, de autoria dos Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, solicitando que o Senado Federal formule um voto de aplauso junto ao governo da República Popular da China, na pessoa de seu Presidente, Jiang Zemin, por integrar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse..... 13176

Nº 580, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 124, de 2003, de autoria dos Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, solicitando que o Senado Federal formule um voto de aplauso junto ao governo da Federação Russa, na pessoa de seu Presidente, Vladimir Putin, por integrar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse. 13177

Nº 581, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 125, de 2003, de autoria dos Se-

nadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, solicitando que o Senado Federal formule um voto de aplauso junto ao governo da República Federal da Alemanha, na pessoa de seu Chanceler, Gerhard Schröder, por integrar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse..... 13177

Nº 582, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 223, de 2003, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio, José Agripino Maia e Jefferson Peres, de repúdio e condenação ao ato arbitrário perpetrado contra a liberdade de opinião e as liberdades individuais de militantes de direitos humanos, jornalistas e economistas contrários ao regime Cubano. Será incluída na Ordem do Dia de amanhã. 13178

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Inclusão na pauta da próxima Sessão Deliberativa Ordinária, dos Requerimentos nºs 122 a 125 e 223, de 2003..... 13181

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2000, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera os arts. do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. Será incluída em Ordem do Dia oportunamente. 13181

Término do prazo, ontem, com apresentação de duas emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 13181

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2003 (nº 1.728/99, na Casa de origem), que denomina Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho o aeroporto localizado na ci-

dade de Parnaíba, Estado do Piauí. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.	13181	Entretenimento de Serrana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrana, Estado de São Paulo. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	13183
Recebimento do Ofício nº 13, de 2003-CN (Ofício PGR nº 532/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, elaborado em conformidade com os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativo ao primeiro quadrimestre de 2003. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	13182	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 542, de 2002 (nº 1.588/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Sul Brasileiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	13183
Recebimento do Ofício nº S/14, de 2003 (nº 1, de 2003, na origem), de 8 do corrente, do Ministério da Previdência Social, encaminhando documento que contém o conjunto de ações a serem implementadas no decorrer do ano de 2003, no âmbito da Previdência Social. À Comissão de Assuntos Sociais.	13182	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 545, de 2002 (nº 1.627/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	13183
Recebimento da Mensagem nº 50, de 2003-CN (nº 208/2003, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, relatório contendo os novos limites que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	13182	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 585, de 2002 (nº 1.127/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Base do Município de Cariús – ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariús, Estado do Ceará. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	13183
Recebimento da Mensagem nº 51, de 2003-CN (nº 212/2003, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2003. (Anexada ao processado da Mensagem nº 23, de 2003-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	13182	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 586, de 2002 (nº 1.195/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pe. Constantino Zajkowski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	13183
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2002 (nº 1.383/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo (Arca-BB) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	13182	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 590, de 2002 (nº 1.350/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro de Incentivo, Divulgação e Apoio Comunitário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	13183
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2002 (nº 1.562/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amigos do Cecap a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	13183		
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2002 (nº 1.686/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cultura, Lazer e			

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 598, de 2002 (nº 1.099/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13183

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 604, de 2002 (nº 1.516/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Médio Uruguai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13183

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 608, de 2002 (nº 1.596/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Artística Educacional de Frutal para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13183

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2002 (nº 1.755/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário e Rádio "São Pedro" FM (AMCRSP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13183

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 616, de 2002 (nº 1.834/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Ouro Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Verde, Estado de São Paulo. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13183

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 618, de 2002 (nº 1.700/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Desenvolvimento de Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na

cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13183

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 621, de 2002 (nº 1.723/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Amigos da Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13183

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 625, de 2002 (nº 1.831/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13183

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 637, de 2002 (nº 770/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente 7 de Outubro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiçaba, Estado do Ceará. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13183

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 644, de 2002 (nº 1.733/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vazante, Estado de Minas Gerais. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13183

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 649, de 2002 (nº 1.742/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Tapirense de Assistência Social – Atas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapira, Estado de Minas Gerais. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2002 (nº 1.743/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Bem

Aventurado José de Anchieta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. ... 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 676, de 2002 (nº 1.789/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação União dos Amigos de São João dos Patos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 677, de 2002 (nº 1.790/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bravo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Preta, Estado da Bahia. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 679, de 2002 (nº 1.795/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Terra de Getulina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Getulina, Estado de São Paulo. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 680, de 2002 (nº 1.783/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio, Jornal e Televisão Gramense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2002 (nº 1.796/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Nossa Terra FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Analândia, Estado de São Paulo. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 686, de 2002 (nº 1.807/2002, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 695, de 2002 (nº 1.826/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Unidos do Herval a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 698, de 2002 (nº 1.828/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Educativo Cultural Ambiental de São Gabriel do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 700, de 2002 (nº 1.846/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bom Retiro da Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2002 (nº 1.854/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Aral Moreira Associação Comunitária – Amac a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 714, de 2002 (nº 1.872/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Cultural Três Mártires a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 715, de 2002 (nº 1.874/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Indiaporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indiaporã, Estado de São Paulo. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 716, de 2002 (nº 1.875/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró-Cidadania do Município de Chorozinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chorozinho, Estado do Ceará. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 719, de 2002 (nº 1.881/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13184

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 731, de 2002 (nº 1.948/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural e Comunitária Luminense – Funccol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13185

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 732, de 2002 (nº 1.949/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Nova FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13185

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 735, de 2002 (nº 1.964/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Pérola do Planalto a executar serviço de radiodifusão co-

munitária na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13185

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 750, de 2002 (nº 2.136/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rainha da Paz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13185

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2003 (nº 2.127/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Seara – ACS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13185

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2003 (nº 2.066/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13185

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2003 (nº 1.961/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lapa, Acla, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia. Aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 13185

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Análise do sistema educacional brasileiro. 13194

1.2.4 – Leitura de expediente da Embaixada do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

S/Nº, de 30 de abril último, acusando recebimento de correspondência datada de dezesseis de abril do corrente, a qual continha o Requerimento nº 210, de 2003, apresentado pela Comissão de Educação do Senado Federal, referente à morte de jornalistas no Iraque. 13196

1.2.5 – Ofícios

Nº 191, de 2003, de 27 do corrente, do Gabinete da Liderança do Governo, comunicando à Casa que por razões puramente de técnica legislativa, tornou-se necessário proceder a pequena alteração no comando da Emenda nº 12 (correspondente às Emendas nºs 95 e 97 – Relator-revisor), constante do Parecer nº 490, de 2003, que trata da redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2003. 13197

Nº 222/2003, de 13 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.184-23, de 2001. Designação dos Senadores Valdir Raupp, como titular, Pedro Simon e Papaléo Paes, como suplentes, para integrarem a referida Comissão..... 13200

Nº 46/2003, de 27 do corrente, da Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo, de indicação de membros para compor a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Designação da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Sérgio Zambiasi, como titular, e os Senadores Marcelo Crivella e Antonio Carlos Valadares, como suplentes, para integrarem a referida comissão. 13200

Nº 874/2003, de 27 do corrente, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a republicação dos avulsos do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, de sua autoria, tendo em vista haver constatado incorreções nas cópias encaminhadas à Secretaria Geral da Mesa. **Deferido**..... 13200

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR DEMOSTENES TORRES – Defesa da necessidade de controle externo do Judiciário para evitar práticas como o favoritismo a parentes de desembargadores, como vem se verificando no Estado de Goiás..... 13202

SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Análise de pontos da reforma tributária enviada pelo Executivo ao Congresso. 13207

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Denúncia da ociosidade de bolsas-escola, publicada no jornal Folha de S. Paulo, no último domingo. Preocupação com o aumento da tensão no campo. 13211

SENADOR JONAS PINHEIRO – Contrário ao projeto que altera o rito sumário de desapropriação de imóvel rural por interesse social, para fins de reforma agrária. 13213

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Cobranças de resposta do Ministro da Saúde a pedido de ajuda para a manutenção do Hospital Araújo Jorge, em Goiânia/GO. 13214

SENADOR LEONEL PAVAN – Homenagem pelo transcurso do 15º aniversário da TV Catarinense. 13215

1.2.7 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 39, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Serys Slhessarenko, que altera o sistema constitucional de composição de Tribunais. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 13216

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2003, de autoria do Senador João Alberto Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Bacabal, no Estado do Maranhão. À Comissão de Educação em decisão terminativa... 13220

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o crime de cópia de dados bancários. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa. 13221

Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa, que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com o acréscimo de parágrafo que reduz a pena de crime praticado nas circunstâncias que especifica. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.. 13222

1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 381, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando o comparecimento do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar pessoalmente informações, perante o Senado Federal, sobre programas governamentais. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 13223

Nº 382, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 13224

Nº 383, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Transportes às informações que menciona. À Mesa para decisão. 13224

Nº 384, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando inversão da Ordem do Dia, a fim de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, constante do item nº 1 da pauta seja submetida ao Plenário após o item nº 8. **Aprovado**. 13225

1.3 – ORDEM DO DIA**Item 2**

Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Ademir Andrade, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial,

de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária. **Discussão adiada**, em virtude da aprovação do Requerimento nº 385, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que solicita tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 566, de 1999, lido nesta oportunidade. Os projetos de Lei do Senado nºs 336 e 566, de 1999-Complementar vão às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania. 13225

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo com primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito). **Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em segundo turno.**..... 13226

Item 4

Parecer nº 493, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Íris de Araújo, sobre a Mensagem nº 84, de 2003 (nº 133/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Leônicio de Andrade Feitosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Marcelo Crivella. *(Votação por escrutínio secreto)*..... 13226

1.3.1 – Fala da Presidência

Referente a mudanças no setor de comunicação social do Senado Federal..... 13228

1.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Item 5

Mensagem nº 7, de 2003 (nº 1.211/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Macedônia. **Aprovado o Parecer nº 583, de 2003-CRE. (Votação por escrutínio secreto)**..... 13229

Item 6

Mensagem nº 8, de 2003 (nº 1.212/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor César de Faria Domingues Moreira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o de

Embaixador do Brasil junto à República da Islândia. **Aprovado o Parecer nº 584, de 2003-CRE. (Votação por escrutínio secreto)**..... 13231

Item 7 – Escolha de Chefe de Missão Diplomática (votação secreta)

Mensagem nº 62, de 2003 (nº 70/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renan Leite Paes Barreto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala. **Aprovado o Parecer nº 585, de 2003-CRE. (Votação por escrutínio secreto)**..... 13233

Item 8 – Escolha de Chefe de Missão Diplomática (votação secreta)

Mensagem nº 89, de 2003 (nº 155/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. **Aprovado o Parecer nº 586, de 2003-CRE. (Votação por escrutínio secreto)**..... 13235

Item 1 – (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 384, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal (destina percentual do IR e IPI para aplicação em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal). **Aprovada**, após usarem da palavra os Srs. Mozarildo Cavalcanti, Arthur Virgílio, Garibaldi Alves Filho, a Sra Ana Júlia Carepa, os Srs. Antero Paes de Barros, Jefferson Peres, Geraldo Mesquita, Roberto Saturnino, José Agripino, as Sras. Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia, os Srs. João Batista Motta, Fernando Bezerra, Hélio Costa, Romero Jucá, João Capiberibe, Heráclito Fortes, Leonel Pavan, Mão Santa, Pedro Simon, Magno Malta, Tião Viana, Tarso Jereissati, Ramez Tebet, Eduardo Azeredo, Almeida Lima, Valdir Raupp, João Alberto de Souza, a Sra. Patrícia Saboya Gomes, Augusto Botelho, Luiz Otávio, Amir Lando e Dulciomar Costa. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final. 13237

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002 (**Parecer nº 587, de 2003-CCJ**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados .. 13255

1.3.3 – Ofício

Nº 153/2003, de 27 do corrente, da Senadora Heloísa Helena, solicitando que seja consi-

derada como falta justificada sua ausência na sessão deliberativa ordinária de hoje.	13255	tração pública, e dá outras providências. Aprova-	
1.3.4 – Ordem do Dia (continuação)		do o substitutivo. À Comissão Diretora para re-	
Item 9		digir o vencido para o turno suplementar.	13260
Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências. Aprovado. À Câmara dos Deputados.	13256	Item 15	
Item 10		Requerimento nº 188, de 2003, do Senador Álvaro Dias e outros Senhores Senadores, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa do Relatório Final do Banco Central do Brasil sobre as causas que levaram ao saneamento financeiro, intervenção e conseqüente privatização do Banco do Estado do Paraná. Aprovado.	13261
Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo os terrenos de marinha e seus acrescidos e dispõe sobre a sua destinação. Discussão adiada , nos termos do Requerimento nº 386, de 2003, para re-exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, após leitura da Emenda nº 2- CCJ.	13257	1.3.5 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia	
Item 11 – (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999)		Requerimento nº 355, de 2003, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Sibá Machado e outros Senadores, solicitando que o Tempo Destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 4 de junho de 2003, seja destinado a comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente. Aprovado.	13261
Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Machado, que dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo. Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.	13259	1.3.6 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados	
Item 12		Nº 1.052/2003, de 21 do corrente, na origem, encaminhando encaminhando proposta de Emenda Constitucional nº 21, de 1997, (nº 53/99, naquela Casa), que altera o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o caput do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, aprovado em segundo turno pela Câmara dos Deputados.	13261
(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999)	13260	1.3.7 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados	
Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto. Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.	13260	Nº 436, de 2003, de 21 do corrente, comunicando a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997 (nº 53/99, naquela casa), que altera o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o caput do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	13262
Item 13		1.3.8 – Comunicação da Presidência	
Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o “caput” do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade). Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.	13260	Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 29 do corrente, às 11 horas, a fim de promulgar a Emenda Constitucional referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997.	13262
Item 14		1.3.9 – Leitura de requerimentos	
Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2000 (nº 2.308/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a divulgação, através da Internet, dos dados e informações relativos a licitações realizadas pelos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em todos os níveis da adminis-		Nº 387, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senadores, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do produtor musical Almir Chediak. Aprovado , após usar da palavra o Sr. Demóstenes Torres.	13262
		Nº 388, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senadores, solicitando Voto de Solidariedade ao Ministro Luis Fux, do Superior Tribunal de Justiça-STJ.	13263
		Nº 389, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Minis-	

tro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão.	13263	SENADOR FLÁVIO ARNS – Homenagem pela vida e obra do professor Newton Freira Maia, falecido no último dia 10 de maio.....	13270
Nº 390, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Esportes as informações que menciona. À Mesa para decisão.	13264	SENADOR ROMEU TUMA – Inovações introduzidas no sistema prisional do Estado de São Paulo para humanização do cumprimento das penas, aumento da segurança nos presídios e reinserção social dos apenados.	13271
Nº 391, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Integração Nacional as informações que menciona. À Mesa para decisão.	13264	SENADOR PAULO PAIM – Participação de S. Ex ^a na 3 ^a Reunião da Rede de Legisladores da América, realizada em Gramado/RS; e em debate sobre ações afirmativas, promovido pela Escola Paulista de Medicina, vinculada à Universidade Federal de São Paulo.....	13274
Nº 392, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.	13264	1.3.12 – Comunicação da Presidência	
Nº 393, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. À Mesa para decisão.	13265	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	13275
1.3.10 – Discursos após a Ordem do Dia		1.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Necessidade instalação da CPI sobre o Banestado.	13266	2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Considerações sobre o pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros.	13266	Nºs 3.749 a 3.762, de 2003	13278
SENADOR MAGNO MALTA – Apoio ao posicionamento do Senador Antero Paes de Barros à instalação da CPI do Banestado.	13266	3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52^a LEGISLATURA	
1.3.11 – Discursos encaminhados à publicação		4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários a respeito da sondagem trimestral de expectativas do consumidor, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Informação de encaminhamento de requerimento ao Palácio do Planalto sobre logotipo oficial intitulado “Nova Marca do Governo”. Requerimentos de informações de S. Ex ^a ainda não respondidos e aguardando inclusão em Ordem do Dia.	13266	5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
SENADOR VALMIR AMARAL – Apoio às iniciativas do Governo Federal voltadas para incentivar o primeiro emprego e para oferecer linha de crédito a grupos de universitários dispostos a montar seu próprio negócio.	13268	6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		9 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
		11 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 64ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de maio de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma e Geraldo Mesquita Júnior*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Imelda Lima – Aloizio Mercadante – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 578, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 122, de 2003, de autoria dos Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, solicitando que o Senado Federal formule um voto de aplauso junto ao Governo da República Francesa, na pessoa de seu Presidente, Jacques Chirac, por liderar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

Relator **ad hoc**: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Os Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante requerem, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, após manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal formule voto de aplauso junto ao Governo da República Francesa, na pessoa de seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Jacques Chirac, por integrar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse.

No Requerimento em análise, em sua justificativa, ressaltam a consonância da política externa brasileira com os países que defendem o mecanismo de

solução pacífica de controvérsias gerenciado pelas Nações Unidas na questão iraquiana.

II – Análise

O requerimento em tela atende o requisito regimental de versar sobre ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

A posição estadunidense de agir sem a coordenação do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em situação que tampouco se configura como legítima defesa, é na verdade um crime de agressão contra a integridade territorial e a independência política iraquianas. Dessa maneira, os países contrários a essa situação, como é o caso do Brasil e da França, suportam a legalidade internacional e defendem a ordem estabelecida.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao voto de aplauso do Requerimento nº 122, de 2003.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2003. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator **ad hoc** – **José Agripino** – **Marco Maciel** – **Arthur Virgílio** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Marcelo Crivella** – **Hélio Costa** – **Gilberto Mestrinho**.

PARECER Nº 579, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Sobre o Requerimento 123, de 2003, de autoria dos Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, solicitando que o Senado Federal formule um voto de aplauso junto ao Governo da República Popular da China, na pessoa de seu Presidente, Jiang Zemin, por integrar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

Relator **ad hoc**: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Os Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante requerem, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, após manifestação da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal formule voto de aplauso junto ao Governo da República Popular da China, na pessoa de seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Jiang Zemin, por integrar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse.

No Requerimento em análise, em sua justificativa, ressaltam a consonância da política externa brasileira com os países que defendem o mecanismo de solução pacífica de controvérsias gerenciado pelas Nações Unidas na questão iraquiana.

II – Análise

O requerimento em tela atende o requisito regimental de versar sobre ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

A posição estadunidense de agir sem a coordenação do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em situação que tampouco se configura como legítima defesa, é na verdade um crime de agressão contra a integridade territorial e a independência política iraquianas. Dessa maneira, os países contrários a essa situação, como é o caso do Brasil e da China, suportam a legalidade internacional e defendem a ordem estabelecida.

Cumprе ressaltar, contudo, que desde 13 de março o atual Presidente da República Popular da China não é mais Jiang Zemin, que assumiu a Comissão Militar Central, e sim Hu Jintao. Essa mudança de poder não alterou a política de Estado que a China mantinha, inclusive sobre a questão iraquiana, confirmando os aplausos requeridos.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao voto de aplauso do Requerimento nº 123, de 2003, com a correção a ser feita em relação ao novo Presidente da República Popular da China, Excelentíssimo Senhor Hu Jintao.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2003. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator **ad hoc** – **Antero Paes de Barros** – **Eduardo Azeredo** – **José Agripino** – **Marco Maciel** – **Arthur Virgílio** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Rodolpho Tourinho** – **Marcelo Crivella** – **Hélio Costa** – **Gilberto Mestrinho**.

PARECER Nº 580, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 124, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana e Aloízio Mercadante, solicitando que o Senado Federal formule um voto de aplauso junto ao governo da Federação Russa, na pessoa de seu Presidente, Vladimir Putin, por integrar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse.

Relator: Senador **Duciomar Costa**

Relator **ad hoc**: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Os senadores Tião Viana e Aloízio Mercadante requerem, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, após manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal formule voto de aplauso junto ao governo da Federação Russa, pela sua oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque.

No requerimento em análise, em sua justificativa, ressaltam a consonância da política externa brasileira com os países que defendem o mecanismo de solução pacífica de controvérsias gerenciado pelas Nações Unidas na questão iraquiana.

II – Análise

O requerimento em tela atende o requisito regimental de versar sobre ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

A posição estadunidense de agir sem a coordenação do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em situação que tampouco se configura como legítima defesa, é na verdade um crime de agressão contra a integridade territorial e a independência política iraquianas. Dessa maneira, os países contrários a essa situação, como é o caso do Brasil e da Rússia, suportam a legalidade internacional e defendem a ordem estabelecida.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao voto de aplauso do Requerimento nº 124, de 2003.

Eduardo Suplicy, Presidente – **Pedro Simon**, Relator **ad hoc** – **Duciomar Costa** – **José Agripino** – **Marco Maciel** – **Artur Virgílio** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Marcelo Crivella** – **Helio Costa** – **Gilberto Mestrinho**.

PARECER Nº 581, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 125, de 2003, de autoria dos Senadores Tião Viana e Aloízio Mercadante, solicitando que o Senado Federal formule um voto de aplauso junto ao governo da República Federal da Alemanha, na pessoa de seu Chanceler, Gerhard Schröder, por integrar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

Relator **ad hoc**: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Os Senadores Tião Viana e Aloízio Mercadante requerem, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, após manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal formule voto de aplauso junto ao governo da República Federal da Alemanha, na pessoa de seu Chanceler, o Excelentíssimo Senhor Gerhard Schröder, por integrar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse.

No Requerimento em análise, em sua justificativa, ressaltam a consonância da política externa brasileira com os países que defendem o mecanismo de solução pacífica de controvérsias gerenciado pelas Nações Unidas na questão iraquiana.

II – Análise

O requerimento em tela atende o requisito regimental de versar sobre ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

A posição estadunidense de agir sem a coordenação do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em situação que tampouco se configura como legítima defesa, é na verdade um crime de agressão contra a integridade territorial e a independência política iraquianas. Dessa maneira, os países contrários a essa situação, como é o caso do Brasil e da Alemanha, suportam a legalidade internacional e defendem a ordem estabelecida.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao voto de aplauso do Requerimento nº 125, de 2003.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2003. – **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Presidente – **Aelton Freitas**, Relator – **José Agripino** – **Marco Maciel** – **Arthur Virgílio** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Pedro Simon**, Relator ad hoc – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Marcelo Crivella** – **Hélio Costa** – **Gilberto Mestinho**.

PARECER Nº 582, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 223, de 2003, dos Senhores Senadores Arthur Virgílio, José Agripino Maia e Jefferson Peres, voto de repúdio e condenação ao ato arbitrário perpetrado contra a liberdade de opinião e as liberdades individuais de militantes de direitos humanos, jornalistas e economistas contrários ao regime Cubano.

Relator do Vencido: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

Na sessão plenária de 15 de abril próximo passado, os ilustres Senadores Arthur Virgílio, José Agripino Maia e Jefferson Peres, após:

considerarem “os tradicionais laços de amizade entre o povo brasileiro e o povo cubano”; invocarem os termos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, bem como documentos das Nações Unidas relativos a Direitos Políticos e Sociais; recordarem a existência de “cláusulas democráticas” no âmbito da OEA; enfatizarem a fundamental importância ao respeito às diferenças de opinião e à liberdade de organização e expressão para a convivência pacífica entre forças políticas em qualquer regime; considerarem que “as prisões representam ato discricionário e violentador dos princípios democráticos e atentam con-

tra a dignidade da pessoa humana em seus aspectos elementares”; e, ainda, depois de se mostrarem:

convictos de que “o ato de vilania e obscurantismo configura flagrante agressão às liberdades individuais, aos direitos humanos, à imprensa livre”; e conscientes de que o Governo brasileiro tem o dever de repudiar veementemente esses atos de violência, propõem:

a) a censura “com veemência, da prisão, julgamento sumário, condenação dos dissidentes e a execução por fuzilamento de cidadãos cubanos que fugiram em busca de tudo”, e

b) a exigência de um claro posicionamento do governo brasileiro na “defesa dos dissidentes, bem como uma gestão decisiva junto ao governo cubano para a imediata libertação daqueles mantidos sob prisão”.

É o relatório.

II – Voto

Pelo que se depreende da leitura do requerimento em tela, há, na solicitação dois núcleos temáticos. O primeiro diz respeito a uma condenação ao governo cubano e o segundo sugere ou aconselha o Poder Executivo a adotar providências.

Como todo regime político, o cubano tem virtudes e defeitos. Sabemos todos das pressões que são feitas a Cuba por nações outras que, no passado ou no presente, não se revelaram e nem vêm se revelando merecedoras, no concerto internacional, de reconhecimento incontestado, no campo dos direitos humanos, quer em seu próprio território ou alhures.

Em nossa opinião, o aprimoramento do regime político cubano poderia ser alcançado de forma mais eficiente por meio de um processo de ampliação do diálogo internacional e mesmo do apoio que Cuba viesse a receber dos países com os quais ela mantém boas relações diplomáticas.

Assim, nosso ponto de vista é que somos pela aprovação da matéria, nos termos da emenda substitutiva que segue:

EMENDA Nº 1-CRE (Substitutivo)

REQUERIMENTO Nº 223, DE 2003

Condena o fuzilamento de três cidadãos cubanos que tentavam fugir para os EUA e a prisão de 78 dissidentes daquele país.

Nós, Senadores da República Federativa do Brasil;

Considerando os tradicionais laços de amizade que unem Brasil e Cuba;

Invocando os termos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, bem como os compromissos inscritos nas convenções da ONU relativas aos Direitos Políticos e Sociais;

Assinalando a existência de “cláusula democrática”, no contexto da Organização dos Estados Americanos;

Enfatizando que o respeito às diferenças de opinião e à liberdade de organização, expressão e de religião é de fundamental importância para a convivência pacífica entre forças políticas em qualquer regime;

Considerando que a pena de morte é proibida pelo texto da Carta Magna brasileira, em virtude de sua incompatibilidade última com os direitos humanos fundamentais e da sua inutilidade na prevenção do crime;

Observando que o fuzilamento de três cidadãos cubanos e a prisão de 78 dissidentes deverão aumentar sobremaneira a tensão política em todo o hemisfério, com consequências negativas para as relações entre Cuba e as demais nações americanas;

Preocupados com o fato de que esses consternadores incidentes ocorrem justamente no momento em que as instituições multilaterais e o sistema de segurança coletiva instituído pela Carta das Nações Unidas estão fragilizados pelo predomínio do unilateralismo bélico como instrumento de afirmação de interesses estratégicos no cenário mundial;

Certos de que tais incidentes, se não resolvidos de forma adequada, provocarão inevitável regressão a justa luta do povo de Cuba contra o embargo econômico e as ações efetuadas contra o desejo de liberdade e democracia da cidadania cubana;

Constatando que as pressões econômicas e políticas exercidas sobre o governo de Cuba não justificam e muito menos legitimam o desrespeito aos direitos humanos e o cerceamento do direito à informação e à participação;

Considerando que as prisões e o fuzilamento de dissidentes vêm ocasionando veementes protestos em vários países e no âmbito de organizações de defesa dos direitos humanos; e

Convictos de que a realização de reformas democráticas em Cuba de forma alguma representará ameaça à sua independência e soberania;

Condenamos com indignação o fuzilamento dos cidadãos cubanos, dissidente Lorenzo Enrique Co-

pello Castillo, Bárbaro Leodán Sevilla García e Jorge Luis Martínez Isaac que tentavam fugir para os EUA, bem como a prisão de 78 dissidentes daquele país.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2003. – **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator do Vencido – **Lúcia Vânia**, Relatora – **Eduardo Azeredo** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Rodolpho Tourinho** – **Aelton Freitas** – **Arthur Virgílio** – **Tião Viana** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Gilberto Mestrinho** – **Marcelo Crivella** – **João Capiberibe**.

Relatório vencido em separado do Senador Tião Viana na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

I – Relatório

Na sessão plenária de 15 de abril próximo passado, os ilustres senadores acima epigrafados, após:

considerarem “os tradicionais laços de amizade entre o povo brasileiro e o povo cubano”; invocarem os termos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, bem como documentos das Nações Unidas relativos a Direitos Políticos e Sociais; recordarem a existência de “cláusulas democráticas” no âmbito da OEA; enfatizarem a fundamental importância ao respeito às diferenças de opinião e à liberdade de organização e expressão para a convivência pacífica entre forças políticas em qualquer regime; considerarem que “as prisões representam ato discricionário e violentador dos princípios democráticos e atentam contra a dignidade da pessoa humana em seus aspectos elementares”; e, ainda, depois de se mostrarem:

convictos de que “o ato de vilania e obscurantismo configura flagrante agressão às liberdades individuais, aos direitos humanos, à imprensa livre”; e conscientes de que o Governo brasileiro tem o dever de repudiar veementemente esses atos de violência,

propõem: **a)** a censura “com veemência, da prisão, julgamento sumário, condenação dos dissidentes e a execução por fuzilamento de cidadãos cubanos que fugiam em busca de tudo”, e **b)** a exigência de um claro posicionamento do governo brasileiro na “defesa dos dissidentes, bem como uma gestão decisiva junto ao governo cubano para a imediata libertação daqueles mantidos sob prisão”.

É o relatório.

II – Voto

Pelo que se depreende da leitura do requerimento em tela, há, na solicitação dois núcleos temáticos. O primeiro diz respeito a uma condenação ao governo cubano, nos termos retroexpostos; o segundo

sugere ou aconselha o Poder Executivo a adotar providências.

Cumpra destacar, inicialmente, aspectos históricos daquele país, que de maneira alguma podem ser desprezados no momento da cuidadosa análise exigida pelo tema central do requerimento. Nesses termos, cumpre destacar que:

1. Cuba sofre há mais de 40 anos com uma política de bloqueio criminal, uma verdadeira guerra de dimensão econômica, comercial, financeira, política e diplomática, que trouxe como consequência a morte de 3.478 cidadãos cubanos e a mutilação de outros 2.099, entre outros danos humanos;

2. Existem cálculos que estimam os prejuízos econômicos de Cuba – em razão da política de bloqueio mencionada – em torno de US\$70 bilhões;

3. O povo cubano vive uma etapa histórica de construção de seu regime baseados no direito de escolher seu próprio sistema político, com base na Carta das Nações Unidas que define o princípio da igualdade entre os estados e reconhece o direito à livre determinação dos povos;

4. Cuba é uma Nação que tem praticamente 100% de seu povo alfabetizado e com acesso gratuito ao serviço de saúde; e

5. Apesar de uma luta cotidiana, o país vive sob a possibilidade real de aniquilamento de todo o esforço realizado ao longo de décadas;

6. o apoio recebido dos países que compunham o bloco socialista europeu, em particular a URSS, que deixou de existir com a queda do Muro de Berlim;

7. Solidariedade do país com a Amazônia e o Nordeste brasileiro, e com inúmeros países africanos, para onde Cuba envia centenas de médicos e técnicos de diversas outras áreas; e

8. Cuba vinha fazendo progressos na área de direitos humanos, que neste momento sofre um revés em virtude do endurecimento da política externa dos EUA (exemplo claro na redução no número de vistos concedidos pelos EUA a cubanos, que caiu de uma média histórica de 7.500 no trimestre para cerca de apenas 500 nesse início de 2003).

Isso não significa, todavia, um apoio incondicional ao regime político cubano. Como todo regime político, o cubano tem virtudes e defeitos. Sabemos todos das pressões que são feitas a Cuba por nações outras que, no passado ou no presente, não se revelaram e nem vêm se revelando merecedoras, no conceito internacional, de reconhecimento incontestado, no campo dos direitos humanos, quer em seu próprio ter-

ritório ou alhures, quando no exercício de pretensões imperialistas.

Em nossa opinião, o aprimoramento do regime político cubano poderia ser alcançado de forma mais eficiente por meio de um processo de ampliação do diálogo internacional e mesmo do apoio que Cuba viesse a receber dos países com os quais ela mantém boas relações diplomáticas.

A condenação pura simples, com a aprovação do voto de censura em análise, principalmente se feita sem levar em consideração a totalidade e as circunstâncias dos fatos motivadores do presente voto, de pouco ou nada contribuirá para este processo.

Nesse momento, parece-me adequado lembrar das sempre oportunas reflexões de Rosa Luxemburgo, especialmente sua análise sobre a “Revolução Russa”, escrita em 1918 e publicada somente em 1922, de onde extraímos a seguinte passagem: “liberdade apenas para os apoiadores do governo, apenas para os membros de um partido, por mais abrangente que ele seja, não é liberdade alguma. Liberdade é sempre e exclusivamente liberdade para aquele que pensa diferente”.

Assim, nosso ponto de vista é que:

Considerando os tradicionais laços de amizade que unem Brasil e Cuba;

Invocando os termos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, bem como os compromissos inscritos nas convenções da ONU relativas aos Direitos Políticos e Sociais;

Assinalando a existência de “cláusula democrática”, no contexto da Organização dos Estados Americanos;

Enfatizando que o respeito às diferenças de opinião e à liberdade de organização e expressão é de fundamental importância para a convivência pacífica entre forças políticas em qualquer regime;

Considerando que a pena de morte é proibida pelo texto da Carta Magna brasileira, em virtude de sua incompatibilidade última com os direitos humanos fundamentais e da sua inutilidade na prevenção do crime;

Observando que o fuzilamento de três cidadãos cubanos e a prisão de 78 dissidentes deverão aumentar sobremaneira a tensão política em todo o hemisfério, com consequências negativas para as relações entre Cuba e as demais nações americanas;

Preocupados com o fato de que esses consternadores incidentes ocorrem justamente no momento em que as instituições multilaterais e o sistema de segurança coletiva instituído pela Carta das Nações

Unidas estão fragilizados pelo predomínio do unilateralismo bélico como instrumento de afirmação de interesses estratégicos no cenário mundial;

Certos de que tais incidentes, se não resolvidos de forma adequada, provocarão inevitável regressão na justa luta do povo de Cuba contra o descabido embargo econômico e as ações ilegais efetuadas por aqueles que usam o compreensível desejo de liberdade e democracia da cidadania cubana para impor uma agenda estéril de confronto e tensionamento;

Constatando que as enormes e condenáveis pressões econômicas e políticas exercidas sobre o governo de Cuba, inclusive por meio de mecanismos de caráter extraterritorial, como a famigerada Lei Helms-Burton, não justificam e muito menos legitimam o desrespeito aos direitos humanos e o cerceamento do direito à informação e à participação;

Considerando que as prisões de dissidentes e os fuzilamentos vêm ocasionando veementes protestos em vários países do mundo, particularmente por parte de organizações de defesa dos direitos humanos;

Convictos de que a realização de reformas democráticas em Cuba de forma alguma representará ameaça à sua independência e soberania;

Desejosos de estabelecer um diálogo de alto nível entre o Parlamento brasileiro e o governo cubano, com o objetivo de, sem interferir nos assuntos internos de Cuba, cooperar no aprimoramento das formas e condições do exercício dos direitos políticos;

Objetivando o aprimoramento do regime político cubano, que poderá ser alcançado de forma mais eficiente por meio de um processo de ampliação do diálogo internacional, e mesmo por meio do apoio que Cuba venha a receber dos países com os quais mantém boas relações diplomáticas; e

Manifestando, a preocupação ante o fuzilamento de três cidadãos cubanos que tentavam fugir para os EUA e a prisão de 78 dissidentes daquele país, bem como solicitando ao governo cubano que considere a possibilidade de anistiá-los;

Propomos a constituição de uma Comissão de senadores, que venha a visitar aquele país em data a ser acordada, como uma alternativa mais concreta e profícua para conhecer mais de perto a realidade vivida pelo povo cubano e expressar as preocupações aqui mencionadas à Assembléia Nacional de Cuba e ao Governo do Presidente Fidel Castro Ruz.

Ante o exposto, e sem prejuízo de votação da matéria, em termos que nos permitam o seu adequa-

do e desejado exame, sugere-se que a moção seja aprovada nos termos constantes desse parecer.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2003. – Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Expediente lido vai à publicação, com referência aos Requerimentos nºs 122, 123, 124, 125 e 223, de 2003, cujos os pareceres acabam de ser lidos, concluindo favoravelmente às matérias, figurarão na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2000**, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera os arts. do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002** (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta incisos ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2003** (nº 1.728/99, na Casa de origem), que *denomina Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho o aeroporto localizado na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí*.

Ao **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002**, foram apresentadas duas emendas, que vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As demais matérias, não tendo recebido emendas, serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

São as seguintes as emendas recebidas:

EMENDA Nº 1–PLEN

Dê-se a seguinte redação ao inc. III do art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a que se refere o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002:

Art. 1º

Art. 30

III – cônjuge, companheiro, filho, pai ou mãe de membro do tribunal, junto ao respectivo órgão judiciário. (NR)

Justificação

Há nos meios jurídicos, e até mesmo na sociedade em geral, uma reação emergente à questão ética de parentes de magistrados, sobretudo filhos,

exercerem a advocacia perante os tribunais em que seus pais sejam membros.

O autor do projeto, no entanto, a pretexto fixar as restrições com vistas a coibir essas práticas, foi longe demais – no nosso entender –, pois propõe medidas de caráter constitucional duvidoso, estendendo demasiadamente as restrições ao exercício da advocacia, de forma a abranger mesmo os parentes até o terceiro grau, inclusive, em linha reta, colateral ou afim.

Por essas razões, tem a presente emenda a finalidade de mitigar o rigor excessivo com que a matéria vem sendo tratada no projeto, adequando-a a ordem constitucional em vigor.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – **Edison Lobão.**

EMENDA Nº 2–PLEN

Dê-se a seguinte redação ao inc. III do art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a que se refere o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002:

Art. 1º

Art. 30.

III – cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, inclusive, de membro do tribunal ou membro do Ministério Público, junto ao respectivo órgão judiciário. (NR)

Justificação

Argumenta, o ilustre autor do Projeto de Lei nº 23, de 2002, em sua justificação, que se faz “necessário aperfeiçoar as regras constantes no Estatuto da Advocacia, criando-se a vedação da advocacia a parentes próximos dos membros dos tribunais.

Assim sendo, não haveria motivo para que tais vedações também não se estendessem ao cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, inclusive, dos membros do Ministério Público.

As razões são as mesmas que o levaram a apresentar o projeto de lei objeto da presente emenda, ou seja, evitar eventuais influências do advogado em relação ao membro do Ministério Público, em razão daquelas especiais relações de parentesco.

Por essas razões, contamos com o apoio dos ilustres pares para que seja acrescentado ao projeto a presente emenda, aperfeiçoando a matéria.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador, **João Batista Motta.**

EMENDA Nº 1 – PLEN

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 13, de 2003-CN** (Ofício PGR nº 532/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, elaborado em conformidade com os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativo ao primeiro quadrimestre de 2003.

O ofício lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência recebeu do Ministério da Previdência Social o **Ofício nº S/14, de 2003** (nº 1/2003, na origem), de 8 do corrente, encaminhando documento que contém o conjunto de ações a serem implementadas no decorrer do ano 2003, no âmbito da Previdência Social.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 50, de 2003-CN** (nº 208/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, o relatório contendo os novos limites que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A Mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 51, de 2003-CN** (nº 212/2003, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 67 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2003.

A Mensagem lida, juntada ao processo da Mensagem nº 23, de 2003-CN, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2002** (nº 1.383/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo (Arca-BB) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2002** (nº 1.562/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amigos do Cecap a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2002** (nº 1.686/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento de Serrana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrana, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 542, de 2002** (nº 1.588/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Sul Brasileiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 545, de 2002** (nº 1.627/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 585, de 2002** (nº 1.127/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Base do Município de Cariús – ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariús, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 586, de 2002** (nº 1.195/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pe. Constantino Zajkowski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 590, de 2002** (nº 1.350/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro de Incentivo, Divulgação e Apoio Comunitário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 598, de 2002** (nº 1.099/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 604, de 2002** (nº 1.516/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Médio Uruguai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 608, de 2002** (nº 1.596/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Artística Educacional de Frutal para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2002** (nº 1.755/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário e Rádio “São Pedro” FM (AMCRSP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 616, de 2002** (nº 1.834/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Ouro Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Verde, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 618, de 2002** (nº 1.700/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Desenvolvimento de Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 621, de 2002** (nº 1.723/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Amigos da Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 625, de 2002** (nº 1.831/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 637, de 2002** (nº 770/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente 7 de Outubro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiçaba, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 644, de 2002** (nº 1.733/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa a executar

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vazante, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 649, de 2002** (nº 1.742/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Tapirense de Assistência Social – Atas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapira, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2002** (nº 1.743/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Bem Aventurado José de Anchieta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 676, de 2002** (nº 1.789/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação União dos Amigos de São João dos Patos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 677, de 2002** (nº 1.790/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bravo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Preta, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 679, de 2002** (nº 1.795/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Terra de Getulina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Getulina, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 680, de 2002** (nº 1.783/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio, Jornal e Televisão Gramense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2002** (nº 1.796/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Nossa Terra FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Analândia, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 686, de 2002** (nº 1.807/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 695, de 2002** (nº 1.826/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Unidos do Herval a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 698, de 2002** (nº 1.828/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Educativo Cultural Ambiental de São Gabriel do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 700, de 2002** (nº 1.846/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bom Retiro da Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2002** (nº 1.854/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Aral Moreira Associação Comunitária – Amac a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 714, de 2002** (nº 1.872/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Cultural Três Mártires a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 715, de 2002** (nº 1.874/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Indaporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indaporã, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 716, de 2002** (nº 1.875/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró-Cidadania do Município de Chorozinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chorozinho, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 719, de 2002** (nº 1.881/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 731, de 2002** (nº 1.948/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Fundação Cultural e Comunitária Luminense – Funccol* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 732, de 2002** (nº 1.949/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Movimento Comunitário Rádio Nova FM* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 735, de 2002** (nº 1.964/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Cultural de Radiodifusão Pérola do Planalto* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 750, de 2002** (nº 2.136/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária Rainha da Paz* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2003** (nº 2.127/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária Seara – ACS* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2003** (nº 2.066/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo/RN* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2003** (nº 1.961/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária Lapa, Acla*, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São as seguintes as matérias aprovadas e encaminhadas a promulgação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 293, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo (ARCA-BB) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 228, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo (ARCA-BB), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Edison Lobão**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 478, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amigos do Cecap a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 41, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amigos do Cecap, a executar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Mão Santa**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 500, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento de Serrana a executar serviço de radiodifusão comunitário na cidade de Serrana, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 730, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento de Serrana, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Mão Santa**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 542, DE 2002**

Aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Sul Brasileiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Emissoras Sul Brasileiras Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 545, DE 2002**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a con-

cessão da Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 585, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Base do Município de Cariús – ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariús, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 503, de 23 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Base do Município de Cariús – ABC, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Cariús, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Patrícia Saboya Gomes**, Relatora.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 586, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pe. Constantino Zajkowski Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 457, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Pe. Constantino Zajkowski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente. – **Flávio Arns**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 590, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Centro de Incentivo, Divulgação e Apoio Comunitário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 214, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Centro de Incentivo, Divulgação e Apoio Comunitário, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente. – Senador **Flávio Arns**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 598, DE 2002**

Aprova o ato que renova a concessão da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de abril de 2000, que renova por quinze anos, a partir de 20 de agosto de 1996, a concessão da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 604, DE 2002**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Médio Uruguai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 275, de 16 de maio de 2001, que outorga

permissão à Rádio Médio Uruguai Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 608, DE 2002**

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Artística Educacional de Frutal para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de setembro de 2001, que outorga, por quinze anos, concessão à Fundação Cultural Artística Educacional de Frutal para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 612, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário e Rádio “São Pedro” Fm (Amcrsp,) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 286, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Movimento Comunitário e Rádio “São Pedro” FM (AMCRSP), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO
SENADO Nº 616, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Ouro Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Verde, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 85 de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Ouro Verde, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ouro Verde, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 618, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Desenvolvimento de Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 381 de 11 de julho de 2001, que autoriza a Associação Pró-Desenvolvimento de Vera Cruz, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente, Senador **Gerson Camata**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 621, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Amigos da Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 229, de 18 de abril de 2001, que autoriza a

Associação Amigos da Cultura a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 625, DE 2002.**

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2002, que outorga concessão à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 637, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente 7 De Outubro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiçaba, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 162, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Associação Beneficente 7 de Outubro, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itaiçaba, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Patrícia Saboya Gomes**, Relatora.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 644, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vazante, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 70, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Vazante, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **José Maranhão**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 649, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Tapirense de Assistência Social – ATAS, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Tapira, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 319, de 25 de maio de 2001, que autoriza a Associação Tapirense de Assistência Social – ATAS, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade Tapira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 650, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Bem Aventurado José de Anchieta a executar serviço de radiodifusão comunitária cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 376, de 11 de julho de 2001, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Bem Aven-

turado José de Anchieta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Almeida Lima**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 676, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação União dos Amigos de São João dos Patos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 479, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação União dos Amigos de São João dos Patos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Edison Lobão**, Relator *ad hoc*.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 677, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bravo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Preta, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 482, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação de Moradores do Bravo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Serra Preta, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Edison Lobão**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 679, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Terra de Getulina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Getulina, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 706, de 14 de novembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Terra de Getulina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Getulina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Arthur Virgílio Neto**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 680, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio, Jornal e Televisão Gramense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 459, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Jornal e Televisão Gramense, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Almeida Lima**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 681, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Nossa Terra FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Analândia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 764, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza

a Associação Movimento Comunitário Rádio Nossa Terra FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de de Analândia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Arthur Virgílio Neto**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 686, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação De Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Cravinhos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 547, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade Cravinhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Arthur Virgílio Neto**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 695, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Unidos do Herval a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 718, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Unidos do Herval a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senadora **Ideli Salvatti**, Relatora.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 698, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Educativo Cultural Ambiental de São Gabriel do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 605, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Educativo Cultural Ambiental de São Gabriel do Oeste a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 700, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bom Retiro da Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 317, de 25 de maio de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Bom Retiro da Esperança a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Almeida Lima**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 702, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Aral Moreira Associação Comunitária (AMAC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 288, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Aral Moreira Associação Comunitária -AMAC, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 714, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Cultural Três Mártires, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 19, de 8 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Cultural Três Mártires, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 715, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Indaporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indaporã, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 507, de 24 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Indaporã, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Indaporã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Almeida Lima**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 716, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró-Cidadania do Município de Chorozinho a Executar Serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chorozinho, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 539, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Pró-Cidadania do Município de Chorozinho a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Chorozinho, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente **Patrícia Saboya Gomes**, Relatora.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 719, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 678, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 731, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural e Comunitária Luminense – Funccol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 305, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Fundação Cultural e Comunitária Luminense – Funccol, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator *ad hoc*.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 732, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Nova FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 296, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Nova FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Edison Lobão**, Relator, *ad doc*.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 735, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Cultural de Radiodifusão Pérola do Planalto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 298, e 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Pérola do Planalto, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito (de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Relator

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 750, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rainha da Paz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 81, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Rainha da Paz, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 6 DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Seara – ACS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 79, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Seara – ACS., a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Eduardo Azeredo** Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 17, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 787, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente, Senador **Gabribaldi Alves Filho**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 58, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lapa, ACLA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 18, de 8 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Lapa. ACLA, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de abril de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há oradores inscritos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Pausa.)

Gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs terão assegurado o uso da palavra por 5 minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por permuta com o Senador Demóstenes Torres, concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVANCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a avaliação do sistema educacional brasileiro deve seguir o padrão de avaliação de qualquer outro sistema. Para avaliar um sistema, devemos comparar os objetivos que nortearam a montagem daquela estrutura com os resultados reais obtidos com seu funcionamento.

Os objetivos do sistema educacional brasileiro, gerais e específicos, podem ser identificados por meio da leitura dos artigos relevantes da Constituição e da chamada Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, de nº 9.394, de 1996.

Na Constituição são relevantes, para esse fim, o art. 1º, que estabelece os fundamentos da República Federativa do Brasil, e o art. 3º, que define os objetivos desta República. A educação brasileira deve dar expressão a esses princípios, permitindo a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, que reduza as desigualdades, que elimine os preconceitos, que garanta a pluralidade, melhor maneira de garantir a continuidade da democracia.

O art. 205 nos lembra, ainda, que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade e tendo como objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho.

Por fim, o art. 214, de maneira didática, trata do planejamento e da operacionalização do sistema de ensino. Ele propõe o estabelecimento do Plano Nacional de Educação, plurianual, que deve visar à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público. Tudo isso conduziria à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à melhoria da qualidade do ensino, à formação para o trabalho e à promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Notamos que a Constituição, na sua sabedoria, estabeleceu um conjunto de objetivos amplos, ambiciosos até. Caberia à Lei nº 9.294/96, a LDB, a tarefa de materializar esses objetivos maiores em uma estrutura de ensino, uma definição mais acurada de etapas e níveis, da seqüenciação, do inter-relaciona-

mento entre as partes e dos objetivos operacionais menores de cada etapa ou de cada nível.

Infelizmente, vários indicadores de resultados da nossa educação revelam que não estão sendo atingidos os objetivos específicos, o que acaba por comprometer aqueles objetivos maiores.

Segundo o IBGE, o Brasil tem conseguido derubar a taxa de analfabetismo de 25,4%, correspondente ao ano de 1980, para 13,3%, registrados em 1999. Entretanto, a questão da qualidade e da continuidade dessa alfabetização ainda não está equacionada. Se não houver oportunidade de praticar o aprendido, o fenômeno da regressão do aprendizado acaba por destruir boa parte do esforço, reduzindo os alunos a uma situação de analfabetismo funcional que pouco ultrapassa o “escrever o próprio nome”.

Além disso, a concentração de analfabetos tem revelado uma tendência à regionalização. Segundo os dados do INEP referentes a 2000, todos os Estados do Nordeste e os três maiores Estados do Norte têm índices de analfabetismo superiores à média nacional, na faixa de 15 anos ou mais. Como atingir cidadania plena com índices desse tipo? Como cumprir o ideal de dignidade humana, erradicação da pobreza ou redução das desigualdades, quando existem Estados em que quase um terço da população está afastado do benefício que historicamente definiu a própria civilização: a invenção da escrita?

Outro problema apontado pelas estatísticas diz respeito à qualificação do professor. O problema é mais sério na Educação Infantil, na qual apenas 22,3% dos professores têm nível superior. Ora, Sr. Presidente, justamente na educação infantil, onde começa o caminhar da educação, apenas 22,3% dos professores têm nível superior, segundo dados do INEP. No Ensino Fundamental, a média nacional é pouco mais de 50%, alcançando quase 90% no Ensino Médio.

Mesmo no Ensino Médio as coisas não andam muito bem. A imprensa mostrou recentemente pesquisas que alertam para um colapso relativamente próximo, desse e dos outros níveis, pela falta de professores, desinteressados que estão diante das más condições de trabalho, baixos salários e desvalorização da profissão, que são realidade por quase todo o País. Não está havendo reposição da força de trabalho, o que pode inviabilizar todo o esforço que o País está fazendo para alavancar a educação.

Outro problema é que o professor, mesmo atingindo nível superior, não costuma ter muitas oportunidades de reciclagem de educação continuada. Como efeito, nem sempre o nível superior do docente se tra-

duz em resultados educacionais melhores ou sustentáveis em longo prazo.

A educação superior também está comprometida por distorções seriíssimas. As oportunidades oferecidas pela rede pública são disputadas num regime de concorrência que é mais de cinco vezes a disputa existente na rede privada. E essa rede pública, mesmo extremamente procurada, tem diminuído sua participação no oferecimento total de vagas, dos 41% de 1992 para os 35%, apenas, de 1999, ainda segundo o Inep.

Aqui, Sr. Presidente, é bom frisar a ênfase que o Presidente Lula e o Ministro Cristovam Buarque deram à ocupação das vagas nas universidades federais, que deve ser a máxima possível – as ditas vagas ociosas. Mas eu me pergunto: será que existem realmente vagas ociosas ou existem poucos professores, o que impossibilita oferecer vagas nos cursos? Há vários casos de universidades em que cursos que poderiam ser concluídos em quatro anos são concluídos em seis, às vezes até mais, devido à falta de oferta de disciplinas, resultante da falta de professores.

E todos sabemos que os alunos que alcançam vagas nas universidades públicas são originários, em sua ampla maioria, da rede privada de ensino médio, que, aliás, encolheu sua participação na oferta de vagas de 21%, em 1994, para 14%, em 2000.

Aqui, Sr. Presidente, há outra grave distorção. O trabalhador, aquele que precisa trabalhar para poder estudar, isto é, a camada mais pobre da população, geralmente só tem acesso ao ensino médio público, portanto, de pior qualidade, não tendo condições de competir no vestibular com aquele que tem melhor poder aquisitivo, ou seja, o aluno profissional, que frequenta a escola privada de segundo grau.

Com isso, há nas universidades públicas federais, principalmente, e mesmo nas estaduais e municipais, a presença majoritária daqueles que tiveram melhor oportunidade de se preparar, seja no ensino médio completo numa escola particular ou frequentando bons cursinhos preparatórios.

Então, essa distorção precisa ser urgentemente corrigida. Sei que muitas medidas já estão sendo tomadas, visando a corrigi-la, mas espero que ela não seja corrigida somente por meio do estabelecimento de cotas – cotas para quem estudou no ensino público; cotas para quem tem esta ou aquela origem –, mas, sim, pela melhoria da qualidade do ensino público de segundo grau, para que cada um possa disputar em igualdade de condições realmente o acesso à universidade.

Segundo a Unesco, nota-se um aumento do comprometimento de recursos públicos com educação entre 1999 e 2001, mas, em relação ao PIB, houve um relativo encolhimento. Isto é, em números absolutos, o investimento em educação aumentou, mas se o compararmos com o PIB nesse mesmo período, o investimento encolheu. De cada R\$100,00 gastos com educação em nosso País, pouco mais de R\$66,00 vão para a pré-escola e o ensino fundamental; em torno de R\$12,00 vão para o ensino médio e os restantes 21% ou 22% vão para o ensino superior.

Isso significa que o setor público tem gastado com educação superior, na qual oferece proporcionalmente menos vagas, quase o dobro do que gasta com o ensino médio, no qual oferece a maior parcela das vagas. Vejam como há uma distorção importante a ser corrigida. Não estamos dizendo que não seja importante gastar o que se gasta com o ensino superior. Mas o que se está dizendo aqui é que, na prática, o que se gasta com o ensino superior não tem proporcionalidade com o que se gasta, por exemplo, no segundo grau ou no ensino médio. Gasta, lembramos, com os oriundos da rede privada de ensino médio, que certamente precisam menos de financiamento do que aqueles que vêm da rede pública. Isto é, gasta-se na universidade com pessoas oriundas da rede privada de ensino mais do que se gasta com aqueles alunos do nível médio, que, portanto, vieram desde o início, na escola pública. Parece-nos que está sendo descumprido o objetivo constitucional de diminuir as desigualdades.

Mesmo o esforço de universalização do ensino está claramente minado pela baixa qualidade do que está sendo oferecido nas escolas públicas. As avaliações realizadas pelo Inep nos ensinos fundamental e médio expõem massas de estudantes incapazes de realizar tarefas básicas correspondentes às séries que estão completando, especialmente no domínio da língua e do raciocínio matemático.

Sr. Presidente, encontrar os caminhos para a educação exige uma abordagem complexa, em que são possíveis várias óticas, que devem ser contrapostas e compatibilizadas. O Professor Almir Ferreira de Souza, da USP, nos ajuda a compreender o que está em jogo.

Segundo ele, educar deve ser uma prioridade social, envolvendo família e sociedade no processo, cada qual com a sua parcela de responsabilidade.

Entretanto, a ótica da prioridade social envolve a questão do custo de construir, aparelhar e manter escolas, desenvolver profissionais e técnicas de ensino, remunerar professores e sustentar a burocracia. Num

país onde a fome ainda é realidade para parte significativa da população, alguns dos gastos podem parecer absurdos ou até mesmo injustos. A ótica econômico-financeira, portanto, deve ser ajustada com a ótica da prioridade social.

Por isso, Sr. Presidente, abro um parêntese para me referir à proposta de emenda à Constituição que deve ser votada hoje, em segundo turno, que destina 0,5% do que fica com a União, referente à arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, para investimento nas universidades da Amazônia Legal. Lá estão as instituições federais de ensino superior públicas mais novas, a maioria delas com 15 anos de existência, portanto mais desaparelhadas, as menos equipadas, as que têm menor número de professores em relação ao número de alunos. Portanto, do ponto de vista nacional, seria investir, exatamente, de uma maneira forte, no ponto em que se estaria combatendo a desigualdade, não só regional, mas também social, para milhões de brasileiros que habitam 60% do nosso território, que é a Amazônia Legal.

Por outro lado, não se pode desprezar o elemento humano envolvido no processo educacional, que poderíamos simplificar reconhecendo a existência de uma ótica específica do corpo docente. Entra, aqui, o reconhecimento da necessidade de mais e melhores professores, que devem ser formados, constantemente atualizados e valorizados em suas atividades. O profissional de ensino acaba por se defrontar com o custo de investir em sua autoformação, além de avaliar constantemente a relação custo-benefício de continuar a ser professor, o que nem sempre é traduzido em remuneração.

Aliás, abro outro parêntese, para ilustrar: tenho amigos que são professores auxiliares de universidade, de nível 4 – portanto, com especialização –, e que são juízes. Eles ganham cerca de R\$7 mil como juízes e R\$800,00 para lecionar no curso de Direito. Na verdade, eles estão pagando para dar aula, pelo prazer, pela vontade de serem professores. E se não fosse por isso, teríamos, como já temos em muitas universidades, não só a figura do professor substituto, às vezes sem qualificação, mas até a do professor voluntário, aquele que dá aulas na universidade sem remuneração. Ora, não é preciso dizer que a maioria deles também não possui qualificação.

Sr^{as} e Srs. Senadores, por último, retomando a busca dos princípios constitucionais, há de se acrescentar a ótica da soberania nacional e da dignidade humana.

Somente por meio da Educação, atinge-se um verdadeiro sentido de liberdade. A Educação em nosso País deve primar, pois, por dar oportunidade a todos, garantindo empregabilidade, condições de competitividade e a recuperação da auto-estima do nosso povo.

Mais do que a sobrevivência da Nação, a Educação traz a dimensão de desenvolvimento sustentado, indispensável a qualquer país que pretenda fazer parte do cenário internacional em pé de igualdade com as potências mundiais. Dessas, devemos reter fundamentalmente o bom exemplo de priorizar a ação pedagógica, jamais desistindo de buscar um ponto de equilíbrio que harmonize interesses individuais e coletivos, Estado e sociedade, custos e benefícios para o conjunto da população nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Romeu Tuma 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Brasília, 30 de abril de 2003

Senhor Senador,

A embaixada do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte apresenta seus cumprimentos ao Senado Federal da República Federativa do Brasil e tem a honra de acusar o recebimento de sua correspondência datada em dezesseis de abril do corrente, a qual continha o Requerimento nº 210 de 2003, apresentado pela Comissão de Educação dessa Casa, referente à morte de jornalistas no Iraque.

A Embaixada do Reino Unido aproveita a oportunidade para apresentar ao Senado Federal seus protestos de elevada estima e consideração.

Embaixada do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Brasília

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Of. 191/2003-GLGOV

Brasília, 27 de maio de 2003

Exmº Sr.

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator-revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2003 (PLV nº 11/2003), relativo ao PLV nº 11, originário e à Medida Provisória nº 107, de 2003, comunico a Vossa Excelência e ao Plenário que, por razões puramente de técnica legislativa, tornou-se necessário proceder a pequena alteração no comando da Emenda nº 12 (correspondente às Emendas nºs 95 e 97 – relator-revisor), constante do Parecer nº 490, de 2003, que trata da redação final das Emendas do Senado.

Ocorre que, em meu Parecer, apresentado a este Plenário no dia 21 do corrente, havia proposto a Emenda nº 14, suprimindo do art. 25 do PLV dispositivo (art. 5º, IV, da Lei nº 10.637, de 2002) que tratava de não-incidência do PIS/Pasep sobre insumos produzidos e empregados na industrialização de produtos na Zona Franca de Manaus.

Entretanto, durante o processo de deliberação, fui convencido pelos dignos Senadores integrantes da bancada amazonense e, com muita satisfação, acolhi emenda firmada por seus integrantes no sentido de restabelecer o dispositivo, com nova redação que passava a dar isenção (em substituição à não-incidência, como originalmente constava) não apenas em relação ao PIS/Pasep, mas também da Cofins.

Para honra minha, o Plenário aprovou essa emenda sem qualquer restrição.

No Parecer nº 490, de 2003, de Redação Final das Emendas, já submetido e aprovado por este Plenário, consta a matéria como nova redação do texto original do inciso IV do art. 5º da Lei nº 10.637, de 2002, o que em boa hora a equipe técnica da Secretaria-Geral da Mesa detectou como equívoco de técnica legislativa.

Com efeito, o art. 5º da Lei nº 10.637, de 2002, trata de não-incidência do PIS/Pasep, enquanto que o texto aprovado por este Plenário, acolhendo a Emenda da digna bancada amazonense, passou a tratar de isenção do PIS/Pasep e também da Cofins.

Por esta razão, comunico que, sem qualquer alteração de texto e muito menos de conteúdo e apenas para se observar a melhor técnica legislativa, a matéria aprovada passou a constar de dispositivo autônomo do PLV nº 11/2003, como art. 25-A.

Assim, a Emenda nº 12 (corresponde às Emendas nºs 95 e 97 – relator-revisor) passou a ter a seguinte redação:

Suprima-se do art. 25, **caput**, do Projeto de Lei de Conversão, a menção ao art. 5º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, bem como a nova redação dada ao mencionado dispositivo, e inclua o seguinte art. 25-A ao Projeto de Lei de Conversão:

“Art. 25-A. Ficam isentas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais ali instalados e consoante projetos aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.”

Nestas condições, Senhor Presidente, solicito a V. Exª que, nos termos do art. 325, inciso III, da nossa Lei Interna, sejam remetidos novos autógrafos à Câmara dos Deputados. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, uma vez que não há envolvimento de mérito da matéria, a Presidência, nos termos do art. 325, III, do Regimento Interno, determina a republicação do Parecer nº 490 e remeterá os novos autógrafos à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 490, DE 2003

(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2003 (Medida Provisória nº 107, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2003 (Medida Provisória nº 107, de 2003), que altera a legislação tributária, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, de 2003. – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – **Geraldo Mesquita Junior** – **Serys Slhessaenko** – **Sérgio Lanziasi**.

ANEXO AO PARECER Nº 490, DE 2003

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2003 (Medida Provisória nº 107, de 2003).

Altera a legislação tributária, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 82 – Relator-revisor)

Substitua-se, nos arts. 1º, 5º e 7º do Projeto de Lei de Conversão, a expressão “31 de dezembro de 2002”, pela expressão “28 de fevereiro de 2003”.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 83 – Relator-revisor)

Dê-se ao inciso I do § 3º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art.1º

.....

§ 3º

“I – um inteiro e cinco décimos por cento da receita bruta auferida, pela pessoa jurídica, no mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela, exceto em relação às optantes pelo Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, instituído pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e às microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no disposto no art. 2º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, observado o disposto no art. 8º desta lei, salvo na hipótese do inciso II deste parágrafo, o prazo mínimo de 120 (cento e vinte) meses;

.....”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 94 – Relator-revisor)

Dê-se ao § 4º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art.1º

.....

§ 4º Relativamente às pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES e às microempresas e empresas de pequeno porte, en-

quadradas no disposto no art. 2º da Lei nº 9.841, de 1999, o valor da parcela mínima mensal corresponderá a um cento e oitenta avos do total do débito ou a três décimos por cento da receita bruta auferida no mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela, o que for menor, não podendo ser inferior a:

.....”

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 90 – Relator-revisor)

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 4º do Projeto de Lei de Conversão:

“Art. 4º

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, o valor da verba de sucumbência será de um por cento do valor do débito consolidado decorrente da desistência da respectiva ação judicial.”

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 91 – Relator-revisor)

Substitua-se no texto do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão a expressão “poderão ser” pela palavra “serão”.

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 84 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 9º, **caput** e seu § 2º, do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art. 9º É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e nos arts. 168-A e 337-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no regime de parcelamento previsto por esta Lei, desde que a inclusão no referido regime tenha ocorrido antes do recebimento da denúncia criminal.

.....

§ 2º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de con-

cessão de parcelamento antes do recebimento da denúncia criminal.”

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 85 – Relator-revisor)

Dê-se ao inciso I do art. 16 do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art. 16
I – inobservância da exigência estabelecida no art. 15;
.....”

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 86 – Relator-revisor)

Dê-se ao parágrafo único do art. 17 do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art. 17.
Parágrafo único. O disposto neste artigo alcança os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2003.”

EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 93 – Relator-revisor)

Acrescente-se parágrafo único ao art. 20 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, objeto do art. 22 do Projeto de Lei de Conversão com a seguinte redação:

“Art. 22.
‘Art. 20.
Parágrafo único. A pessoa jurídica submetida ao lucro presumido poderá, excepcionalmente, em relação ao quarto trimestre-calendário de 2003, optar pelo lucro real, sendo definitiva a tributação pelo lucro presumido relativa aos 3 (três) primeiros trimestres.’ (NR)”

EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 87 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 1º da Lei nº 10.034, de 24 de outubro de 2000, objeto do art. 24 do Projeto de Lei de Conversão, a seguinte redação:

“Art. 24.

‘Art. 1º Ficam excetuadas da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, as pessoas jurídicas que se dedicuem exclusivamente às seguintes atividades:

- I – creches e pré-escolas;
- II – estabelecimentos de ensino fundamental;

III – centros de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;

IV – agências lotéricas;

V – agências terceirizadas de correios.’(NR)”

EMENDA Nº 11

(Corresponde à Emenda nº 88 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao art. 25 do Projeto de Lei de Conversão a seguinte alteração ao inciso V do **caput** e ao § 10 do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002:

“Art. 25.

‘Art. 3º
.....

V – despesas financeiras decorrentes de empréstimos, financiamentos e contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoas jurídicas, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES);
.....

§ 10. Sem prejuízo do aproveitamento dos créditos apurados na forma deste artigo, as pessoas jurídicas que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos Capítulos 2 a 4, 8 a 12 e 23, e nos códigos 01.03, 01.05, 0504.00, 0701.90.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.90, 07.10, 07.12 a 07.14, 15.07 a 15.14, 1515.2, 1516.20.00, 15.17, 1701.11.00, 1701.99.00, 1702.90.00, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 20.09, 2101.11.10 e 2209.00.00, todos da Nomenclatura Comum do Mercosul, destinados à alimentação humana ou animal, poderão deduzir da contribuição para o PIS/Pasep, devida em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens e serviços referidos no inciso II do **caput** deste artigo, adquiridos, no mesmo período, de pessoas físicas residentes no País.’

.....(NR)”

EMENDA Nº 12

(Corresponde às Emendas nºs 95 e 97 – Relator-revisor)

Suprima-se do art. 25, **caput**, do Projeto de Lei de Conversão a menção ao art. 5º da Lei nº 10.637,

de 30 de dezembro de 2002, bem como a redação dada ao mencionado dispositivo, e inclua o seguinte art. 25-A ao Projeto de Lei de Conversão:

“Art. 25-A. Ficam isentas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais ali instalados e consoante projetos aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

EMENDA Nº 13

(Corresponde à Emenda nº 96 – Relator-revisor)

Suprima-se o art. 26 do Projeto de Lei de Conversão.

EMENDA Nº 14

(Corresponde à Emenda nº 89 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 28 do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir títulos da dívida pública, relativamente à carteira de recebíveis do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, os quais terão poder liberatório perante a Secretaria da Receita Federal e o Instituto Nacional do Seguro Social quanto às dívidas inscritas no referido Programa, na forma que dispuser o regulamento.”

EMENDA Nº 15

(Corresponde à Emenda nº 92 – Relator-revisor)

Dê-se ao inciso III do art. 29 do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art. 29.
.....

III – em relação aos arts. 18, 19, 20 e 22, a partir do mês subsequente ao do termo final do prazo nonagesimal, a que se refere o § 6º do art. 195 da Constituição Federal.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma

É lido o seguinte:

OF.GLPMDB nº 222/2003

Brasília, 13 de maio de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Valdir Raupp, como titular, Pedro Simon e Papaléo Paes, como suplentes, na Comissão Mista incumbida de examinar e

emitir parecer à Medida Provisória nº 2.184-23, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o Sr. Senador Valdir Raupp, como titular, e os Srs. Senadores Pedro Simon e Papaléo Paes, como suplentes, para integrar a Comissão referida, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma

É lido o seguinte:

Ofício nº 46/03 – GLDBAG

Brasília, 27 de maio de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Sérgio Zambiasi, como membros titulares para integrarem a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, e os Senadores Marcelo Crivella e Antônio Carlos Valadares, nesta ordem como suplentes na referida Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Tião Viana** – Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa a Srª Senadora Ideli Salvatti e o Sr. Senador Sérgio Zambiasi, como titulares, e os Srs. Senadores Marcelo Crivella e Antonio Carlos Valadares, como suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma

É lido o seguinte:

Ofício nº 874/2003

Brasília, em 27 de maio de 2003

Senhor Presidente,

Solicito a republicação dos avulsos do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, tendo em vista haver constatado incorreções nas cópias encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa.

Certo de sua atenção, aproveito para renovar protestos de consideração. – Senador **Eduado Suplicy**.

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 189, DE 2003**

Define os objetivos, métodos e modalidades da participação do Governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.

Art. 1º A participação do Brasil, individual ou coletivamente, em negociações comerciais internacionais, quaisquer que sejam seu contexto, suas motivações originais, seu marco jurídico e seu estágio de evolução na data de entrada em vigor desta lei, orientar-se-á permanentemente pela necessidade de utilização do comércio internacional como instrumento básico do desenvolvimento econômico e social do País.

Art. 2º O referendo a que se refere o art. 84, VIII, da Constituição da República dependerá, em matéria de acordos comerciais, do estrito atendimento do disposto nesta lei, com a criação de condições que permitam alcançar, entre outros, os seguintes objetivos:

I – expandir de forma significativa mercados externos para a colocação de bens, a prestação de serviços, inclusive por meio da presença de pessoas físicas, e a realização de investimentos brasileiros;

II – competir com vantagem não só externa, mas também internamente, substituindo importações;

III – ampliar substancialmente a capacidade dos setores produtivos do País para gerar empregos;

IV – possibilitar, mediante o crescimento dinâmico das exportações, a adoção de uma política de importação de insumos, bens de capital e tecnologia necessários, em níveis compatíveis com a manutenção de altas taxas de crescimento da economia;

V – modificar a composição da pauta de exportações para aumentar a participação de bens de mais alto valor agregado.

Art. 3º A atuação brasileira em negociações comerciais internacionais visará como resultados imediatos:

I – definir claramente o escopo de cada processo negociador, mantendo no contexto das negociações comerciais da Organização Mundial do Comércio (OMC) os temas ditos sistêmicos, tais como serviços, propriedade intelectual relacionada com o comércio, investimentos e compras governamentais, e restringindo as negociações comerciais com e entre blocos, bem como as bilaterais, aos temas atinentes à redução de barreiras tarifárias e não-tarifárias que dificultam o acesso a mercados;

II – lograr incluir como condição **sine qua non**, em qualquer processo de negociação, a remoção de barreiras que impedem a penetração nos mercados externos dos produtos brasileiros efetiva ou potencialmente mais competitivos, inclusive as barreiras resultantes da utilização abusiva, com essa finalidade precípua, de legislações **antidumping**, de direitos compensatórios e de salvaguardas;

III – preservar o exercício soberano da competência do Poder Legislativo brasileiro para aprovar legislação específica em matéria comercial e de desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, bem como do Poder Executivo para adotar políticas correspondentes;

IV – assegurar a plena utilização da proteção que a legislação internacional de comércio, particularmente o Artigo XVIII do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT 1994), concede à indústria nascente em países em desenvolvimento;

V – assegurar que, em caso de dificuldades de balanço de pagamentos, um país em desenvolvimento participante da negociação poderá adotar prontamente medidas restritivas de importação e seus parceiros afluentes colocarão em prática medidas que favoreçam uma absorção maior das exportações daquele país;

VI – assegurar a cabal aplicação ao Brasil, por parte dos países desenvolvidos participantes da negociação, de todas as modalidades de tratamento diferenciado e preferencial anteriormente acordadas para países em desenvolvimento, tanto na Parte IV do GATT 1994 quanto em decisões posteriores, como pré-requisito para a firma de quaisquer novos acordos comerciais;

VII – negociar tratamento de exceção na aplicação dos acordos da OMC sobre propriedade intelectual relacionada com o comércio, sobre investimentos e, eventualmente, compras governamentais, com vistas à adaptação desses acordos às necessidades dos países em desenvolvimento como o Brasil;

VIII – garantir liberdade para o desenvolvimento, a absorção e a aplicação, sem restrições indevidas, de tecnologias essenciais ao aumento da competitividade da economia nacional e à execução de políticas públicas em áreas estratégicas;

IX – dar tratamento isonômico aos quatro modos cobertos pelas negociações em serviços na OMC, previstos no Artigo I, 2, do Acordo Geral sobre Comércio em Serviços (GATS), vedada sua negociação em separado;

X – aprovar um calendário estrito e definitivo para a redução acelerada dos subsídios à produção e exportação de produtos agrícolas, até sua completa eliminação;

XI – baixar normas para o combate à pirataria de recursos fitogenéticos e definir formas de proteção de sua propriedade e de compensação adequada por sua utilização comercial;

XII – fortalecer os esquemas de integração regional de que o Brasil faça parte, em especial o Mercosul, inclusive através da definição e gradual introdução, em tais esquemas, de políticas comuns não só em matéria econômica, comercial e financeira, mas também em matéria de direitos sociais e de cidadania a serem assegurados, como os referentes à garantia de uma renda mínima, ou renda básica de cidadania, direitos de aposentadoria e outros;

XIII – incluir explicita e formalmente no contexto da negociação comercial compromisso de abstenção de utilização de toda e qualquer condicionalidade cruzada envolvendo outras aéreas, tais como a área trabalhista, a do meio ambiente e a área financeira em geral, particularmente a política cambial e as relações com as instituições financeiras internacionais;

XIV – assegurar condições de adoção seletiva da prática universal de proteção adequada à indústria nacional;

XV – excluir concessões em setores sensíveis a importações, inclusive os de tecnologia de ponta;

XVI – obter dos demais participantes nas negociações um compromisso firme de coibir suas exportações de contrafações e de pôr em prática um sistema de cooperação e de troca de informações que facilite a apreensão de tais produtos na fronteira;

XVII – excluir a introdução de novos mecanismos de solução de controvérsias, a ab-rogação do foro nacional e a sub-rogação de empresas privadas nos direitos de Estados;

XVIII – possibilitar o melhor conhecimento de situações que exijam ação do governo brasileiro, nos foros existentes, para reclamar a pronta cessação de medidas que prejudiquem ilegalmente as exportações brasileiras, bem como compensação adequada pelos danos causados;

XIX – excluir a discussão de restrições à regulação e controle das entradas e saídas de capitais na economia brasileira, bem como das questões atinentes à determinação do risco de agentes financeiros estrangeiros.

Art. 4º O Congresso Nacional, através de suas Comissões competentes e de missões especialmen-

te designadas para esse fim, acompanhará de perto o andamento das negociações comerciais e, de acordo com os dispositivos regimentais, avaliará seus resultados parciais e finais, inclusive através da convocação de membros do Poder Executivo e de audiências com especialistas e representantes de setores da economia diretamente interessados nas negociações, de modo a facilitar a tomada da decisão referida no art. 2º **retro**. A avaliação aqui estipulada far-se-á obrigatoriamente antes da firma de quaisquer acordos, ainda que setoriais, que finalizem negociações.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Justificação

A outorga pelo Congresso Nacional de um mandato negociador para a celebração, pelo Poder Executivo, de acordos internacionais na área de comércio atenderia a vários objetivos importantes. Primeiro, permitiria ao Congresso exercer com pleno conhecimento de causa a prerrogativa que lhe confere o Artigo 84, VIII da Constituição de referendar, ou não, os acordos celebrados. Segundo, constituiria orientação segura para os negociadores brasileiros no que se refere ao interesse nacional. Um mandato especifica os interesses a defender e delimita o campo de atuação da equipe negociadora, contribuindo para que seu trabalho seja, ao final, referendado pelo órgão outorgante. Ou seja, confere aos negociadores a segurança de estarem efetivamente defendendo os interesses do país. Terceiro, poria os negociadores e o próprio Poder Executivo ao abrigo de constrangimentos e pressões indevidas por parte de outros parceiros nas negociações. Como é sabido, a existência de um mandato negociador é requisito indispensável para a participação em negociações no caso das duas maiores potências comerciais do mundo, a União Européia e os Estados Unidos da América.

Sala das Sessões, de maio de 2003. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência defere a solicitação.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, do Partido da Frente Liberal do Estado de Goiás, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, “não é esta tua infeliz deformidade que vai te fazer ganhar a vida” – Somerset Maugham.

O Excelentíssimo Senhor Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, cometeu uma inadvertência ao mencionar a “caixa-preta” do Poder Judiciário. Assim procedeu, porque se valeu da generalidade e acabou por emitir conceito irresoluto. Hoje, venho à tribuna do Senado, para revelar parte do misterioso conteúdo que mantém ensimesmada a Justiça brasileira. Vou relatar um caso gravíssimo de administração de interesses imorais dentro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás. Esta Casa terá elementos suficientes para se convencer de que é imprescindível o controle externo do Poder Judiciário, para que não ocorram mais situações, como a que vou relatar, em que Magistrados ferem o tecido da lei para remendar o orçamento familiar.

O último dia 22 era a véspera da posse do Desembargador do Tribunal de Justiça José Lenar de Melo Bandeira, como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. O Magistrado, logo que se levantou, deu início aos trabalhos de ultimar a preparação da solenidade. Os convites já estavam distribuídos, e, certamente, o ato solene seria bastante concorrido. Homem culto, terminou a elaboração do seu pronunciamento e conferiu a preparação dos atos que assinaria como Presidente da Corte Eleitoral.

Era natural a satisfação do jurista que consolidou a carreira no Ministério Público, conquistou a cadeira no Tribunal de Justiça com mérito e brilhantismo e, agora, teria a responsabilidade de dirigir o TRE. Professor de Direito Civil, ex-Procurador-Geral de Justiça Substituto, chegando a chefiar temporariamente o Ministério Público goiano, ascendeu ao cargo de Desembargador, figurando em primeiro lugar na lista encaminhada ao Poder Executivo com a finalidade da composição do quinto constitucional – esteve em primeiro lugar na lista no Ministério Público e também na lista elaborada pelo Poder Judiciário.

Mas, quando caiu a tarde do dia 22, eram intensas as articulações para impedir a posse do Magistrado. Chegada a noite, veio a solução final. Os sete membros do Conselho que dirige o Tribunal Regional Eleitoral se reuniram e tomaram decisão lancinante. Por cinco votos a dois, resolveram que o Dr. José Lenar de Melo Bandeira não seria mais o Presidente do TRE. Na cadeira, assentaram o Dr. Paulo Maria Teles Antunes, Desembargador competente, homem de incommensurável decência e jurista habilidoso.

O Magistrado Lenar, há um ano, já sabia que seria o próximo Presidente da Corte Eleitoral. De acordo com os critérios consuetudinários adotados pela instituição, a antiguidade do Desembargador define a sucessão no Tribunal. O Dr. José Lenar de Melo Bandei-

ra era o Desembargador mais antigo e foi desrespeitado em sua honra.

Logo que foi comunicado da chicanice, o Magistrado teve o firme propósito de não aceitar a indicação à Vice-Presidência do TRE e de sequer comparecer ao ato. Somos amigos de longa data – fui seu aluno – e trabalhamos juntos no Ministério Público. Justamente por devotar admiração e respeito ao Dr. José Lenar, aconselhei-o a tomar assento na segunda cadeira a fim de adquirir legitimidade para ingressar com mandado de segurança para se restabelecer o direito e a moralidade.

O Desembargador, em realidade, foi defenestrado no dia 15 deste mês. Na data, o Dr. José Lenar, em ato de extrema lealdade e senso de dever, enviou uma correspondência aos membros do Tribunal de Justiça com a comunicação de que iria cumprir a lei e demitir todos os parentes dos Desembargadores que ocupassem cargos em comissão no Tribunal Regional Eleitoral. Os atos de exoneração já estavam, inclusive, formalizados para a assinatura no dia 23, logo após a posse. Seria a primeira providência a ser tomada em seu mandato de um ano.

Sr. Presidente, aqui está uma cópia do ofício enviado pelo Desembargador José Lenar a todos os Desembargadores dizendo que iria cumprir a decisão do Tribunal de Contas da União e exonerar todos os parentes de Desembargadores que ocupassem cargos comissionados. Essa carta foi enviada a todos os Desembargadores, e foi a carta que originou a chicana que fez com que o Desembargador Lenar fosse defenestrado na véspera da sua posse, não podendo assumir a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Observem, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o único propósito do magistrado era o de cumprir a Decisão nº1.587, de 29 de novembro de 2002, do Tribunal de Contas da União (TCU), de tornar sem efeito a nomeação nos cargos comissionados de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros do Tribunal de Justiça. O TCU fundamentou-se no art.10, de Lei 9.421, de 1996, que disciplina os Servidores Públicos do Poder Judiciário, e foi provocada por representação dos Procuradores da República em Goiás, Orlando Martello Júnior e José Robalinho Cavalcanti. No pedido, os membros do Ministério Público Federal buscavam a correção do vício jurídico do nepotismo que impera no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. À instituição foi dado o prazo de 30 dias para que os atos de exoneração dos parentes de membros do Tribunal de Justiça de Goiás fossem publicados.

Aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está a decisão do Tribunal de Contas da União que manda exonerar os parentes dos Desembargadores que compõem o Tribunal Regional Eleitoral, porque a nomeação fora ofensiva a lei. Relembrando, o prazo expirou no final do ano passado, e até hoje nenhuma providência havia sido adotada. Por isso, o Desembargador Lenar iria assumir a Presidência e cumprir o decreto do Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, o termo final ocorreu no dia 29 de dezembro do ano passado. Estamos chegando ao meio do ano de 2003, e nenhuma providência foi tomada. Ao contrário, impediram a ascensão do Doutor José Lenar para manter as regras do patronato, atitude que afronta a ordem jurídica, trama contra a moralidade, faz ruborizar o operador do Direito, causa indignação ao cidadão de bem e atíça a desconfiança dos que acreditam haver algo sombrio no Poder Judiciário.

É preciso ressaltar que a decisão do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral está eivada de ilegalidade insanável, e tenho convicção de que lhe será bem-vindo o remédio do mandado de segurança para sanar a violência e a ilegalidade do ato que impediu a posse do Desembargador.

Observem que, de acordo com o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral, a escolha do Presidente e do Vice-Presidente segue o seguinte ritual: uma vez empossados os membros do Tribunal Regional Eleitoral, com a composição de dois Desembargadores, dois Juízes de Direito, dois membros da Ordem dos Advogados do Brasil e um Juiz Federal, o Conselho se reúne e faz a eleição da Presidência, entre os dois indicados pelo Tribunal de Justiça. Mas os integrantes do Tribunal Regional Eleitoral, no último dia do mandato, rumaram na contramão do Regimento da própria Corte Eleitoral que governavam e avocaram uma prerrogativa que não lhes pertencia para assegurar, conforme apurou o jornal **O Popular**, do Estado de Goiás, o favoritismo de 38 parentes de Desembargadores e suas gratificações consideráveis.

Sr. Presidente, ontem, o Procurador Regional Eleitoral no Estado de Goiás entrou com pedido para que fosse anulada a eleição, pois quem poderia ter feito a eleição eram os membros eleitos. No entanto, a eleição foi feita pelos membros antigos, com o objetivo único e exclusivo de manter seus privilégios.

Na solenidade de posse da nova Presidência do TRE, ocorrida no último dia 23, o ambiente era sorumbático, e havia indisfarçável inquietação no auditório, especialmente dos servidores da Casa. Em nada o evento lembrava os atos solenes do gênero, onde

normalmente são pródigos os gestos de felicidade e a louvação. À mesa de autoridades, imperavam expressões faciais de sexta-feira da paixão, cuja sisudez foi quebrada com o ingresso do Doutor José Lenar no auditório. Inopinadamente, a platéia ovacionou de pé o magistrado. Tanto o Desembargador Roldão de Oliveira Carvalho, que transferiu a Presidência do TRE, quanto o que assumiu o posto, Paulo Maria Teles Antunes, lançaram mão de improvisos bastante econômicos, resumidos aos agradecimentos e desejos de passar bem.

Antes que fosse efetuada a leitura do termo de posse, o Desembargador Lenar fez constar em ata, com a fineza e a firmeza que lhe são habituais, que ingressaria com ação judicial para anular a agressão sofrida. Logo após assumir a Vice-Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, pediu licença aos presentes e deixou o ato solene. A platéia mais uma vez irrompeu em aplausos e guiou o magistrado até a saída. Em coro, ora chamavam o nome do Doutor José Lenar, ora gritavam palavras de ordem contra o nepotismo.

Em solidariedade ao amigo, também me retirei da Mesa para desagrar a situação vexatória protagonizada pelas maiores autoridades eleitorais do meu Estado. Ante ao bizarro, eu, que já advogava a causa do Controle Externo do Poder Judiciário, passei a ter o pleno certificado de que a providência é gênero de primeira necessidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para se ter uma idéia, hoje, **O Popular**, jornal de maior tiragem, o mais antigo do meu Estado em circulação, traz na primeira página a notícia de que o Tribunal Regional Eleitoral afasta parentes de Desembargadores. Na realidade, o que foi feito? O Presidente afastou três parentes que estavam consignados expressamente no decreto do Tribunal de Contas da União, mas manteve intocado o cargo comissionado de todos os demais membros do Tribunal Regional Eleitoral. É preciso que a providência tomada pelo Desembargador Paulo Maria Teles Antunes se estenda a todos, conforme decisão do Tribunal de Contas da União. Não se pode, de forma alguma, tolerar que o Poder Judiciário, incumbido de dar a garantia a qualquer cidadão, possa violar uma decisão administrativa e desrespeitar a lei.

A prática do nepotismo no Poder Judiciário em Goiás é histórica. Quando fui Procurador-Geral de Justiça do Estado, ingressei com ação para coibir a conduta imoral. O Tribunal de Justiça contestou o pedido e, terminado o feito, não cumpriu a decisão judicial de exonerar os parentes acomodados em cargos

em comissão no Poder. Recentemente, a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Laura Bueno, empossada em abril deste ano, enviou ofício ao Presidente daquela instituição cobrando o cumprimento da decisão judicial, mas o esforço tem sido debalde. Em análise feita em artigo no mencionado diário e já transcrito nos anais desta Casa, a grande articulista Cileide Alves relembrou esse triste episódio, lembrando que o Presidente Lula não fora de todo desarrazoado quando falou em caixa-preta do Poder Judiciário.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Judiciário é uma instituição enclausurada, e o Estado não pode ficar refém da porção de soberania delegada ao Poder encarregado de dizer o Direito. É preciso instituir controle das suas atividades administrativas. As prerrogativas conferidas ao juiz são uma das vigas do Estado de Direito e, portanto, intocáveis. Mas não se pode confundir garantia constitucional com privilégio escuso. O magistrado tem de ter livre convicção para julgar, mas deve estar adstrito às regras do cidadão comum quando comete improbidade administrativa, pratica condutas ilícitas descritas na lei penal, age com abuso de poder ou trama contra a moralidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o procedimento inquisitório que apura as faltas dos membros do Poder Judiciário é sigiloso e, muitas vezes, sequer o Ministério Público tem acesso às investigações. Quando ocorrem punições, o ato é privado da publicação no **Diário da Justiça**. Neste País estão acontecendo fatos de gravíssima reprovação. Há indícios potenciais de envolvimento de magistrados com o crime organizado. Neste ano, após intensa pressão popular e da mídia, o Ministro Vicente Leal, do Superior Tribunal de Justiça, foi afastado por suspeita de envolvimento com narcotraficantes. Conforme já pude relatar desta tribuna, há casos sobejamente reportados nos grandes jornais do País de advogados que, valendo-se das relações de parentesco, praticam tráfico de influência nos gabinetes de ministros dos tribunais superiores. Para corrigir a distorção, apresentei à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado relatório ao projeto de lei originário da Câmara dos Deputados que dispõe sobre a alteração do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. A matéria, de autoria do Deputado Federal Wilson Santos, do PSDB de Mato Grosso, acrescenta um inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 1994, que proíbe ao cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral

ou afim, até o 3º grau, de membro de tribunal a atuar como advogado perante o respectivo órgão judiciário.

O controle externo deve ser instituído de forma a se constituir em um órgão colegiado, detentor de mandato fixo e composto por membros do próprio Poder Judiciário, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e da sociedade organizada, a exemplo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, entre outras. A idéia é formar um conselho ágil, eficiente, munido de autoridade, para cumprir a mais alta finalidade pública e, fundamentalmente, independente.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Permite-me V.Ex^a um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pois, não. Com muito prazer.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador, é sempre um prazer apartear V.Ex^a, porque V.Ex^a é um profundo conhecedor dessa matéria. Quando fui deputado federal, em alguns momentos, senti-me feito João Baptista, como a voz que clama no deserto. Chego ao Senado e vejo os efeitos do processo de amadurecimento que viveu a sociedade brasileira no último pleito eleitoral, podendo trazer gente do povo para esta Casa. Assuntos dessa natureza requerem, acima de tudo, isenção e coragem para enfrentar uma casta privilegiada. Costumo dizer que é preciso atentarmos para o fato de que, depois do Judiciário, só existe Deus. A sociedade fica órfã, triste, desestimulada e sem mais querer acreditar nos homens públicos, visto que os desmandos judiciais ocorrem sempre de forma positiva para favorecer aqueles que mais podem. E não há filigrana qualquer na lei que possa favorecer um pobre recuperável que roubou um toca-fita e poderia muito bem ser colocado em liberdade, sendo-lhe dada a possibilidade de recuperação. Muito pelo contrário: é-lhe dado o dissabor de apodrecer na cadeia. É necessário – e faço coro com V. Ex^a – que lutemos para que o Judiciário tenha o seu controle externo. V. Ex^a citou algumas entidades organizadas. Penso que o conselho que vai fazer o controle externo do Judiciário precisa ainda englobar uma série de outras entidades que representam a sociedade para que nos sintamos representados. Foi extremamente positivo para o País o advento dos processos investigativos e depurativos que o País começou a viver a partir da CPI do narcotráfico e tantas outras CPIs investigativas que deram resultados a partir dali.

Todos aqueles que foram indiciados e presos são filhos dessa iniciativa depurativa da qual V. Ex^a participou tão ativamente no seu Estado. Não fora o seu apoio naquele momento, enquanto Secretário de Segurança daquele estado, não teríamos tido o êxito que tivemos em Goiás. V. Ex^a foi tenaz e corajoso, mesmo sabendo que a CPI do narcotráfico, quando esteve no seu município, foi lá para ouvir gente do Judiciário. Com esse processo depurativo, já estamos vendo uma luz no final do túnel: parece-me, Sr. Presidente, que o Judiciário começa a entender a necessidade de cortar na carne. Algumas atitudes já estão sendo tomadas, inclusive há a informação que V. Ex^a dá ao Brasil que lhe assiste neste momento com relação à questão de parentes, essa tramitação de parentesco. Se um senador ou um deputado qualquer nomeia um parente é um escândalo, ainda que esse parente seja honesto e competente. Não vejo nada demais nisso, mas vira um escândalo, é improbidade, é imoral. No Judiciário não: parentes são parentes, filhos são filhos, noras são noras. Li uma entrevista descarada publicada pelo Jornal **O Estado de S. Paulo**. O entrevistado é um juiz do TRT que recebeu R\$30 mil na sua conta – aliás, ele podia, domingo, participar do programa do Faustão “Se Vira nos Trinta” – e, descaradamente, diz que foi um empréstimo, que ele deu um cheque e que o perdeu de vista, esqueceram de cobrá-lo. É interessante, Senador, essa matéria vir à tona; precisamos que a sociedade que nos ouve, desde os adolescentes aos universitários, os jovens, os senhores e as senhoras que estão vindo a TV Senado, mandem **e-mails** aos senadores, aos deputados federais, à própria Justiça, revelando a sua indignação. Penso, a propósito, que a Justiça poderia muito bem dar uma resposta neste momento por intermédio de suas corregedorias. Não se pode admitir que o sujeito, após virar ministro de tribunal superior – começou como juiz, estudou com dificuldade, nunca foi industrial, nunca teve pai rico –, em cinco anos, com um salário de R\$ 6 mil, fique rico, tenha casa na praia, mansão etc. Se o volume de bens adquiridos em determinado espaço de tempo não é compatível com o salário recebido no mesmo período, a corregedoria tem que tomar providências. Se isso estivesse sendo feito, quem sabe, não estaríamos aqui fazendo esse tipo de discurso.

Saí do meu gabinete para vir aqui parabenizar V. Ex^a e dizer-lhe que o coro que lhe acompanha é muito maior do que V. Ex^a pensa, porque é o coro da socie-

dade. Este Senador, que luta pelos interesses da sociedade brasileira, entende, como V. Ex^a, que precisamos urgentemente do controle do Judiciário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Senador Magno Malta, V. Ex^a conhece muito bem as estruturas, tanto de formação ou de investigação da polícia como de julgamentos por parte do Poder Judiciário. V. Ex^a mencionou o artigo que saiu no jornal **Folha de S. Paulo**. Eu o li e o considero também uma verdadeira lição de falta de caráter de quem deu a entrevista, porque ficou evidente que ele tinha participação em esquema criminoso.

Hoje estou mostrando um caso aqui que, cabalmente, demonstra a necessidade da instituição do controle externo do Poder Judiciário em nosso País: um desembargador que iria tomar posse num dia, na noite anterior, foi destituído do cargo, porque mandou uma carta aos demais desembargadores dizendo que iria cumprir uma decisão do Tribunal de Contas da União e exonerar todos os parentes de desembargadores que exerciam cargos comissionados. O desembargador foi exonerado antes de assumir o cargo, ou seja, foi imolado, porque queria simplesmente cumprir a lei. Então, chegamos a um verdadeiro estado de achincalhe neste Brasil. Parece-me que isso é evidente, não há mais argumentos contrários. O Poder Judiciário precisa ser controlado na sua atividade administrativa – no poder de julgar é claro que não: cada juiz deve julgar sempre de acordo com a sua consciência e, naturalmente, com as leis em vigor no Brasil.

Agradeço a V. Ex^a pela sua intervenção.

Para finalizar, Sr. Presidente, acredito que igual instituto deve exercer função semelhante dentro do Ministério Público. É óbvio que o Ministério Público também tem que ser controlado, pois se trata de uma instituição nova que muito evoluiu desde que foi conferido o atual perfil constitucional e que necessita do controle externo até para não incorrer nos mesmos vícios que contaminam a Justiça deste País.

A matéria está contida na reforma do Poder Judiciário, que deve ser efetivamente realizada para que o brasileiro possa ter um serviço de prestação jurisdicional digno da demanda social, e um poder judicante livre das máculas que o impedem de fazer justiça com a necessária isenção que a Constituição e as leis assim delinearam.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece e informa à V. Ex^a e à Sena-

dora Lúcia Vânia que enquanto V. Ex^a discursava, esta Casa recebeu, com grande alegria, a visita dos alunos da Escola Pitágoras, de Catalão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, do Partido da Frente Liberal, do Estado da Bahia, por 20 minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em recente pronunciamento que fiz desta tribuna, propus que a retomada da discussão da reforma tributária se iniciasse onde a chamada emenda aglutinativa – discutida entre o Governo Federal e o Congresso, quando então o atual Ministro da Fazenda teve uma posição de muito destaque e atuação – tinha terminado no ano de 2000.

Devo registrar que naquela época muito se avançou em termos de reforma tributária, se assim podemos chamar, e importantes consensos foram construídos.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se compararmos a emenda aglutinativa de dois anos atrás com a proposta enviada agora ao Congresso, vamos verificar pequenos avanços e grandes retrocessos. E mais: a nova proposta tem qualidade e amplitude muito menor que a anterior.

Ao analisar a justificação do projeto de reforma tributária enviado pelo Governo Federal ao Congresso, podemos destacar onze pontos para análise, os quais passo a comentar um a um, procurando identificar os que foram e os que não foram atendidos e apresentando algumas conclusões para análise e reflexão.

O primeiro objetivo claramente identificado na proposta do Governo é a simplificação do sistema tributário. É inegável que a proposta simplifica o sistema. E a simplificação virá pela unificação da legislação do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, que é estadual. Além da unificação, outras mudanças são propostas e aperfeiçoarão o sistema.

Essas mudanças têm a vantagem de terem sido geradas dentro do próprio sistema, ou seja, foram geradas pelos próprios Estados, pelos técnicos dos Estados:

- a unificação do ICMS;
- a abrangência, que continua a atual;
- a manutenção do atual sistema de partilha origem/destino;
- a cobrança exclusivamente na origem, uma coisa nova e interessante, que deve ser estudada

com muita atenção, porque se implementada e der certo significará uma grande contribuição no combate à sonegação e evitará sobretudo o que há de pior, que é o passeio de notas.

– o ICMS terá, no máximo, cinco classes de alíquotas fixadas pelo Senado. No entanto, o enquadramento dessas alíquotas às mercadorias não será feito pelo Senado, mas por um novo Confaz, o que traz um pouco de preocupação, pois haverá um aumento de carga tributária.

– a menor alíquota, que também está definida, será aplicada aos gêneros de primeira necessidade. Mas isso virá definido em lei complementar. E é de se esperar uma reação dos Estados produtores. Preocupa-me muito, neste momento, a questão dos Estados do Centro-Oeste, por exemplo, que são grandes produtores de alimentos, pois todas as vezes que tentamos fazer isso no passado tivemos grande dificuldade. Mas não são só os Estados do Centro Oeste, temos outros Estados que, além de suportar créditos de insumos, teriam que ter uma redução de alíquota, o que não me parece uma coisa muito fácil de ser construída. Mas a simplificação, de alguma forma, é alcançada. Esse é o primeiro dos onze pontos.

O segundo ponto é a questão da desoneração das exportações. O projeto não resolve em definitivo a questão das exportações, que, no meu entendimento, deve ser o objetivo prioritário do Governo. Da nossa pequena participação no comércio internacional – cerca de 1% – é que decorrem todas as nossas mazelas da relação dívida pública/PIB às altas taxas de juros. Ou seja, temos que exportar mais para nos inserirmos mais ainda no comércio internacional.

E o projeto não resolve o problema das exportações por não tratar de forma efetiva os temas da cumulatividade das contribuições sociais, da falta de interesse financeiro que os Estados têm em relação aos projetos de exportação e do tratamento diferenciado que está sendo dado ao seguro receita ou Fundo Orçamentário, criado pela Lei Kandir.

O projeto fala em desonerar exportações, investimentos e empregos. Acontece que essas exportações já estavam desoneradas, parte pela Constituição e parte pela Lei Kandir. O que se pretende agora é a constitucionalização dessa desoneração. Mas faz-se isso de um lado e não se faz do outro, ou seja, não se constitucionaliza o seguro receita dos Estados. E, pior do que não constitucionalizar, é deixar que isso tenha um vencimento – está previsto para vencer em 2006 – e, mais ainda, que dependa de verbas orçamentárias, o que creio que será um problema

neste e no próximo ano. São dois pesos e duas medidas inaceitáveis para os Estados exportadores.

Tenho absoluta convicção de que grande parte desses problemas que enfrentamos na área de exportação ocorre porque nunca tivemos a coragem de enfrentar a questão exatamente como ela é. E é preciso dizer, claramente, que os Estados não têm, no fundo, maior interesse nas exportações porque não têm nenhum tipo de remuneração direta – o tipo que existe envolve uma imensa burocracia, e os valores são muito aquém da realidade.

Na medida em que os Estados são obrigados a ter todo tipo de infra-estrutura e recebem como benefício indireto a geração de renda e emprego, complica-se tremendamente essa posição, e acaba sendo ruim a exportação no Brasil inteiro. É preciso que eles recebam compensação.

Faz-se necessário reconhecer que o problema existe. Não adianta imaginar que não existe.

Uma das soluções para estimular as exportações seria instituir um fundo constitucional formado por um percentual do Imposto de Importação, para ser distribuído proporcionalmente aos saldos positivos das balanças comerciais estaduais.

Neste ponto, passamos a inserir os Estados em um conceito novo de saldo comercial de exportação: aquilo que ele importa para aquilo que ele exporta.

Uma outra solução seria modificar a constituição do Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPex), com distribuição baseada em exportações totais brutas e não mais na exportação apenas de produtos industrializados, mesmo porque a exportação de produtos não industrializados gera, da mesma forma, receita para o País.

Ainda sobre exportações, muito se tratou no projeto da desoneração do ICMS, mas pouco foi falado sobre as contribuições que afetam a exportação. É possível que isso tenha sido feito porque o ICMS é dos Estados e as contribuições são do Governo Federal. E não apenas neste Governo, mas também em outros, tem havido uma tendência a não se mexer naquilo que é do Governo Federal, mas somente naquilo que é dos Estados. E as contribuições são cumulativas. Dependendo do tamanho da cadeia produtiva do bem a ser exportado, podem inviabilizar a competição no exterior.

A CPMF e sua cumulatividade, no entanto, foram tornadas permanentes, o que vem agravar a situação das exportações. E chancelou-se o aumento de sua alíquota para 0,38%.

Quanto ao PIS, o Governo Federal impôs a sua cobrança de forma não cumulativa, por intermédio da Medida Provisória nº 75, que se tornou lei no final do ano passado, aumentando a sua alíquota de 0,65% para 1,65%. Essa mesma lei previa que, até o final de 2003, o Poder Executivo submeteria ao Congresso projeto de lei tornando não cumulativa a cobrança da Cofins.

Na proposta atual de reforma tributária afirma-se que lei complementar definirá quais os setores da atividade econômica onde a cobrança incidirá de forma não cumulativa. Mas não há qualquer garantia de que isso venha a ocorrer!

O terceiro ponto a que quero me referir é o fim da guerra fiscal, tema de tanta importância para os Estados do Nordeste e que tem sido muito discutido nesta Casa.

A concessão de benefícios fiscais fica proibida, mesmo sem a implementação do princípio do destino no ICMS, que era o que acabaria automaticamente com a guerra fiscal. Mas os Estados ficam impedidos de editar normas próprias, acabando, dessa forma, qualquer tipo de incentivo. Essa vedação de benefícios fiscais ou financeiros só não atinge os destinados às pequenas e microempresas. Esse é um ponto importante, que terá reflexo em outras coisas, que vou comentar posteriormente.

A dificuldade para se acabar com a chamada guerra fiscal é devida à:

- inexistência de uma política nacional de desenvolvimento regional;
- concentração de produção nos locais mais desenvolvidos do País;
- infra-estrutura completa nos Estados mais desenvolvidos.

O projeto não traz qualquer referência à implementação de uma política industrial necessária para reduzir as desigualdades regionais. Refiro-me ao Norte, ao Nordeste e ao Centro-Oeste em relação às demais regiões do País. Propõe apenas a criação de um fundo com recursos limitados, para ser distribuído por todo o País, não somente pelas regiões mais necessitadas.

Para compensar o fim dos incentivos fiscais, a União destinará mais dois pontos percentuais do IPI e do Imposto de Renda para a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional.

O valor a ser alocado, algo entre R\$2 bilhões e R\$2,5 bilhões, que é muito pequeno, não possibilitará a realização de uma efetiva política de desconcentra-

ção regional que venha a compensar os incentivos como atração de investimentos.

Esse percentual de aumento deve ser maior e deve ser incidente sobre o total dos tributos e não mais sobre o Imposto de Renda e IPI tão somente. Deve, também, ser acompanhado de uma política de desenvolvimento que incentive a produção e possibilite, inclusive, a superação de conflitos tributários, decorrentes da guerra fiscal, concomitantemente com a reforma.

Só com essa política desenhada e garantida é que se pode pretender acabar com os incentivos fiscais. As linhas básicas de uma política de desenvolvimento seriam:

- garantia de crescentes recursos orçamentários para a infra-estrutura;
- incentivos fiscais federais por determinado tipo de produto, por região, vinculados ao cumprimento de metas pelas empresas;
- financiamentos com juros e prazos diferenciados e com finalidade de incentivar a produção.

Aliás, discutimos hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, a regionalização da aplicação do BNDES, um dos itens dessa política.

Ainda dentro da questão do desenvolvimento regional, é preciso repensar os fundos constitucionais, devido à política implementada nos últimos anos em relação ao IPI e ao Imposto de Renda. O crescimento das receitas federais não se deu nesses tributos para se evitar o compartilhamento com os Estados e Municípios.

Em 1988, as receitas tributárias compartilhadas representavam 76% do total das receitas tributárias da União. Em 2002, passaram a representar 45%.

Entre 1988 e 2002, o IPI e o Imposto de Renda cresceram 467%. Mas vejam que, em contrapartida, as demais receitas da União cresceram 1.781%, ou seja, quatro vezes mais.

A saída, pois, é constituir os fundos constitucionais com a receita total dos tributos para que o Governo Federal – este ou qualquer outro – não venha a ser tentado a fazer uma política que discrimine um determinado tributo que seja ou não compartilhado.

O quarto ponto da análise é que o projeto se propõe a não aumentar a carga tributária. Quando analisamos a evolução da carga tributária, nos últimos 10 anos, verificamos que a arrecadação cresceu 50% e o PIB apenas 10%. Nós, então, sentimos o crescimento da carga.

Esse crescimento ocorreu – volto a repetir – nas contribuições federais, aquelas que são cumulativas,

que oneram a cadeia produtiva, que dificultam uma alocação eficiente de recursos e que alijam os Estados e Municípios da sua arrecadação.

Ainda referente à carga tributária, ao longo dos últimos anos, ela tem diminuído em relação aos tributos de valor adicionado, onde o imposto pago numa etapa é compensado na seguinte, e tem crescido nos cumulativos, onde a tributação é em cascata e em que não há qualquer compensação em etapas seguintes.

Com a proposta do Governo que está sendo analisada na Câmara dos Deputados e que vamos analisar no Senado, poderemos assistir, mais uma vez, à elevação da carga tributária. De forma mais visível, só para dar exemplos muito palpáveis, isso se verifica nas suspensões das isenções de ICMS. O problema é que existem hoje isenções de ICMS para remédios essenciais, para produtos da cesta básica, para insumos agrícolas, para material hospitalar, entre outros. Com o fim dessas isenções, haverá aumento de carga, pois o projeto não prevê alíquota zero. Nos produtos essenciais para a população de baixa renda haverá, necessariamente, um aumento de arrecadação.

Pois não, Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, inicialmente quero dizer da minha admiração pelo discurso de V. Ex^a, um discurso pedagógico. V. Ex^a dissecou, como se fosse um cirurgião, inteiramente, a reforma tributária e a está desnudando para este Senado. É um discurso que merece ser divulgado para conhecimento de todos os Srs. Senadores. É uma oportunidade ímpar, quando todo o País reclama uma reforma tributária. Na verdade, o que se está fazendo não pode ser chamado de reforma, mas de mero ajuste, que vem agravar os problemas existentes. A análise de V. Ex^a é perfeita. Por um lado, essa reforma tributária prejudica os Estados, não faz uma melhor distribuição de recursos entre os entes federativos, não desonera a produção, que seria o mais importante e desejado por todos, aumenta a carga tributária. Além disso, essa reforma tributária vai colocar por terra a esperança da sociedade brasileira, que tem nela uma das grandes saídas. O que V. Ex^a está dizendo para esta Casa – e é preciso que as Sras Senadoras e os Srs. Senadores atentem para isto – é que essa reforma que aí está não passa de mais um engodo para a Nação brasileira. Na verdade, os Estados serão prejudicados, os Municípios não serão beneficiados, o setor produtivo não será beneficiado, como também não serão beneficiadas as exportações; apenas as receitas do Governo Federal serão

preservadas. O Governo tem hoje quase que uma idéia fixa em preservar e aumentar suas receitas. Já é anunciado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão um aumento, neste ano, de R\$6 bilhões na arrecadação, graças ao aumento da carga tributária. Portanto, V. Ex^a faz um alerta a esta Casa no momento em que tramita na Câmara dos Deputados a reforma tributária. E nós, aqui do Senado, por meio desse alerta e de análises criteriosas, como a de V. Ex^a, devemos nos preparar para tentar transformar, se ainda for possível, essa reforma tributária em algo útil para este País e não apenas para elevar a carga tributária e dar tranquilidade de receita tributária para o Governo Federal. Parabéns, Senador Rodolpho Tourinho!

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador César Borges. Suas observações enriquecem muito o nosso pronunciamento.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Desculpe-me por interrompê-lo, Senador Arthur Virgílio, mas apenas quero transmitir uma recomendação dada, a partir de uma decisão tomada pela Mesa, nesta semana, no sentido de que os apartes devem se ater, dentro do tempo do orador, a dois minutos.

Foi-lhe concedido o aparte, e a Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador César Borges, suas observações enriquecem muito o nosso pronunciamento.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sem querer interromper V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, apenas para transmitir uma recomendação de uma decisão tomada pela Mesa esta semana, no sentido de que os apartes devem se ater, dentro do tempo do orador, em 2 minutos.

Foi concedido o aparte e a Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – É uma bela providência, Sr. Presidente. Senador, V. Ex^a faz o discurso do técnico que tem se saído muito bem na atividade política em si mesma. Em resumo, também acho que a reforma apenas visa a fazer caixa para o Governo, é pífia, prejudica Estados, não dá garantia de compensação aos Estados exportadores, é uma

ameaça para o meu Estado a prevalecer a taxaço no destino, pois é 80% a menos na arrecadação do ICMS no Amazonas e aí terá que passar por cima de mim mais uma vez, para que eu permita que algo assim se perpetre contra o povo que me elegeu. Ela é, sem dúvida alguma, modelada a deixar para depois os problemas mais graves. Estão vendo, na pele, que não é fácil aprovar nem algo pífio como essa reforma pífia e muito menos um projeto mais ambicioso, como o que se pretendeu no governo passado. De todo modo, pretendemos participar, aperfeiçoar, emendar, pois temos compromisso com a reforma, mas não com uma reforma ruim e sim com a verdadeira reforma. E, pelo que vejo da sua atuação e do seu belíssimo discurso, sei que estaremos em mais essa jornada juntos, procurando criar algo que remeta à verdadeira discussão, que deve ser a repactuação do pacto federativo. Parabenizo V. Ex^a. Tem sido um deleite ouvi-lo falar sobre uma matéria que V. Ex^a domina tão bem, como tantas outras do ramo econômico aqui nesta Casa.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Rodolpho Tourinho, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pois não, concedo-lhe o aparte, Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentá-lo pela forma serena com que V. Ex^a faz uma análise perfeita do projeto de reforma tributária. Como disse o Senador César Borges, esse discurso é digno de ser distribuído para todos os Parlamentares desta Casa. Em relação ao meu Estado e à Região Centro-Oeste, V. Ex^a apontou com muita propriedade as preocupações que nos acompanham. A unificação do ICMS, sem dúvida alguma, é um benefício para o País, mas é preciso que haja uma compensação clara, como V. Ex^a disse, não apenas em cima do IPI e do Imposto de Renda, mas em cima de todos os tributos. A desoneração das exportações, a que V. Ex^a também se referiu, deve vir acompanhada da compensação constitucionalizada. Aprovo essa abordagem, acreditando que todo o Centro-Oeste estará coeso com essa postura hoje esboçada por V. Ex^a aqui em relação à reforma tributária. Parabéns! Pode ter certeza de que o Centro-Oeste vai nomeá-lo embaixador da reforma tributária em nosso nome. Muito obrigada.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigada, Senadora Lúcia Vânia. Obrigado também por cargo tão honorífico e pela sua contribuição ao meu discurso.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Rodolpho Tourinho, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Rodolpho Tourinho, escutei apenas uma parte de seu discurso, mas V. Ex^a já me havia dito que iria falar sobre a reforma tributária. Já havíamos conversado sobre um tema que, particularmente para o Estado do Pará, é muito importante: as exportações. Eu só queria registrar, de forma diferente do que disse outro Senador, que não tenho a menor dúvida de que o Governo está aberto à discussão. E, até onde sabemos, o que veio para o Congresso foi fruto de um consenso, o que não quer dizer que não possamos discutir, inclusive, formas de compensação. É óbvio que os Estados que são exportadores de matéria-prima e que, portanto, geram uma externalidade positiva para o País na balança comercial precisam ser compensados. É justo que esses Estados que estão gerando essa externalidade positiva – que é socializada por todos os Estados da Federação – não sejam penalizados, sob pena de estarmos criando uma distorção. Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a estava presente hoje à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, quando aprovamos um requerimento de minha autoria convidando, para uma audiência, o Ministro da Fazenda, o Governador do Estado do Pará e o Governador do Estado de Minas Gerais para virem aqui discutir basicamente esse assunto, uma alternativa na reforma tributária. Queria dizer que estamos dispostos a discutir e, com certeza, não encontraremos resistência por parte do próprio Governo em fazer justiça, até porque ela é necessária para o equilíbrio federativo do nosso País. Obrigada, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senadora Ana Júlia Carepa. Entendo que essa discussão terá que ser feita. Precisamos, efetivamente, melhorar essa proposta e – o que considero mais importante – torná-la mais ousada, para que venha efetivamente significar uma reforma tributária.

Queria, ainda sobre essa possível, visível e palpável elevação de carga tributária, citar um outro ponto em que, seguramente, haverá a elevação de carga tributária. Em primeiro lugar, há a questão da não mais isenção e, em segundo lugar, a unificação das alíquotas do ICMS, que também poderá e deverá acarretar aumento de carga tributária.

Vamos analisar um caso somente: o do óleo diesel. Em São Paulo, a alíquota é de 12%, e o Nordeste cobra entre 17% e 18%. A alíquota será unificada em 12%, 18% ou 17%? Fui Secretário de Fazenda durante nove anos e tenho a absoluta convicção de que o meu voto seria favorável à unificação em 18%. Essa é uma tendência ruim nessa discussão, porque, na alocação das mercadorias, as alíquotas que vamos fixar aqui não serão feitas mais por nós, mas por um novo Confaz. Em ambos os casos, seguramente, haverá aumento de carga tributária. É a consequência da proibição de norma autônoma pelos Estados, da suspensão das isenções e da unificação das alíquotas.

O quinto ponto diz respeito à manutenção da arrecadação nos três níveis de Governo. Isso é possível que venha a ocorrer. A receita disponível dos Governos, no ano de 2002, foi a seguinte: a União ficou com 58,4%; os Estados, com 25,2%; e os Municípios, com 16,4%. Penso que a arrecadação acabará sendo mantida de alguma forma, ou poderá haver aumento de carga, acrescentado à de cada um.

O sexto ponto seria a ampliação da progressividade do sistema.

Sr. Presidente, V. Ex^a me daria quanto tempo ainda para eu concluir o meu pronunciamento?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A bem da verdade, Senador Rodolpho Tourinho, o tempo de V. Ex^a já está ultrapassado em oito minutos e meio. Se V. Ex^a desejar, a Mesa considerará como lido o seu pronunciamento.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, voltarei em outra oportunidade para terminar este pronunciamento, porque cheguei realmente ao meio dessa análise. Talvez em outra hora, amanhã se possível, complementarei este discurso.

Muito obrigado, de qualquer forma, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a com os trabalhos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa prorroga por dez minutos a Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, pelo prazo de cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa prorroga por dez minutos a Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, pelo prazo de cinco minutos para comunicação de interesse partidário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago, aqui, a principal manchete de ontem, dia 25, do jornal **Folha de S. Paulo**, que diz “País desperdiça 645 mil Bolsas-Escola”.

O Governo, que se diz voltado para o social, não está revelando competência nem sequer para cumprir com os compromissos inteiramente assegurados pelo Orçamento e numa engrenagem que já funcionava em plena normalidade. Com isso, 1,930 milhão de crianças de todo o País estão ociosas, voltam a ficar sem a educação formal.

E o MEC, num escapismo que começa a ser desgastante para o atual Governo, diz que as falhas se devem a erros no preenchimento dos cadastros. Ou seja, o cadastro agora é o culpado da incompetência de não saberem pagar um direito cujo recurso está previsto no Orçamento. Só que o cadastro não prejudicava antes. Antes, todos os meses, essa prestação se dava com correção. Agora, a culpa é do cadastro. A culpa jamais é do Governo, jamais a autocrítica se faz, jamais a humildade toma o lugar de uma arrogância que começa a mostrar o lado perigoso.

Ademais, quero falar aqui um pouco de política econômica. Se há algo por que deve o Brasil se bater, com muito denodo, nas negociações em torno da Alca, ou em qualquer conversa bilateral com os Estados Unidos, é precisamente a defesa dos nossos produtos agrícolas de exportação. Isso se impõe. À agricultura se deve a parte positiva da virada da balança comercial brasileira.

E estamos vendo uma escalada, que o Governo tolera de maneira licenciosa, indecorosa, da agressividade do chamado Movimento dos Sem-Terra, que não encaro como movimento social efetivo, mas como um partido político de caráter revolucionário zapatista, delirante e fadado ao fracasso, até porque repete o zapatismo em pleno século XXI.

Mas diz, na manchete do **O Globo**, o inefável José Rainha Júnior: “Reforma, doa a quem doer.” Lembra-me aquela história do “na lei ou na marra” no tempo das reformas de base pretendidas por João Goulart; lembra-me o radicalismo que não tinha pé na realidade de Francisco Julião. Faço, pois, um alerta: se este Governo não coibir, não passar a tratar com absoluto critério e firmeza os passos ousados e irresponsáveis do Movimento dos Sem-Terra, daqui a pouco, investidores do setor agrícola começarão a fazer

minguar os investimentos; haverá a repercussão disso na nossa balança comercial, no nível de emprego, em muitos momentos de frustração em relação a uma economia que poderia crescer, que poderia florescer, mas que começa a ser ameaçada porque confundem com atividade democrática algo que é visivelmente um desrespeito à lei.

Viajava, ontem, com o ilustre Senador Jefferson Peres e S. Ex^a me chamava à atenção para algo preocupante. Logo depois, nós dois ouvíamos no avião que o Secretário Executivo do Ministério da Reforma Agrária havia desmentido uma notícia alarmante: que S. Ex^a não estava ali para cumprir a medida provisória que, por dois anos, proíbe a vistoria de terras invadidas. S. Ex^a desmente. Se disse, se não disse, eu não sei. Desmentiu, prefiro ficar com o desmentido de S. Ex^a. Se não iria pedir o enquadramento de S. Ex^a por crime de responsabilidade, em face desse que seria o seu desígnio de não cumprir com uma lei – todas as leis são para serem obedecidas –, e uma lei tão essencial para o próprio equilíbrio econômico brasileiro.

Do jeito que vai o MST, estamos vendo fazendeiros se armarem, indo para a ilegalidade porque o MST está na ilegalidade e, depois, o MST mergulha ainda mais na ilegalidade porque fazendeiros também estão mergulhando na ilegalidade. Assim, haverá, em vez de paz no campo, um clima de atrito, que não será bom do ponto de vista da estabilidade política e que, com toda a certeza, haverá de trazer repercussões econômicas negativas para o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a quem se pode dar todos os direitos, menos o de ser ingênuo diante do que seriam os objetivos verdadeiros do Movimento dos Sem-Terra.

Assim, Sr. Presidente, procurando me ater ao tempo que regimentalmente cabe às Lideranças para suas comunicações de caráter inadiável, deixo aqui dois apelos ao Governo Federal. O primeiro: que defina quem cuida de política social para valer neste País, porque são cinco ou seis Ministérios dados a candidatos derrotados nas últimas eleições e a confusão começa a prejudicar as crianças brasileiras. São R\$29 milhões mensais que não estão indo para 1,930 milhão de crianças, conforme denúncia do jornal **Folha de S. Paulo**. Porque o Governo é mau? Não. Porque o Governo é insensível? Não. Porque o Governo é assembleísta? Sim. Porque o Governo está sendo incompetente? Sim. Porque o Governo não está sabendo, na verdade, nem sequer, tocar os projetos que já existiam.

E lá vem o MEC, dirigido pelo meu prezado e querido amigo Cristovam Buarque, com algo que me

parece estar virando também uma marca registrada, além do **marketing**, de um Governo que se mostra escapista, ao dizer que a culpa é do cadastro anterior. Cadastro que antes jamais impediu que as crianças recebessem o que lhes era de direito e, agora, vira motivo de desculpa para um Governo que, sinceramente, não está conseguindo prosseguir. Não é inventar uma coisa nova, daí o marasmo do Fome Zero; não é criar a roda outra vez; não é inventar o fogo uma outra vez; mas pura e simplesmente tocar adiante um projeto azeitado, perfeito, funcionando, que recebeu. Isso me assusta, porque uma coisa é o êxito macroeconômico, que tenho aqui, várias vezes, ressaltado, pela competência que tem demonstrado o Ministro Palocci, como das profundas políticas sensatas que herdou do Ministro Pedro Malan.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Outro ponto é o fracasso microeconômico que se desenha, quando o Governo não é capaz de dar respostas, por exemplo, ao verdadeiro papel das Agências que regularão os mercados.

A terceira coisa é a paralisia administrativa que, agora, vem pela manchete da **Folha de S. Paulo**, com o desperdício de 645 mil bolsas-escola, prejudicando 1,930 milhão de crianças e, simplesmente, interrompendo um programa – isso é até uma proeza – que estava funcionando muito bem e espero seja recobrado este tempo que está sendo perdido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores absoluta compreensão para com a Mesa. Recebemos muitas reclamações de Srs. Senadores em face da falta de cumprimento dos nossos horários regimentais.

Assim, excepcionalmente, concederei a palavra por cinco minutos improrrogáveis aos três Senadores inscritos para uma comunicação inadiável, já atrasando a Ordem do Dia. Mas peço a compreensão de todos para que, a partir deste momento, tenhamos condições de dar oportunidade a todos os Senadores de usarem, na forma regimental, o tempo que lhes for assegurado.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos votar, como segundo item da pauta, o Projeto de Lei do Senado de nº 336, de 1999, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 1993, que “dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária”.

Pelo texto do referido projeto, Sr. Presidente, o valor da indenização, em caso de desapropriação de imóvel rural, corresponderá ao valor declarado na data da perícia, ou àquele consignado pelo juiz, corrigido monetariamente até a data de seu efetivo pagamento, excluído o pagamento de juros compensatórios.

Ainda segundo o texto do PLS, o juiz, na sentença, individualizará o valor do imóvel, de suas benfeitorias e dos demais itens que compõem o valor da indenização, excluído, porém, o pagamento de cobertura florística dessa área.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os imóveis passíveis de reforma agrária são aqueles que não alcançam, simultaneamente, os índices calculados pelo Incra, com base na Lei nº 8.629, de 1993, de terem, no mínimo, 80% de Grau de Utilização da Terra – GUT – e 100% de Grau de Eficiência e Exploração – GEE.

Porém, isso não significa que essas propriedades não produzam nada ou que estejam abandonadas. Isso porque propriedades rurais com índices de 79% de exploração (GUT) ou 99% de eficiência (GEE), por exemplo, tornam-se passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária apenas por não atingirem, por um mínimo, os índices estabelecidos pela legislação em vigor.

Dessa forma, a desapropriação do imóvel sem o pagamento de juros compensatórios penalizará o produtor rural com a perda da sua terra, situação que se agravará por ele não receber qualquer remuneração num prazo que pode se estender por até 20 anos, até que ele consiga resgatar os Títulos da Dívida Agrária (TDAs).

Por outro lado, não procede também a exclusão da cobertura florística do valor da indenização, já que tal cobertura é parte integrante da propriedade e deve afetar a sua valorização.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se num processo de compra e venda de imóvel rural entre particulares é valorizada a cobertura florística existente no imóvel, sua exclusão, num processo de desapropriação, afrontaria o conceito constitucional

da justa indenização e representaria uma forma disfarçada de confisco. Além do mais, a crescente valorização da exploração sustentável do meio ambiente torna as coberturas florísticas cada vez mais importantes, e elas têm assumido valores econômicos concretos, em alguns casos, superando o valor da renda obtida pelas demais atividades rurais desenvolvidas na propriedade.

Dessa maneira, Sr. Presidente, repito, a cobertura florística deve integrar o valor econômico da propriedade e deve ser incluída no cálculo da indenização a ser paga ao proprietário na desapropriação do seu imóvel rural.

Vale lembrar que, nos termos da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, as áreas de cobertura florística são tributáveis, exceto aquelas mantidas por força de normas ambientais, o que demonstra por si só o reconhecimento do seu real valor. De outra forma, esse Projeto acabará desestimulando a exploração sustentável dos imóveis rurais e dando margem à adoção de atividades que exijam planos de manejo florestal, com graves implicações ambientais.

Sr. Presidente, a indenização do bem desapropriado deve ser justa, prévia e em dinheiro, conforme preceitua a Constituição Federal, em seus artigos 5º e 182. Ela prevê que somente para os imóveis rurais sujeitos à reforma agrária e para os urbanos que não atendam ao Plano Diretor é que sejam admitidas as exceções ao pagamento em títulos, respectivamente da dívida agrária e da dívida pública.

Vale ainda comentar, Sr. Presidente, que, segundo o Doutor Hely Lopes Meirelles, doutrinador consagrado do direito nacional, a "Indenização justa é a que cobre não só o valor real e atual dos bens expropriados, à data do pagamento, como também os danos emergentes e os lucros cessantes do proprietário, decorrentes do despojamento do seu patrimônio".

Sr. Presidente, vou atender o seu alerta. Como vamos debater esse assunto daqui a pouco, no Item 2, deixarei os argumentos seguintes para o debate.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se V. Ex^a desejar, o Regimento autoriza a publicação, na íntegra, do seu pronunciamento.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Concluindo meu pronunciamento, Sr. Presidente, o entendimento é de que, se o bem produzia renda, ela deverá ser computada no preço, porque não será justa a indenização que deixe qualquer desfalque na economia

do expropriado. Assim, tudo que compunha seu patrimônio e integrava sua receita há de ser repostado em pecúnia no momento da indenização; se o não for, admite pedido posterior, por ação direta, para completar-se a justa indenização.

Ora, a justa indenização inclui, portanto, o valor do bem, suas rendas, danos emergentes e lucros cessantes, além dos juros compensatórios e moratórias, despesas judiciais, honorários de advogado e correção monetária.

O próprio Supremo Tribunal Federal – STF já pacificou o entendimento da matéria em duas súmulas: a de nº 164, ao entender que, no processo de desapropriação, são devidos juros compensatórios desde a antecipada imissão de posse, ordenada pelo juiz, por motivo de urgência; e a de nº 618, ao entender que, na desapropriação, direta e indireta, a taxa de juros compensatórios é de 12% ao ano.

O Superior Tribunal de Justiça – STJ também se manifestou sobre a matéria, na súmula nº 69, entendendo que, na desapropriação direta, os juros compensatórios são devidos desde a antecipada imissão na posse; e, na desapropriação indireta, a partir de efetiva ocupação do imóvel.

Dessa maneira, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a desapropriação desacompanhada dos juros compensatórios viria penalizar o proprietário rural duas vezes: em primeiro lugar, pela perda da sua terra e, em segundo lugar, pelo não recebimento da justa indenização pelo seu patrimônio.

Além disso, a exclusão do pagamento da cobertura florística no cálculo da justa indenização, o que representa afronta grave aos requisitos constitucionais relativos à desapropriação.

Por isso, julgo oportuno alertar meus pares sobre as graves conseqüências da aprovação do PLS 336, de 1999, da forma com está, e quero manifestar desde já, fazendo coro com a CNA – Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária, e com inúmeras outras entidades representativas dos produtores rurais, a minha posição pela sua rejeição no Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para fazer uma comunicação inadiável.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lamentável trazer para registro nesta Casa um episódio que revolta não somente Goiânia, a capital do meu Estado, mas todo o País, principal-

mente aqueles que precisam recorrer ao sistema público de saúde.

Nos últimos 90 dias, oito pacientes morreram enquanto aguardavam autorização da Secretaria Municipal de Saúde para tratamento de quimioterapia no Hospital Araújo Jorge. E o que é pior: novos óbitos poderão acontecer, já que outros 116 pacientes continuam na fila de espera desde março na mesma situação. Desse total, 40 tiveram seus pedidos para tratamento negados.

A grande procura ao Hospital Araújo Jorge é devida a sua especialização, como um centro de referência no tratamento do câncer, que, apesar desses problemas, continua atraindo pacientes não somente de Goiás, mas do Centro-Oeste e do Norte do País.

Entretanto, embora muito graves, os problemas do Hospital Araújo Jorge vão além do setor de quimioterapia. Os demais setores também sofrem com a insuficiência dos repasses de recursos federais feitos para cobrir as despesas com os atendimentos.

Na verdade, os problemas do Araújo Jorge são bastante conhecidos.

Há exatos 18 dias, fiz um apelo ao Ministro da Saúde, Humberto Costa, para que ajudasse o Hospital, em caráter emergencial. Diante da gravidade da situação, solicitei ao Ministro – durante audiência pública aqui no Senado – que liberasse uma emenda da ex-Deputada Federal por Goiás, Lídia Quinan, no valor de R\$300 mil, a fim de garantir a manutenção do hospital.

Lamentavelmente, até hoje, não recebi qualquer resposta sobre aquele pleito. Além disso, não foram tomadas providências no sentido de se tentar amenizar a situação do Hospital, seja revendo os valores repassados pelo Ministério da Saúde à Secretaria Municipal, seja buscando outras soluções para o problema.

Espero que, agora, diante da repercussão que o caso está tomando, o Ministério da Saúde possa se manifestar. Continuo, ainda, cobrando uma posição do Ministro Humberto Costa, que está sendo aguardado em Goiânia, amanhã, para participar de um Seminário de Mobilização para Redução da Morte Materna. É uma ótima oportunidade para conhecer de perto o Hospital Araújo Jorge e pôr fim ao sofrimento desses pacientes e suas famílias, que aguardam ansiosamente por uma solução.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de hoje, terça-feira, 27 de maio, a TV Catarinense completa 15 anos de atividades, e, desta tribuna, quero fazer uma homenagem especial aos seus fundadores, Saul Brandalise, Ivan Bonato e Maria Odete Brandalise Bonato; ao Diretor Executivo João Carlos Bordin, ao Diretor Superintendente Rodrigo Bonato e ao Editor de Jornalismo Edi Wilson Serpa, a todos os repórteres e funcionários em geral da emissora, que, nos últimos 15 anos, vêm contribuindo, efetivamente, para a democratização das comunicações no Estado de Santa Catarina.

Inaugurada no dia 27 de maio de 1988, a TV Catarinense iniciou uma nova era para as regiões do Vale do Rio do Peixe e oeste de Santa Catarina. Por isso, hoje, quero confraternizar com os fundadores desse empreendimento televisivo que, ao longo desses quinze anos, transformou e acompanhou as transformações de uma região produtiva e próspera como o oeste catarinense.

Com o nome de Barriga Verde, a emissora foi afiliada da extinta Rede Manchete, mas o tempo passou e a emissora afiliou-se à Rede Bandeirantes e passou a se chamar TV Catarinense. Buscando maior abrangência, foi disseminando seu sinal, que hoje alcança mais de cem municípios, desde o Planalto Serrano ao Extremo Oeste, e também o norte do Rio Grande do Sul.

A TV Catarinense tem buscado, ao longo de seus quinze anos de fundação, informar e entreter com responsabilidade, e, mais que isso, valorizar a população e os municípios das regiões onde atua, tendo já recebido vários prêmios pela prioridade que dá aos assuntos regionais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos hoje homenageando uma emissora que, durante uma década e meia, valorizou sua programação, seus servidores, sua audiência e seus colaboradores, que cresceram junto com ela.

Desde os telejornais aos programas de entretenimento, a TV Catarinense contempla a história e a cultura de uma região e de um povo pujante, que busca no trabalho a sua auto-realização.

Assim, quero parabenizar todos aqueles que assistem à TV Catarinense, que são o alvo principal da emissora, que busca seu crescimento junto com o de-

envolvimento dos seus espectadores e das regiões que habitam.

Enfim, a TV Catarinense já faz parte do dia-a-dia de grande parte da população catarinense, que tem na sua programação uma alternativa de entretenimento e lazer com responsabilidade e isenção.

Concluindo, Sr. Presidente, solicito à Mesa do Senado Federal o envio de um voto de louvor à TV Catarinense pela passagem dos seus quinze anos de fundação.

Era esse o registro que queria fazer em homenagem à imprensa de Santa Catarina, mais propriamente à TV Catarinense, que completa hoje quinze anos de história, de luta e de muito trabalho pelos catarinenses.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 39, DE 2003**

**Altera o sistema constitucional de
composição de Tribunais.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 93, 94, 101, 104, 107, 111, 115 e 123 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 93.

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, através de concurso público exclusivamente de provas e títulos, realizado por entidade externa ao Poder Judiciário, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público em todas as suas fases, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

III – o acesso aos tribunais de segundo grau, para mandato de oito anos, vedada a recondução para período imediatamente subsequente, far-se-á por eleição direta entre os juízes do primeiro grau de jurisdição ou juízes de Tribunal de Alçada, onde hou-

ver, quando se tratar de promoção para Tribunal de Justiça.

.....” (NR)

“Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios será composto por membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de oito anos, sobre lista tríplice eleita pelos órgãos de representação das respectivas classes.

.....” (NR)

“Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros com mandato de dez anos, vedada a recondução para novo mandato imediatamente sucessivo, nomeados pelo Presidente da República após aprovação por três quintos do Senado Federal, e escolhidos em lista tríplice eleita alternadamente:

I – pelos membros do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho e do Superior Tribunal Militar;

II – pela Ordem dos Advogados do Brasil; III – pelo Ministério Público.

Parágrafo único. O Procurador-Geral da República, o Advogado-Geral da União, o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os Ministros de Estado e os membros do Congresso Nacional são inelegíveis por quatro anos, contados do afastamento desses cargos e funções.”(NR)

“Art. 104.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, para mandato de oito anos, vedada a recondução para novo mandato imediatamente sucessivo, sendo:

I – um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em listas tríplices eleitas pelos próprios Tribunais;

II – um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros dos Ministérios Públicos Federal, Estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios, alternadamente, indicados em listas tríplices eleitas pelos respectivos órgãos de representação das categorias.” (NR)

“Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, nomeados pelo Presidente da República para mandato de oito anos, vedada recondução para novo mandato imediatamente sucessivo, sendo:

I – um quinto, em partes iguais, dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira, escolhidos sobre listas tríplices eleitas pelos respectivos órgãos de representação das categorias;

II – os demais, eleitos pelos juízes federais de primeiro grau da respectiva Região.”(NR)

“Art. 111.

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compõe-se de dezessete Ministros detentores de mandato de oito anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo onze escolhidos dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho, vedada a recondução para novo mandato imediatamente sucessivo.

§ 2º O Presidente da República escolherá sobre listas tríplices eleitas:

I – pelos Tribunais Regionais do Trabalho, para as vagas reservadas à magistratura trabalhista;

II – pelos órgãos de representação dos advogados e do Ministério Público do Trabalho, para as demais vagas.

..... “(NR)

“Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juízes nomeados pelo Presidente da República, para

mandato de oito anos, observada a proporcionalidade estabelecida no § 1º do art. 111.

Parágrafo único. Os magistrados dos Tribunais Regionais do Trabalho serão:

I – juízes do trabalho, escolhidos em lista tríplice eleita pela magistratura do Trabalho de primeiro grau;

II – advogados e membros do Ministério Público do Trabalho, escolhidos em listas tríplices eleitas pelos respectivos órgãos de representação das categorias.

..... “(NR)

“Art. 123. O Superior Tribunal Militar compõe-se de quinze Ministros detentores de mandato de oito anos, nomeados pelo Presidente da República depois de aprovada a indicação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo três dentre oficiais gerais da Marinha, três dentre oficiais gerais da Aeronáutica e quatro dentre oficiais gerais do Exército, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

Parágrafo único. Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República, sendo:

I – três dentre advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada, escolhidos sobre lista tríplice eleita pelo órgão de representação da categoria;

II – dois, por escolha paritária, dentre juízes auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar, escolhidos sobre listas tríplices eleitas pelos membros das categorias respectivas.”(NR)

Art. 2º Cessada a investidura a que se refere esta Emenda à Constituição, os membros dos Tribunais referidos retomarão às carreiras de origem.

Parágrafo único. O acesso a Tribunal Superior ou ao Supremo Tribunal Federal suspende o mandato em Tribunal de segundo grau.

Art. 3º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A monumental crise institucional vivida pelo Brasil, em todos os setores de atividade estatal, atingiu forte e profundamente o Poder Judiciário. Não é possível afirmar, de plano, se a pior faceta da derrocada de expressiva parte do Judiciário brasileiro é a fa-

lência do Poder, em si, ou a sua ciência por parte da população brasileira.

Realmente, quando o cidadão do povo toma conhecimento, graças à liberdade de imprensa, de que a coluna central da República está contaminada por toda sorte de abusos, desmandos, nepotismo, corrupção, comprometimentos e privilegiaturas, como se pode pedir e esperar que esse brasileiro confie no Poder Judiciário? E, em razão disso, quais as consequências para a República de uma conclusão popular e de massa pela inoperância e suspeição do Judiciário?

A obviedade das respostas a essas indagações dispensa a referência.

Urge recuperar – antes que seja tarde para isso – a lisura na ação do Judiciário, o comprometimento de seus membros unicamente com o Direito, com a efetiva solução de litígios, com a real prestação jurisdicional.

Temos para nós que um dos caminhos para que isso se faça é eliminar, de um golpe, a vitaliciedade em todos os Tribunais, impondo a investidura a termo, por mandato, impedindo a perenização dos julgadores e a constituição de verdadeiros feudos familiares em alguns Tribunais do País, onde o Direito cede espaço para toda sorte de interesses, onde a efetividade da prestação jurisdicional do Estado é sacrificada no altar das conveniências pessoais.

A proposta de emenda à Constituição que estamos apresentando impõe a investidura, em todos os Tribunais de segundo grau, por oito anos, vedando a recondução para novo mandato imediatamente sucessivo. Estipula o mesmo prazo para a constituição dos Tribunais Superiores, exceto o Tribunal Superior Eleitoral, onde já há a prática de investidura por mandato. E estabelece em dez anos o mandato de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Creemos firmemente que essa medida propiciará, além da eliminação do poder perene, uma saudável rotatividade nessas Cortes, com efeitos imediatos na qualidade da ação jurisdicional do Poder Público e na própria imagem do Poder Judiciário.

Sala das sessões, 27 de maio de 2003. – Senadora **Serys Slhessarenko** – **Almeida Lima** – **Luiz Otávio** – **Duciomar Costa** – **Eurípedes Camargo** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Romero Jucá** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Roberto Saturnino** – **Mão Santa** – **Demóstenes Torres** – **Augusto Botelho** – **Garibaldi Alves Freitas** – **Fátima Cleide** – **Valdir Raupp** – **Lúcia Vânia** – **Íris de Araújo** – **Magno Malta** – **Osmar Dias** – **Cesar Borges** – **Gilberto Mestrinho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Arthur Virgílio** – **Ana Julia Carepa** – **João Ribeiro** – **Flávio Arns** – **João Batista Mota** – **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....
Art. 93.* Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, por meio de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II – promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antigüidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

c) aferição do merecimento pelos critérios da presteza e segurança no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração da antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

III – o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no Tribunal de Alçada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, de acordo com o inciso II e a classe de origem;

IV – previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados como requisitos para ingresso e promoção na carreira;

V – o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º.

*EC nº 19/98 e EC nº 20/98.

VI – a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40;

VII – o juiz titular residirá na respectiva comarca;

VIII – o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto de dois terços do respectivo tribunal, assegurada ampla defesa;

IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes;

X – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do tribunal pleno.

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Art. 104. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

I – um terço dentre juizes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II – um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e dos Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 94.

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juizes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II – os demais, mediante promoção de juizes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

Parágrafo único. A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juizes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede.

Art. 111.* São órgãos da Justiça do Trabalho:

I – o Tribunal Superior do Trabalho;

II – os Tribunais Regionais do Trabalho;

III – Juízes do Trabalho.

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de dezessete Ministros, togados e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, dos quais onze escolhidos dentre juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho.

I – (Revogado.)

II – (Revogado.)

§ 2º O Tribunal encaminhará ao Presidente da República listas tríplices, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 94; as listas tríplices para o provimento de cargos destinados aos juizes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelos Ministros togados e vitalícios.

§ 3º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

*EC nº 3/93.

Art. 115.* Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juízes nomeados pelo Presidente da República, observada a proporcionalidade estabelecida no § 2º do art. 111.

Parágrafo único. Os magistrados dos Tribunais Regionais do Trabalho serão:

I – juízes do trabalho, escolhidos por promoção, alternadamente, por antiguidade e merecimento;

II – advogados e membros do Ministério Público do Trabalho, obedecido o disposto no art. 94;

III – (Revogado.)

.....

Art. 123. O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

Parágrafo único. Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, sendo:

I – três dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional;

II – dois, por escolha paritária, dentre juizes-auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Bacabal, no Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal de Bacabal, na cidade de Bacabal, no Estado do Maranhão.

Art. 2º A universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Universidade Federal de Bacabal, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidos em seu Estatuto e em normas legais pertinentes.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da UFMA para a UIFBAC, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária;

II – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Bacabal é uma das mais importantes cidades do Maranhão. Situado na microrregião do Mearim, o município possui uma área de 1.439km², distante 236km de São Luís e tem, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma população de 91.823 habitantes.

Ainda de acordo com o IBGE, o município possuía, em 2000, 123 estabelecimentos de ensino fundamental, com 27.953 alunos matriculados, e, 8 estabelecimentos de ensino médio, com 5.085 alunos matriculados.

Além disso, a região de Bacabal inclui onze municípios em sua área de abrangência, numa extensão territorial de 7.504,7km² (o que corresponde a 2,2% do Maranhão), e uma população estimada de 233.816 habitantes, resultando numa densidade demográfica de 31,15 hab/km².

A existência de uma instituição de educação superior gratuita de boa qualidade atenderia aos jovens

que desejam dar continuidade aos estudos, mas não dispõem de recursos para pagar as mensalidades de universidades particulares e nem podem se ausentar de casa porque trabalham na região.

Por essa razão, sugerimos a criação da Universidade Federal de Bacabal, que proporcionará a capacitação profissional requerida e facilitará a permanência dos jovens já inseridos no mercado de trabalho.

Maior qualificação que proporcione a geração do conhecimento e inovação tecnológica ajudará a região a se desenvolver, a oferecer perspectivas para os jovens e melhor qualidade de vida para a população em geral.

Diante disso, conclamamos nossos colegas Congressistas a apoiarem o projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador **João Alberto de Souza**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 2003

Altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o crime de cópia de dados bancários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa vigorar acrescido dos seguintes parágrafos.

“Art. 171.
.....”

§ 4º Se a vantagem ilícita for obtida mediante cópia de dados constantes de documentos de instituição financeira ou de transação comercial de outrem: Pena – reclusão de dois a oito anos e multa.

§ 5º Incide nas mesmas penas do parágrafo anterior, quem viola, espiona, copia, fornece, ou imprime em faixa magnética dados bancários ou de crédito alheios, para obter, para si ou outrem, vantagem ilícita.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ensina Fernando Galvão da Rocha, que “a dinâmica da sociedade moderna faz com que novos bens e interesses constantemente surjam das relações interpessoais. Com o assombroso desenvolvimento tecnológico de nossos dias, em muitos momentos, a sociedade vivencia a sensação de insegurança diante da constatação de que o ordenamento jurídico não é capaz de acompanhar, com a proximidade desejada, a evolução das relações sociais e fornecer efetiva proteção aos interesses emergentes.

A criminalidade nas relações que envolvem técnicas e instrumentos de informática tem despertado atenção, visto que os computadores passaram a fazer parte da vida cotidiana das pessoas, que têm aprendido a realizar muitas de suas transações comerciais utilizando-se deles, notadamente mediante cartão de crédito, na internet.

Não obstante seja difícil o combate aos crimes que ocorrem pela utilização do computador, uma vez que a complexidade dos sistemas próprios à informática dificulta a apuração e a prova da autoria e materialidade da conduta reprovável, é preciso que o legislador valere, diante do direito penal, os fatos sociais já conhecidos.

Dessa forma, propomos o presente projeto de lei, a fim de que os interesses econômicos sejam protegidos nas relações de informática. É proposto que a pena do crime de estelionato seja agravada, para dois a oito anos e multa, quando for cometido mediante a cópia de dados constantes de documentos de instituição financeira ou de transação comercial de outrem. Incide nessas mesmas penas quem viola, espiona, copia, fornece ou imprime em faixa magnética dos bancários ou de crédito de outrem.

O ordenamento jurídico repressivo deve ser aprimorado, para acompanhar as peculiaridades dos novos tempos, proporcionando maior segurança na transmissão de dados confiados às instituições financeiras e comerciais.

Isto posto, conclamamos os ilustres pares para a aprovação deste projeto, que, se transformado em lei, certamente tornará mais expressiva a proteção jurídica das transações comerciais através da comunicação de dados, em sistemas eletrônicos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

Código Penal

.....

CAPÍTULO VI

Do Estelionato e Outras Fraudes**Estelionato**

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º.

§ 2º Nas mesmas penas incorre quem:

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 205, DE 2003**

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com o acréscimo de parágrafo que reduz a pena de crime praticado nas circunstâncias que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual e os subseqüentes:

“Art. 121.

.....
§ 2º Se o agente comete o crime contra ascendente ou descendente possuidor de histórico comprovado de ser usuário contumaz de substância entorpecente, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

São alarmantes as últimas notícias de famílias destruídas pelas drogas.

Num só dia, ficamos sabendo que Paulo César da Silva mata o filho viciado, Paulo Eduardo Olinda, de 28 anos; e outro pai, Paulo Loureiro, entrega à polícia o filho, Orlando, de 18 anos, porque estava roubando objetos da casa e extorquindo dinheiro da mãe

para comprar drogas (dados de **O Globo**, de 19-4-03).

Orlando ameaçava os pais cortando os próprios pulsos.

Paulo Eduardo, um rapaz tranqüilo e educado, se transformava num monstro, quando usava cocaína, de acordo com informações de seus amigos. O pai teria atirado, para salvar a vida da mãe do viciado. Segundo o genro, Maurício Elmor, o aposentado, Paulo César, não queria voltar para casa, onde foi encontrado por policiais, ao lado do corpo do filho, pedindo socorro.

A história de Paulo Eduardo mistura-se com a de um protagonista de outra tragédia, no Bairro Bancários. O rapaz era visto, constantemente, na companhia do adolescente de 16 anos, que, em janeiro passado, depois de consumir cocaína, matou a facadas a avó, de 76 anos.

Outro caso recente é o do aposentado Amador Cortellini, de 68 anos, que morreu 25 dias depois de ter assassinado seu filho, Rodrigo, de 28, viciado em cocaína e álcool. Segundo parentes, o Sr. Amador teria desistido de viver, depois da tragédia na sua família (**O Estado de S. Paulo**, de 26-4-03).

Mudam-se os personagens, mas histórias de famílias destruídas pelas drogas repetem-se. Tudo começa com o filho dominado pelo vício, roubando objetos dentro de casa para pagar a droga, e acaba em violência. É difícil evitar a tragédia, quando o viciado começa a agredir os próprios pais, parentes, a namorada ou esposa.

Em conformidade com estimativa da supervisora do Conselho Estadual Antidrogas, do Rio de Janeiro, Sabine Cavalcante, houve, neste ano, um aumento de cerca de 15% no registro de famílias que sofreram com a violência descontrolada dos dependentes químicos.

Em face dessas tragédias que cada vez mais atingem a família brasileira e fazem dos lares um ambiente carregado de tristeza, angústia e, sobretudo, de desequilíbrio emocional, conclamamos os ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei, admitindo como atenuantes as circunstâncias, nele previstas, que justificam a redução da pena do crime cometido contra ascendente ou descendente usuário crônico e inveterado de substância entorpecente.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador **Duciomar Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

Legenda:

Texto em preto:	Redação original (sem modificação)
Texto em azul:	Redação dos dispositivos alterados
Texto em verde:	Redação dos dispositivos revogados
Texto em vermelho:	Redação dos dispositivos incluídos

Referência Legislativa

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

PARTE GERAL**TÍTULO I****Da Aplicação da Lei Penal**

Anterioridade da lei

Art. 1º Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-84)

PARTE ESPECIAL**TÍTULO I****Dos Crimes Contra a Pessoa****CAPÍTULO I****Dos Crimes Contra a Vida****Homicídio simples**

Art. 121 – Matar alguém:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.

Caso de diminuição de pena

§ 2º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe; II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

Homicídio culposo

§ 3º Se o homicídio é culposo:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Aumento de pena

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 13-7-90)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 381, de 2003

Convoca o excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar pessoalmente informações, perante o Senado Federal, sobre programas governamentais.

Nos termos do art. 397, I, do Regimento Interno, e com base no que estabelece o artigo 50, da Constituição Federal, Requeiro a convocação do excelentíssimo senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar informações, no Plenário do Senado, sobre o cronograma, implantação de projetos e planos de ação do Governo, enfatizando principalmente as ações que visem à retomada do desenvolvimento econômico do Brasil, com esclarecimentos acerca das razões das divergências, na

equipe governamental, quanto aos índices da taxa básica de juros.

Justificação

No exercício de sua função fiscalizadora, bem como diante do exame dos projetos de reformas, dois deles (Reforma da Previdência e Reforma Tributária) já em tramitação no Congresso Nacional, ao Senado é oportuna a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, para que, aos parlamentares, sejam oferecidos subsídios, esclarecimentos sobre os objetivos dessas e de outras proposições.

Neste momento, já iniciado o fluxo de discussão legislativa das reformas, a Nação vem se surpreendendo diante de pontos de vista e declarações de autoridades da maior expressividade, entre os quais o próprio Ministro-Chefe da Casa Civil. Neste final de maio, pouco depois da decisão do Comitê de Política Monetária de manter o patamar de 26,5% para a taxa básica de juros, foram muitas as vozes que se manifestaram contrariamente. Além do Vice-Presidente da República, José Alencar, parlamentares e líderes do partido da base governista fazem reiteradas declarações públicas que divergem da política seguida pelo Governo. Para maior espanto, do Palácio do Planalto também surgem afirmativas que não coincidem com a prática posta em execução pelo Governo. Todo o País acompanhou, pela mídia, as declarações do Ministro-Chefe da Casa Civil, para quem “a taxa de 26,5% de juros desestimula o crescimento econômico”. Afinal, dada a procedência de tais afirmativas, à Nação é devida uma explicação, clara e objetiva a esse respeito. “Não é possível que tendo um cargo tão importante, o ministro Dirceu tenha dois discursos, um para a sociedade, a favor da manutenção dos juros altos, e outro para os petistas, contra os juros.

Sala das sessões, 27 de maio de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será publicado e incluído na Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador **João Alberto Souza**.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 382, DE 2003

Requer informações, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, sobre a obrigatoriedade de uso da “marca do novo Governo” em peças publicitárias oficiais.

Requeiro, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que a Mesa solicite, por escrito, ao excelentíssimo senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, as seguintes informações:

– A área de **marketing** do Palácio do Planalto segundo o noticiário dos jornais, lançou uma nova marca para o Governo, a ser estampada obrigatoriamente em todas as peças da propaganda oficial.

Perguntas:

1. esse logotipo de propaganda vai substituir, nas mensagens de **marketing**, o símbolo oficial brasileiro, ou seja, as Armas da República?

2. A frase Um “País de Todos”, Governo Federal, que integra a Nova Marca, substituirá o nome oficial do País (República Federativa do Brasil)?

Justificação

A Constituição Federal, no art. 49, item X, atribui ao Congresso Nacional a função fiscalizadora e de controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta. Para o adequado cumprimento dessa prerrogativa, o Senado Federal necessita inteirar-se oficialmente acerca não apenas das ações e dos programas de Governo, mas, também de certas práticas, como é o caso da introdução, com o título de Nova Marca do Governo, de um logo-tipo oficial, sob a alegação de “romper uma tradição”. E, além do logotipo propriamente dito, uma frase que, lamentavelmente, faz recordar um passado sombrio em que o País esteve mergulhado, época em que se tornaram obrigatórias duas frases de gosto duvidoso, impostas pelo regime discricionário de 1964: Brasil, ame-o ou deixe-o e Este é um País que vai p’rá frente. Isto para não se falar no ruidoso ritmo de propaganda que perdurou durante a ditadura de Getúlio Vargas, a partir de 1930, quando eram comuns frases de efeito, incluindo hinos de louvor ao ditador, que chegavam, nas escolas, a ter prioridade diante do Hino Nacional Brasileiro.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador **Arthur Virgílio Neto**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 383, DE 2003

Requer informações, ao Ministro dos Transportes, sobre planos e/ou projetos para recuperação de obras de infra-estrutura, principalmente rodovias.

Requeiro, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que a Mesa solicite, por escrito, ao excelentíssimo senhor Ministro dos Transportes, as seguintes informações:

– Quais os planos e projetos do Ministério para a recuperação e construção de obras de infra-estrutura no País, para o atual exercício?

– De que forma se dará a parceria entre o Governo e a iniciativa privada para esse mesmo objetivo?

– Qual o montante de recursos orçamentários e financeiros para este exercício?

– Quais as prioridades, com tais recursos, para o atual exercício?

– Quais as perspectivas para o biênio 2003/2004?

Justificação

A Constituição Federal, no art. 49, item X, atribui ao Congresso Nacional a função fiscalizadora e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta. Para que o Senado Federal possa inteirar-se oficialmente acerca das ações e dos programas de Governo, estamos solicitando do Ministro dos Transportes informações pormenorizadas sobre os planos que visam a estabelecer parcerias entre o Governo e a iniciativa privada para recuperação de obras de infra-estrutura, sobretudo rodovias.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador **Arthur Virgílio Neto**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador **João Alberto Souza**.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 384, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário após o item 8.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 1999 – COMPLEMENTAR (votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Ademir Andrade, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Pareceres sob nºs 615, de 1999, e 613, de 2000, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 643, de 1999), Relator **ad hoc**: Senador **José Eduardo Dutra**, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 23 de abril último, quando teve sua discussão adiada o dia 14 de maio. No entanto, naquela oportunidade, a pauta encontrava-se obstruída em virtude da falta de acordo para deliberação de Medidas Provisórias, razão pela qual a proposição foi reagendada para esta data.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador **João Alberto Souza**.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2003

De tramitação conjunta do PLS nº 336, de 1999, e do PLS nº 566, de 1999.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o PLS nº 566, de 1999, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, passe a tramitar em conjunto com o PLS nº 336, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, por versarem sobre a mesma matéria – alteração da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, modificada pela Lei Complementar nº 88, de 23 de dezembro de 1996.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador **Gerson Camata**, PMDB/ES.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento de tramitação conjunta.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à CAE e à CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo com primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Íris Rezende.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária do último dia 13, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo para apreciação de Medidas Provisórias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa subsequente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

PARECER Nº 493, DE 2003
(Escolha de Autoridade)
(votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 493, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Íris de Araújo, sobre a Mensagem nº 84, de 2003 (nº 133/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Leônicio de Andrade Feitosa*, para exercer do cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Para a orientar a Bancada, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Bloco vota “sim”.

Se outros Líderes quiserem encaminhar as suas bancadas, podem fazê-lo. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal para a escolha do Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar. (Pausa.)

Renovo o apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário, para votação nominal. (Pausa.)

Senador Antonio Carlos, peço registrar o seu voto.

Senador Valmir Amaral, V. Ex^a já votou?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu solicitaria apenas que os Senadores do Bloco registrassem os seus votos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa está verificando os nomes das Sr^{as} e dos Srs. Senadores que estão em plenário e que ainda não exerceram o seu direito de votar. (Pausa.)

Senador Alberto Silva.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Vice-Líder do PL, ao encaminhar a votação, gostaria de pedir aos membros do meu Partido e da Bancada que votassem favoravelmente.

Trata-se de um eminente médico do meu Estado, que já foi Secretário de Saúde e precisa do nosso voto. É uma pessoa de mais alta competência, por isso gostaria de sensibilizar os meus companheiros a votarem “sim” à indicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^{as} já votaram? Vou encerrar a votação. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 493, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ LEÔNIO DE ANDRADE FEITOSA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS.

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **27/5/2003**

Num.Votação: **1**
Hora Sessão: **14:30:00**

Abertura: **27/5/2003 16:19:49**
Encerramento: **27/5/2003 16:26:30**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **40**
Votos NÃO : **21** **Total : 61**
Votos ABST. : **00**

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO, 21.

Não houve abstenções.

Total de votos: 61.

Opelo sistemavado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de esclarecer aos nobres Senadores e Senadoras que houve inversão da ordem: o Item 1 será votado após o Item 8.

Portanto, a emenda constitucional que deve contemplar as universidades da Amazônia deverá ser votada após o Item 8.

Peço a presença dos Srs. Senadores e Senadoras no plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para uma comunicação da Mesa.

Amanhã, as Sr^{as} e os Srs. Senadores estarão recebendo o **Jornal do Senado** em cor. Este é o protótipo que estamos mostrando ao plenário. Essa é a primeira de uma série de mudanças no setor de Comunicação Social do Senado.

Há oito anos, muitos não acreditavam no novo sistema de comunicação da Casa e, sobretudo, no nosso jornal, que era um veículo muito simples.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Peço a atenção da Casa para a comunicação que a Mesa está fazendo.

O **Jornal do Senado**, que começou com apenas 1.500 exemplares diários, distribuídos basicamente em Brasília, hoje, em formato tablóide, alcança uma tiragem de 68 mil exemplares, distribuídos, diariamente, em todo o País. Há Municípios brasileiros onde só circula o nosso jornal.

Ainda no âmbito do jornal, dentro em breve, estaremos municiando o debate parlamentar com a publicação de encartes temáticos, além da veiculação

de entrevistas abrangentes de temas nacionais, com cada um dos nossos Parlamentares.

Nestes últimos anos, também constatamos, com satisfação – e peço a atenção do Senado para estes números –, o crescimento notável da Agência Senado de Notícias. No mês de março deste ano, registramos 70 mil acessos à página da Agência. Durante o ano passado, o número de acessos à Agência chegou a 773 mil.

No âmbito da nossa rádio, é crescente a audiência, tanto da FM como das Ondas Curtas, que hoje alcança todo o Território nacional.

Dentro de mais algumas semanas, estaremos treinando dois funcionários de cada gabinete – peço a atenção de V. Ex^{as} para este fato – das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para operarem um **software** que tornará possível a transmissão imediata de entrevistas para emissoras nos respectivos Estados.

Com isso, estaremos ampliando, sensivelmente, os serviços da nossa Rádio Agência, que hoje já disponibiliza, gratuitamente, arquivos sonoros sobre as atividades do Senado, em formato MP 3.

Mais de mil emissoras brasileiras estão capacitadas tecnicamente para aproveitar os nossos serviços sonoros informatizados.

Dessas, 80 já costumam entrar em rede com a Rádio Senado, como ocorreu na solenidade de posse do Presidente da República e na abertura dos trabalhos da atual Legislatura.

No que se refere à TV Senado, além da produção de novos programas, dentro de alguns meses estaremos inaugurando um novo estúdio, mais amplo e mais moderno, condizente com as necessidades da Casa.

Também quero informar à Casa que estamos iniciando entendimentos com vistas a abrir o sinal da TV Senado em UHF, em parceria com as Assembleias Legislativas, Prefeituras e Câmaras Municipais.

Atualmente, o sinal da nossa TV Senado é disponibilizado no satélite Brasilsat, e pode ser captado pelo público, via cabo e antena parabólica, o que significa um universo de 44 milhões de telespectadores.

Com o sinal aberto, a TV Senado estará disponível para um número muito maior de telespectadores em todo o País, já que muitos brasileiros não têm condições de ter acesso à TV por assinatura.

Finalmente, gostaria de anunciar que estamos providenciando a expansão do serviço Voz do Cidadão, que utiliza o sistema de telefonia do tipo 0800, de ligações gratuitas, o que ampliará ainda mais a interatividade do Senado com a opinião pública.

Com as novas providências que estamos adotando, vamos multiplicar por dez a nossa capacidade de receber chamada.

O novo sistema permitirá, ainda, a realização de pesquisas junto à população, pelas quais poderemos avaliar de que forma o povo está reagindo à atuação de cada um dos Srs. Senadores.

Com essas providências, todas de natureza estratégica, estamos aparelhando o Senado para cumprir melhor ainda a sua missão institucional.

O nosso Parlamento moderno exige transparência, aliada a uma participação e fiscalização, cada vez mais intensa, da sociedade. É isso o que estamos buscando, tenho certeza, com o apoio de toda esta Casa.

A Presidência tem a satisfação de comunicar ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

MENSAGEM Nº 7, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(votação secreta)

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 7, de 2003 (nº 1.211/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Macedônia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 583, DE 2003 – CRE

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o Sr. *José Augusto Lindgren Alves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil

junto à República da Bulgária, o de Embaixador do Brasil junto à República da Macedônia, obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PT vota “sim”.

Os Srs. Líderes que desejarem orientar as suas Bancadas podem fazê-lo.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Se é dada a oportunidade de orientar a votação secreta, o PFL vota “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, trata-se da indicação do excepcional profissional Lindgren Alves?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O voto do PSDB é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

MENSAGEM Nº 7, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA BULGÁRIA, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA MACEDONIA.

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **27/5/2003**

Num.Votação: **2**
Hora Sessão: **14:30:00**

Abertura: **27/5/2003 16:33:02**
Encerramento: **27/5/2003 16:36:29**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **58**
Votos NÃO : **04** **Total : 62**
Votos ABST. : **00**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos.

Aprovado o nome do Sr. *José Augusto Lindgren Alves*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

MENSAGEM Nº 8, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(votação secreta)

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 8, de 2003 (nº 1.212/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor César de Faria Domingues Moreira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 584, DE 2003 – CRE

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o Sr. *César de Faria Domingues Moreira*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da No-

ruega, o de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia, obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

A Mensagem propõe que o Embaixador, que já se encontra no posto na Noruega, exerça também o cargo de Embaixador junto à República da Islândia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, com todo respeito ao instituto do voto secreto, o PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco também recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

MENSAGEM Nº 8, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CÉSAR DE FARIA DOMINGUES MOREIRA, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA NORUEGA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ISLÂNDIA.

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 27/5/2003

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:30:00

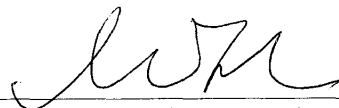
Abertura: 27/5/2003 16:36:50
Encerramento: 27/5/2003 16:39:13

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 03 **Total : 58**
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

Aprovado o nome do Sr. *César de Faria Domingues Moreira*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

MENSAGEM Nº 62, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(votação secreta)

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 62, de 2003 (nº 70/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renan Leite Paes Barreto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 585, DE 2003 – CRE

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o Sr. *Renan Leite Paes Barreto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à

República da Guatemala, obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Discussão do parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Senhoras e os Senhores Senadores já podem votar. (Pausa)

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Depois do precedente do Líder do PT, todos os Líderes que quiserem podem encaminhar, sem obrigação de os Senadores obedecerem.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, para encaminhar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, no caso do competente Embaixador Renan Barreto, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

MENSAGEM Nº 62, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. RENAN LEITE PAES BARRETO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA GUATEMALA.

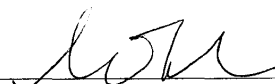
Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **27/5/2003**Num.Votação: **4**
Hora Sessão: **14:30:00**Abertura: **27/5/2003 16:39:45**
Encerramento: **27/5/2003 16:41:24**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 52
 Votos NÃO : 04 **Total : 56**
 Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Renan Leite Paes Barreto*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, tivemos problemas aqui na mesa, não conseguimos votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente já procedemos à apuração, mas a Ata registrará que estavam presentes os Senadores Marcelo Crivella e Sérgio Cabral.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, só para constar na Ata, por falta, acabei não registrando meu voto. Mas gostaria de deixar registrado o meu voto SIM, na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Antero Paes de Barros, a Mesa registrará que V. Ex^a esteve presente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

MENSAGEM Nº 89, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(votação secreta)

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 89, de 2003 (nº 155/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações

Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza, para a leitura do parecer.

PARECER Nº586, DE 2003 – CRE

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o nome do Sr. *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá, obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

MENSAGEM Nº 89, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO CANADÁ.

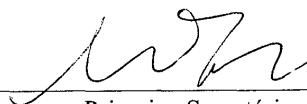
Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **27/5/2003**Num.Votação: **5**
Hora Sessão: **14:30:00**Abertura: **27/5/2003 16:42:02**
Encerramento: **27/5/2003 16:44:39**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 61
 Votos NÃO : 02 Total : 63
 Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Não houve abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Valdemar Carneiro Leão Neto*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Por inversão, vamos apreciar agora o Item 1:

Item 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2002

(votação nominal)

(Inversão da pauta, nos termos
do Requerimento nº 384, de 2003.)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal* (destina percentual do IR e IPI para aplicação em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal), tendo

Parecer favorável, sob nº 886, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 30 de abril último, quando teve sua votação adiada para o dia 21 de maio. No entanto, naquela oportunidade, a pauta encontrava-se obstruída em virtude da falta de acordo para deliberação de Medidas Provisórias, razão pela qual a proposição foi reagendada para esta data.

Em votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, para encaminhar a votação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a terceira vez que esta matéria entra em pauta para votação em 2º turno. A emenda constitucional visa destinar um percentual dos recursos que ficam com a União, decorrentes da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI, 0,5% apenas, para as instituições federais de ensino superior da Amazônia Legal. São treze instituições federais. Já adiamos por duas vezes a votação, inclusive, em decorrência da renovação do Senado. Tendo em vista que no primeiro turno o resultado foi: 55 votos a favor e 2 votos contrários, havia necessidade de conversarmos com a Bancada dos novos Depu-

tados, mormente aqueles companheiros do Nordeste que justificadamente pleiteiam para a sua região também um tratamento semelhante ao que a Amazônia necessita.

Quero esclarecer que chegamos ao entendimento de que, em vista de não haver mais como, aqui no Senado, fazer qualquer modificação, qualquer alteração nessa emenda, vamos trabalhar para aprimorá-la na Câmara dos Deputados, de forma a também aquinhoar a Região Nordeste, semelhantemente à Região Norte, à Amazônia Legal – é preciso dizer que, na Amazônia Legal, há, além dos Estados da Região Norte, os Estados do Maranhão e do Mato Grosso. Portanto, são 9 Estados da Federação. A Amazônia é prioritária, no meu entender, para a Nação. O Presidente Lula expressou essa idéia durante a sua campanha e reiterou-a no Acre.

Apelo a todos os companheiros, às Sr.^{as} e Srs. Senadores, que votemos favoravelmente a essa emenda, que tem por objetivo beneficiar nossas universidades, que precisam acima de tudo defender a biodiversidade da nossa Amazônia, inclusive fazendo pesquisa. Hoje, nos deparamos, a toda hora, com a biopirataria na Amazônia – é a pesquisa clandestina feita por estrangeiros. Precisamos dotar as nossas universidades da capacidade de realizar pesquisas, de fazer a extensão naqueles imensos Estados, como é o caso do Amazonas, que, sozinho, representa mais do que os Estados do Sul e do Sudeste somados.

Portanto, trata-se de uma questão de justiça não só para com a Amazônia, mas também para com o Brasil prestar essa homenagem às instituições de ensino superior da Amazônia, que, repito, são 13, incluindo as universidades e os centros federais de ensino tecnológico.

Apelo pelo voto favorável de todos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, neste momento, falo não como Líder, mas como Parlamentar do Estado do Amazonas. Depois de exaustiva discussão com minha Bancada, ficou patente que não havia como fecharmos questão sobre a matéria.

Como alguém que procura olhar o Brasil sob o ângulo da Amazônia e olhar a Amazônia sob o ângulo do Brasil, penso ser meritória a idéia de S. Ex^a, o Senador Mozarildo Cavalcanti. Investir na Amazônia significa investir no desenvolvimento brasileiro de médio

e de longo prazos. Investir na Amazônia significa lançar um olhar estratégico sobre este País.

Sempre que um brasileiro de outro rincão não perceber que a fronteira mais expressiva para o desenvolvimento econômico deste País é a Amazônia estará sendo provinciano, estará tendo uma visão irreal do Brasil. Quando canto a Amazônia, quando canto a minha aldeia – e aqui Tolstoi* volta com muita força à baila –, sinto que estou sendo universal, nacional, brasileiro. Por isso, não poderia ser outra a minha posição senão votar favoravelmente à oportuna iniciativa do ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho para encaminhar a votação. Em seguida, concederei a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa e ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi uma delegação do Líder da Bancada do PMDB, Senador Renan Calheiros, que solicitou em seu nome que a Bancada votasse favoravelmente a esse projeto. Entretanto, queria acrescentar, como Senador do Nordeste, que já conversamos com o Senador Mozarildo, para que, na Câmara dos Deputados, possamos apresentar, por intermédio de um Deputado federal, uma emenda estendendo os mesmos benefícios à região nordestina. O Senador Mozarildo concordou com essa proposta. Dessa forma, teremos aqui uma votação favorável nos termos da sua proposta e, na Câmara, o desdobramento de benefícios para o Nordeste. Em ambas as regiões, as universidades vivem situações semelhantes de dificuldades e de crise com relação aos objetivos maiores de qualquer instituição de ensino superior que são: o ensino, a pesquisa, a extensão e todos os outros objetivos.

O PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve ao fazer um apelo a V. Ex^{as}, em especial aos Senadores da região Nordeste, quanto ao compromisso de se fazer essa alteração na Câmara, incluindo também a região Nordeste. Mas se não votarmos aqui – sendo impossível fazer uma alteração e já tendo assumido o compromisso com meus pares na Câmara Federal para que seja incluída a região Nordeste –, não esta-

remos cumprindo o que está na Constituição, que é diminuir as diferenças regionais em nosso País. Não adianta não querer enxergar o óbvio: este País tem dimensões continentais, é tão grande que, na verdade, temos vários brasis dentro dele.

Apresentarei um dado importante da nossa região Amazônica, que é tão rica. Hoje, 13,98% dos matriculados em universidades públicas estão na região Norte, que possui apenas 6,43% dos recursos. Portanto, sustentamos 14% dos estudantes com apenas 6,5% de recursos numa região onde a interiorização da universidade requer recursos muito maiores, uma região que – como falei diversas vezes – significa uma Biblioteca de Alexandria que pode estar a queimar sem nos dar conhecimento de toda a sua riqueza, por falta também de investimento em pesquisa. A região não é um problema para o País, mas pode ser uma solução, por sua riqueza. Apenas na região Amazônica, temos mais de 1.200 ervas que podem ser consideradas medicinais, mas apenas 90 delas conseguimos ter hoje nas farmácias para uso da população. Portanto, temos a chance e a oportunidade de não só corrigir uma grande falha, a grande diferença regional em nosso País, mas também de contribuir com soluções importantes para o Brasil, soluções essas que estão na Amazônia. É pensando no Brasil que faço um apelo, Sr^{as} e aos Srs. Senadores, no sentido de que votemos favoravelmente à Emenda Constitucional proposta pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

Os Estados de nossa região têm, sim, um menor grau de desenvolvimento das forças produtivas. Hoje mesmo, o Senador Rodolpho Tourinho falou sobre as exportações. O Estado do Pará, por exemplo, é um dos que mais contribuem para a balança comercial brasileira; contudo, não dispõe dos recursos oriundos do ICMS. Portanto, esses Estados têm menos capacidade de investir em suas universidades estaduais. Assim, nada mais justo, tendo em vista que esses Estados contribuem e socializam os benefícios para toda a Federação, que pensemos o Brasil incluindo os nossos Estados da Região Amazônica como uma forma de cumprirmos a nossa Constituição, com a diminuição das nossas diferenças regionais, e também de darmos um significativo apoio à ciência e à pesquisa nas nossas universidades. E isso somente será possível se nós tivermos também mais recursos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria

inicialmente de cumprimentar o Senador Mozarildo Cavalcanti pela iniciativa.

Há mais de trinta anos, quando nasceu a Universidade Federal de Mato Grosso, deram-lhe o codinome de Uniselva, por causa do compromisso de levar o conhecimento de nível superior, de terceiro grau para o interior brasileiro. Nós precisamos de mais apoio exatamente para a população dos lugares mais distantes. Somente haverá uma distribuição equânime de renda no Brasil se estiver ligada à distribuição do conhecimento. Há uma relação direta entre conhecimento e pobreza, entre desenvolvimento e apoio ao ensino superior.

E faço um registro: esta é uma mudança importante não somente para as universidades da Amazônia, mas, mesmo se assim fosse, valeria a pena. Esta é uma mudança importante, Senador Mozarildo Cavalcanti, porque será emendada, e com justiça, na Câmara dos Deputados, para as universidades do Nordeste brasileiro.

Na época da Constituinte, tivemos a capacidade política de nos unir para defender os interesses regionais, no sentido de diminuir as desigualdades; e, agora, estas três regiões do Brasil – Norte, Nordeste, e Centro-Oeste – precisam continuar com políticas positivas oferecidas pelo Governo brasileiro. Nesse sentido, cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti e digo da sua extraordinária iniciativa e do nosso compromisso de votar aqui também favoravelmente ao que virá da Câmara dos Deputados, em apoio ao Nordeste. Vamos socializar o conhecimento. Ninguém é proprietário do conhecimento; ele precisa ser socializado. Chega de a universidade pública não ser colocada ao alcance daqueles que tiveram mais dificuldades de acesso a ela neste País. Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti e faço um apelo ao Plenário: votar em educação é prestigiar a Amazônia e prestigiar o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conquanto permaneça em mim alguma dúvida a respeito da constitucionalidade do projeto, da Proposta de Emenda à Constituição, em face da vedação constitucional de vinculação de impostos, ainda assim, na dúvida, voto pela minha região.

Além de amazônida, sou professor universitário e sei que algumas universidades públicas sofreram, nos últimos anos, processo de esvaziamento. Por

ocasião da primeira reforma da Previdência, houve enorme sangria de recursos humanos, a qual ameaça repetir-se diante da nova proposta enviada ao Congresso pelo atual Governo. Isso ocorre, Sr. Presidente, numa região que precisa, mais do que qualquer outra, de investimento em pesquisa, sobretudo no momento em que tantos demonstram preocupação com o futuro regional, em virtude de suposta ameaça de internacionalização, na qual não acredito. Ainda que essa ameaça existisse, Sr. Presidente, em vez do discurso choramingas proveniente dessa mentalidade terceiro-mundista, da qual já me libertei, se realmente quisermos conservar a Amazônia brasileira – tenho a reação positiva –, teremos de fazer um projeto nacional destinado a ela, o qual diga que modelo de desenvolvimento pretendemos para a região, e implantá-lo o mais rapidamente possível. Se isso for feito, não haverá nem mesmo a mais remota possibilidade de que aquela região escape à soberania brasileira.

A emenda proposta pelo ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti é uma dessas ações positivas e contribuirá substancialmente para o desenvolvimento da pesquisa para o aproveitamento da riquíssima biodiversidade regional.

Embora não feche a questão para o PDT – o voto está liberado – recomendo o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar e parabenizar o Senador Mozarildo Cavalcanti pela iniciativa de destinar recursos para as entidades de ensino superior da Amazônia.

Na verdade, o que hoje é repassado a essas instituições talvez seja o suficiente para mantê-las na UTI, onde elas se encontram.

Os recursos decorrentes da proposta do Senador Mozarildo Cavalcanti oferecem a essas instituições uma sobrevida digna para que elas possam privilegiar a pesquisa, a busca do conhecimento em situação, digamos, menos desconfortável.

Há outro aspecto para o qual eu chamaria a atenção dos demais Senadores, que, tenho certeza, se preocupam diariamente com a segurança daquela região tão pujante. Se garantirmos esse recurso, que não chega a ser expressivo – na verdade, está muito aquém das necessidades da região –, contribuiremos para que nossas escolas superiores perseverem na linha da pesquisa e da busca do conhecimento, a fim

de que, conhecendo bem aquela região, possam protegê-la.

Eu já votei favoravelmente ao projeto e peço a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores das demais regiões do País para que também o façam. Assim, ofereceremos às instituições de ensino superior da Amazônia a possibilidade de uma sobrevida, com mais dignidade, do seu corpo de professores, de alunos e de cientistas, que lá estão na busca do conhecimento, principalmente daquela tão bonita região, impedindo que ela seja objeto de pesquisa de legiões de organizações estrangeiras que para ali se dirigem. Sabe-se lá o destino do resultado das pesquisas que essas organizações lá desenvolvem.

Parabenizo, mais uma vez, o Senador Mozarildo Cavalcanti e peço aos demais Senadores e Senadoras que votem favoravelmente ao projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve. Penso que esse é um projeto que todos devemos apoiar a aprovar. Terá unanimidade. Esse é o caminho correto de promover a redução das desigualdades regionais do País, por meio do investimento público na área de educação, de pesquisa tecnológica, de saúde, de infra-estrutura que seja.

É assim que se encontra uma solução para as grandes desigualdades regionais existentes no País que o funcionamento do mercado sem a interveniência do planejamento do Estado governamental só fez alargar.

Sr. Presidente, isso é o certo; o errado, o equivocado é o que se quis fazer hoje pela manhã na Comissão de Assuntos Econômicos: aprovar a obrigatoriedade de o BNDES apoiar e financiar projetos das Regiões Nordeste e Norte com um percentual mínimo, havendo ou não projetos, havendo ou não retorno, e sem a consideração de que o BNDES é uma alavanca, um instrumento para financiar um projeto de desenvolvimento nacional, que hoje tem componentes importantes fora do país. O BNDES, por exemplo, está participando de operações de co-financiamentos com a Corporação Andina de Fomento, haja vista ser importante para o desenvolvimento do Brasil a integração econômica da América do Sul. Os projetos do BNDES não apenas atendem a um reclamo, a um planejamento, a um projeto de âmbito nacional, que não pode apresentar regionalismos nem ser engessado

por obrigações regionalistas, mas têm também um caráter internacional de América do Sul. No entanto, usar recursos orçamentários, recursos públicos, para, a fundo perdido, melhorar o financiamento das atividades de educação, de saúde, de pesquisa tecnológica e de infra-estrutura das regiões economicamente menos avançadas do País é o caminho correto.

Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti e todos aqueles que votarão a favor desse projeto que será aprovado por unanimidade. Aproveito para chamar a atenção dos Senadores para o fato de que obrigar o BNDES a aplicar percentual mínimo no financiamento de projetos a serem desenvolvidos no Nordeste e na Amazônia é um equívoco que pode comprometer todo o projeto de desenvolvimento do País, missão precípua do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui a Natal na manhã de ontem, acompanhado dos colegas Senadores e Deputados Federais do Estado, participar da inauguração de uma obra que custou R\$12 milhões: o Centro de Diagnóstico por Imagens da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, situado mais especificamente no Hospital Universitário Onofre Lopes. Trata-se de um centro de excelência da melhor qualidade, que fará da UFRN ponto de referência regional.

Apenas um detalhe, Sr. Presidente. Aquela obra foi realizada pelo esforço de todos os Deputados Federais e Senadores do Estado do Rio Grande do Norte, durante três anos seguidos, que concordaram em alocar verbas do Orçamento da União, até mesmo aquelas dos próprios Parlamentares, para a execução de uma obra de caráter educacional da maior importância. A Bancada fez esse esforço, a fim de dotar o Estado de um centro de excelência.

Ouvi a manifestação da Senadora Ana Júlia Carepa, que citou os recursos destinados ao Estado do Pará, fazendo um contraponto com o número de alunos matriculados na Universidade do Pará: recebem muito menos dinheiro e têm muito mais alunos matriculados.

Senadora Ana Júlia, é isso que temos que inverter, o que só é possível pela vertente política. Jamais conseguiremos o equilíbrio econômico do País se esperarmos que as coisas ocorram por força da gravida-

de. Temos que impor politicamente a equalização de oportunidades neste País.

Saúdo o Senador Mozarildo Cavalcanti pela iniciativa. Recomendarei o voto “sim” ao meu Partido, mas com o compromisso de que a oportunidade que se abre agora aqui para as universidades do Norte, na Câmara sejam abertas oportunidades iguais para as universidades do Nordeste e do Centro-Oeste; são regiões igualmente desfavorecidas, que precisam de um desenvolvimento educacional acelerado.

O dinheiro da educação vai mais para a USP, para a UFMG, para a UFRJ, por uma questão de tradição. Há muito tempo essas universidades se estruturaram, têm centros de pesquisa poderosos, eficazes, que consomem dinheiro e produzem justos resultados para seus Estados. Cabe a nós nos movermos politicamente, pedindo a compreensão do restante dos Estados para que o desenvolvimento econômico-regional que temos que defender nesta Casa seja acompanhado por um conseqüente e paralelo desenvolvimento educacional. Temos que nos mover politicamente para fazer a diferença – e ela começa por esta Casa – alocando recursos extras, compulsórios, para a educação nas regiões menos favorecidas. A sua Roraima, o seu Pará, o meu Rio Grande do Norte merecem centros de excelência. Por que o meu Estado não tem o centro tecnológico da carcinicultura ou da mineração? Lá temos vocações naturais, assim como o Pará, Roraima e o Amazonas. O que temos que fazer é lutar politicamente e pedir a compreensão do País para que nos sejam dadas oportunidades para competir. Não queremos esmola, queremos competir. Temos que ajudar politicamente.

Dito isso, peço o voto “sim” dos companheiros do PFL à proposta do Senador Mozarildo Cavalcanti, com o compromisso de fazermos na Câmara o que estamos fazendo agora no Senado Federal, emendando e acrescentando percentual semelhante para as universidades do Nordeste e do Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Professora na Universidade Federal de Mato Grosso por mais de 26 anos, tenho muita clareza com relação à necessidade de recursos especiais para as universidades da Amazônia Legal, que atinge também a nossa Universidade Federal do Estado de Mato Grosso. Eu diria também – plagiando o Senador Garibaldi Alves Filho, o Senador José Agripino e, com certeza, o Senador Tasso Jereissati e tantos outros Senadores do Nordeste como

um todo, a nossa Senadora Patrícia Saboya Gomes, enfim todas as nossas Senadoras e Senadores do Nordeste – que é necessário, Senador Mozarildo Cavalcanti, que seja feito um compromisso com o Nordeste, hoje, aqui, nesse sentido.

Na andança que fizemos, há poucos dias, por uma parte da Amazônia, sentimos mais do que nunca a importância do ensino superior naquela região, em especial o ensino, a pesquisa e a extensão. A pesquisa é fundamental e significa recursos, informações, que – repito aqui – tivemos quando andamos principalmente pelos onze mil quilômetros de fronteira amazônica. Recebemos informações de que existem por lá em torno de vinte mil estrangeiros, em sua grande maioria adentrados na Amazônia, pesquisando com recursos e pessoal externos a nossa pátria, o nosso Brasil.

Só quem pode – digo e repito – disputar de igual para igual na busca do desenvolvimento científico e tecnológico do nosso País são as nossas universidades federais. Não temos nada contra as universidades particulares – que funcionem como empresas que o são, desde que fiscalizadas e oferecendo um ensino de boa qualidade –, mas estarão sempre fazendo em especial a pesquisa que atenda a interesses de grupos.

Somente as universidades federais é que terão a condição **sine qua non** de fazer a pesquisa para avançar o desenvolvimento científico e tecnológico não somente da Amazônia mas do País. O avanço das universidades da Amazônia Legal, com certeza, trará progressos à Amazônia, sim, inclusive com a busca da integridade e da soberania do nosso País.

Para tanto, precisamos de recursos e temos certeza de que os mesmos serão aprovados por unanimidade. Não temos dúvida alguma de que isso também se faz necessário para a região Nordeste.

Não vamos dizer aqui que as regiões Sul e Sudeste não precisam de recursos. Precisam, sim, mas elas já tiveram o seu momento – aliás, têm recebido sempre recursos, inclusive recursos humanos. Se fizermos um levantamento dos mestrados, doutorados, pós-doutorados que temos nessas regiões, verificaremos que lá está o maior desenvolvimento e o maior avanço das universidades. Portanto, precisamos fazer com que as universidades da Amazônia Legal e as do Nordeste avancem também. Por isso, tenho certeza da vitória, hoje, desta emenda à constituição de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria aqui de cumprimentar o Senador Mozarildo pela sua inteligência, pela sua capacidade e, acima de tudo, pela sua sensibilidade.

As universidades públicas de todo o País passam por dificuldades, e sempre recorremos aos escassos recursos do Orçamento. Mas o Senador Mozarildo Cavalcanti foi mais longe, pensou longe, pensou forte: retirou 0,5% do Imposto de Renda e IPI, sem prejudicar o repasse dos fundos constitucionais para Estados e Municípios. Uma idéia magnífica de cujo benefício a Universidade do Amazonas nunca se esquecerá de benefício tão importante.

Reafirmo as palavras do Senador José Agripino: queremos o compromisso de que este mesmo ato seja feito, por meio de emenda na Câmara dos Deputados, em favor da Região Nordeste e também da Região Centro-Oeste. Faço o apelo para que o mesmo acordo que garantiu esta votação ocorra também em favor do Centro-Oeste, na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de trazer meu abraço ao Senador Mozarildo Cavalcanti e dizer-lhe que, embora não pertencente à Bancada do Norte, nós nos sentimos orgulhosos em votar com S. Ex^a. Ao mesmo tempo, conclamo as demais Bancadas do Nordeste, do Sul e do Sudeste, no sentido de que, por unanimidade, possamos votar um projeto da envergadura deste que estamos votando e que é de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Ressalto que a Região Sudeste foi excluída, nas palavras do meu querido Senador José Agripino. É evidente que a região tem sido muito beneficiada. Mas naquela região também há primos pobres. As grandes Bancadas conseguem levar grandes valores para o Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Mas o meu Espírito Santo é carente, sofre a seca e também passa por uma situação difícil. Somos também o primo pobre e estamos nivelados ao Norte e ao Nordeste. Mas o que importa hoje é que esta Casa, por unanimidade, possa conclamar em votação expressiva a iniciativa desse grande Senador que é Mozarildo Cavalcanti.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho, em nome do meu Partido, manifestar o meu apoio ao projeto. Em princípio, eu pensava que o fato de engessarmos o Orçamento – aliás, tenho essa convicção – é negativo, mas se tratando de uma região menos desenvolvida, como é o meu Nordeste, em se tratando de investimento em educação, que é o primeiro e talvez o único caminho que temos para acesar o mundo mais desenvolvido, tomamos a decisão de apoiar o projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti. Comprendemos que este projeto, por acordo que a mim foi comunicado pelo próprio Senador Mozarildo e pela Senadora Patrícia Gomes, sofrerá a devida correção na Câmara, incluindo, na mesma condição da Região Norte, a Região Nordeste por ser também carente de recursos para o seu desenvolvimento. Teremos, assim, os recursos para o desenvolvimento das nossas universidades e poderemos melhorar a nossa condição de região a desenvolver.

Então, a posição do PTB é de apoio ao projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Hélio Costa, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não via chegada a hora de Minas Gerais poder fazer coro e apoiar a iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti. Mas, ao mesmo tempo, desejava lembrar que a situação das universidades públicas quase que nos faz todos iguais. Se o Norte e o Nordeste estão clamando por recursos, por verbas e por apoio, Minas Gerais está da mesma forma. Há pouco, ouvia o Senador João Batista Motta falando da situação no Espírito Santo e a Senadora Serys falar da situação no Mato Grosso. E na medida em que vejo, Sr. Presidente, que a proposta do Senador Mozarildo foi expandida do Amazonas para o Nordeste, do Nordeste para o Sudoeste, não posso deixar Minas Gerais esquecida e, muito menos, o Sul.

Portanto, cumprimento os Senadores que apoiaram, apóiam e vão votar por unanimidade por essa proposição e conclamo meus companheiros de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul a fazer a mesma coisa. Vamos nos unir dessa forma bonita como o conseguiram o Norte e o Nordeste, em defesa daquilo que é importante para a

região. Tenho certeza de que o Senador Mozarildo fez uma coisa maravilhosa para a sua região. E estamos com inveja, Senador. Na verdade, o Líder Aloizio Mercadante acaba de me informar que o 0,5% que V. Ex^a pede representa R\$500 milhões/ano. Imagina o que não se faria na Universidade de Ouro Preto, na Universidade Federal de Minas Gerais, na nossa Universidade de Viçosa! Somente em Minas Gerais, há 13 instituições federais de ensino superior – todas sem recurso, todas pedindo apoio, todas pedindo socorro. Todos esses estabelecimentos precisam do apoio e da atenção do Governo Federal.

Apóio a proposição de V. Ex^a e dou o meu voto favorável. Tenho certeza de que os Senadores Eduardo Azeredo e Aelton Freitas concordam com esse ponto de vista em relação à necessidade de se levar o apoio também às universidades de Minas Gerais. E vou estender, por assim dizer, o apoio a todo o Sul, para que possamos elaborar, na realidade, uma proposta que venha atender ao Brasil inteiro. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, juntamente com todas as vozes que soaram aqui, apoiar esse projeto e dizer que formas concretas como essa vão resgatar as regiões mais pobres, sobretudo a Amazônia.

Temos um enorme potencial que precisa ser explorado, desenvolvido. E somente por meio de pesquisas e de ações das universidades e entidades sérias de pesquisa teremos a condição de trilhar o desenvolvimento auto-sustentado da região.

Temos o compromisso de votar junto com o Nordeste e o Centro-Oeste para ampliar essa participação efetiva das universidades. Entendemos que esse é o caminho para resolver essa questão.

Portanto, encaminho favoravelmente e parabênz o Senador Mozarildo Cavalcanti pelo projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador João Capiberibe, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, tivemos uma reunião com a Bancada da Amazônia e o Ministro Cristovam Buarque. E, na oportunidade, tomamos conhecimento da situação das pequenas universidades da Amazônia, de Rondônia, do Acre, do Amapá e de Roraima. A situação é tal que, praticamente, não podemos afirmar que exis-

ta, de fato, uma universidade, pelo grau de precariedade dessas instituições.

Temos, aqui nesta Casa, discutido a necessidade de restabelecer o pacto federativo e de reduzir as desigualdades regionais. A oportunidade é esta. Tenho convicção que esta Casa dará uma demonstração de que deseja aproveitar a oportunidade, apoiando o projeto do Senador Mozarildo e negociando, na Câmara, as modificações necessárias para incluir o Nordeste e o Centro-Oeste. Estaremos, então, produzindo políticas nacionais para as nossas regiões, tal qual foi iniciada pelo Presidente Lula. Colocou-se uma proposta para discussão e para enriquecimento na reunião de Rio Branco, na qual estavam vários Senadores desta Casa, vários Deputados, os Governadores da Amazônia. Foi um ponto do eixo do desenvolvimento sustentável para a Amazônia, desse desenvolvimento que lutamos para que se concretize, que é o desenvolvimento em harmonia, em combinação com os três fatores: de um lado, a sustentabilidade econômica dos projetos que queremos desenvolver; de outro, a justiça social; e todo ele sustentado pelo compromisso com nosso patrimônio ambiental, que é a grande riqueza que este País detém – 60% do território nacional está na Amazônia.

Precisamos tratar o projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti como de interesse da soberania nacional, porque se está exatamente construindo o conhecimento. Tenho certeza de que é isso que tocou fundo a consciência de cada Senador; além do mais, vai garantir à Amazônia, que representa 60% do nosso território, sua integração ao Brasil. E para isso só há um caminho, um viés: o viés do conhecimento. É necessário construir o conhecimento para que possamos desenvolver as tecnologias já programadas pela proposta do Governo para aquela região, transformando esse conhecimento em tecnologia, em riqueza para todo o povo brasileiro.

A Amazônia precisa, cada vez mais, estar presente nesta Casa, porque representa mais da metade da superfície brasileira e concentra grandes riquezas. Praticamente ainda não conseguimos estimar as riquezas de que aquela região é detentora. Portanto, esse conhecimento que vamos construir, com 0,5% do Imposto de Renda e do IPI, que será estendido, evidentemente, ao Nordeste e ao Centro-Oeste, gerará o conhecimento que garantirá a integridade e a soberania nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a princípio, como nordestino, eu votaria contra o projeto. No entanto, atendendo a um apelo que me foi feito pelo Senador Mozarildo Cavalcanti e levando em conta toda a credibilidade e o passado de luta de S. Ex^a nesta Casa, resolvi mudar minha posição.

Seria muito injusto para nós, nordestinos, votarmos uma emenda que beneficiasse apenas uma região. Mas estamos diante do compromisso não só do Senador Mozarildo Cavalcanti, mas também com o aval da Senadora Ana Júlia Carepa no sentido de que o projeto será emendado na Câmara.

Sr. Presidente, quando V. Ex^a foi Presidente da República, iniciou as obras para a construção de um hospital universitário no meu Estado do Piauí. A obra vem-se arrastando até hoje exatamente por falta de recursos. Não tivemos, vários anos depois, condições de fazer funcionar aquele hospital-escola, que será de grande utilidade para o Piauí. Com a solução apresentada pela Senadora Ana Júlia Carepa e com o aval de vários Líderes que se pronunciaram aqui, tenho a impressão de que encontramos uma saída em que a educação brasileira será beneficiada como um todo e não apenas a Amazônia. Nada tenho contra a Amazônia, mas, como representante do Piauí, do Nordeste, não teria como explicar ao meu Estado e ao meu povo um voto favorável ao privilégio de uma região quando a minha tem, talvez, até maior necessidade e mais urgência de providências na área da educação.

Sendo assim, fica esclarecida a minha posição, o meu voto. Tenho certeza de que serei acompanhado pelos Senadores do Estado do Piauí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan. Em seguida, falará o Senador Mão Santa.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero cumprimentar o Senador Mozarildo Cavalcanti por sua inteligência, por sua capacidade, por seu trabalho e sua luta para defender mais recursos para sua região e para seu Estado. Também cumprimento os demais Senadores que passaram a apoiar o projeto de forma veemente, a partir do momento em que seus Estados também poderão ser contemplados por meio de uma emenda na Câmara Federal. Portanto, cumprimento a todos os Senadores por essa conquista.

Ouvi aqui o meu querido amigo e companheiro Antero Paes de Barros, que falou sobre a socialização na distribuição dos recursos para a educação, para as universidades. Não é possível que se discuta a educação como se o Brasil fosse dividido, como se o Sul do País não estivesse presente na economia e na importância desta nossa querida Pátria; como se o Paraná, do nosso querido Osmar Dias, como se Santa Catarina, meu Estado, e como se o Rio Grande do Sul, do Pedro Simon, também não merecessem atenção por parte do Governo em relação às nossas universidades federais.

Quero dizer que somos favoráveis a que haja investimento em toda a educação do nosso País. Claro que deve haver investimento na Amazônia, no Nordeste, que necessitam de atenção, pois seu povo é, na sua maioria, carente – como alguns argumentam. Mas o nosso Sul do Brasil também tem sem-terra, também tem sem-teto, também tem sem-carro, também tem sem-universidade e tantos outros “sem”. Há que se fazer, realmente, um projeto para socializar os recursos para o País.

E quero dizer aos nossos queridos amigos Senadores que Santa Catarina, que tem 6,25 milhões de habitantes, que tem 800 mil jovens de 17 a 25 anos que procuram universidades, que tem somente 22 mil estudantes estudando na única universidade federal que temos, em Florianópolis, distante do nosso interior, das regiões agrícolas e da região serrana, o que provoca um grande êxodo rural. Estamos, seguidamente, visitando essas regiões e sentimos que o povo de lá clama, briga e grita para que o Governo Federal invista em universidades federais. Eu mesmo requeri aqui a instalação da Ufoeste, uma universidade na região oeste de Santa Catarina, e da Ufesc, na região de Camboriú, município vizinho ao Balneário Camboriú. Mas o Regimento não permite que façamos requerimentos nesse sentido. Inclusive, estou entrando com uma emenda para mudar isso, para termos o mesmo direito dos Deputados Federais, para podermos requerer instalação de universidades.

Não é possível que, quando se fala em investir em educação, se divida o País e a fazer investimentos em determinadas regiões em detrimento de outras. Eu gostaria que na Câmara Federal também houvesse uma emenda para beneficiar meu povo, minha terra e meu Estado de Santa Catarina, que também tem regiões pobres, regiões agrícolas e que não tem tido atenção por parte do Governo Federal na questão das universidades. Não é justo que aqui se busque a maioria de Deputados e Senadores para defender determinadas regiões. O nosso Estado, Santa Catarina,

o Rio Grande do Sul e o Paraná também precisam dessa fatia.

Ouvi aqui, Senador Mozarildo Cavalcanti, do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante – que falou em alto e bom tom –, que esse dinheiro sairá de todos os Estados do Brasil. Alguns Senadores dizem que isso não é verdade, que esses recursos saem do Governo. Ora, se saem do Governo, esses recursos vêm dos Estados. Mas o Senador Aloizio Mercadante, que irá pronunciar-se, disse que os recursos virão de todos os Estados brasileiros e que não há possibilidade de virem apenas do Governo Federal. Eles vão faticar, dividir. Com isso, além de não sermos assistidos, de não sermos beneficiados, ainda teremos o prejuízo de arcar com a saída de alguns recursos de nossas universidades.

Não somos contra, Presidente José Sarney. Ao contrário, somos favoráveis quando se investe em educação. Contudo, há que se socializar de verdade esse investimento, beneficiando com isso também o Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quero comunicar à Casa que se encontra em visita ao Senado a Senadora Céline Hervieux-Payette, Presidente do Fórum Interparlamentar das Américas. S. Ex^a encontra-se acompanhada do Embaixador do Canadá, Jean-Pierre Juneau.

Receba V. Ex^a os nossos cumprimentos e do Senado da República. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agora nossa audiência é internacional.

Senador Mozarildo, depois dessa discussão, eu estava meditando na grandeza do seu nome: Mozart, o grande musicista, e Amarildo, nosso grande atleta que ganhou a copa. Então, isso resulta nesse brilhante Senador e desperta o nosso País para o que é mais importante: a educação. É a educação que pode fazer a igualdade sonhada do grito “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”!

Mas, apesar da nota dez – e quis Deus estar presente aqui, na presidência, o nosso Presidente Sarney –, é muito oportuno relembrar que o Presidente Sarney iniciou, em 1989, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Piauí. Quatorze anos se passaram! Vinte e dois milhões foram levados.

Com tristeza e vergonha, quero dizer que, desde o primeiro dia, bati às portas dos ministros respon-

sáveis, o da Educação e o da Saúde; também procurei esse extraordinário Líder, de grande sensibilidade política, de perspectivas invejáveis aqui neste Senado, no Acre e em todo Brasil, Tião Viana, para fazer funcionar a primeira parte do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Piauí, iniciada pelo Presidente Sarney. Precisamos de R\$60 mil para o custeio. Essa é a situação, e não somente do nosso Piauí.

Formei-me no Ceará, em 1966. Outro dia, fui rever a faculdade de medicina. Ela está da mesma maneira, porém mais envelhecida. Nenhum investimento! Essa é a realidade das universidades do Nordeste.

Então, votemos, mas com o compromisso de continuar aqui a luta que nasceu da inspiração de Mozarildo pela melhoria das universidades do Norte e do Nordeste.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Pedro Simon, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição, por gentileza.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pode parecer estranho, mas representamos aqui o Rio Grande do Sul, e as universidades federais do Rio Grande do Sul estão em uma situação quase que de miserabilidade, eu diria. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, das mais tradicionais do Brasil, perde quadros dia a dia e, a cada momento, baixa a sua credibilidade.

Mesmo assim, neste momento, Sr. Presidente, votarei favoravelmente a este projeto, porque é importante entendermos o seu significado, a hora e o momento em que está sendo votado. Ele está sendo votado hoje, quando a Amazônia, internacionalmente, talvez seja o problema do momento. Terminada a questão do Iraque, resolvido o problema do petróleo, as pessoas se voltarão para a grande questão mundial, a da água. Nesse quadro, o mundo vai olhar para a Amazônia, pois as maiores reservas de água doce do mundo estão lá. E os grandes líderes, que se dividiram em torno da invasão iraquiana – uns foram favoráveis; outros, contrários, como a França, a Alemanha, a Rússia e a China, têm-se mostrado favoráveis à internacionalização da Amazônia, quase que unanimemente.

Assim, a essa altura, é importante entendermos que, por maiores que sejam os inúmeros problemas do Brasil – a fome, a miséria, a injustiça social, a corrupção, o terrorismo –, uma questão está acima de tudo: a internacionalização da Amazônia. O mínimo

que esta geração, que este Congresso têm que garantir à posteridade é a integridade do nosso território. Precisamos entregar aos nossos filhos o território na mesma dimensão que o recebemos. E hoje se sente, a cada hora e a cada momento, a ganância internacional voltada para a Amazônia, os grupos internacionais preocupados com ela.

V. Ex^a, Presidente Sarney, justiça seja feita, quando foi Presidente da República, olhou para essa questão. Vários programas lançados por V. Ex^a foram dedicados exatamente à conquista da Amazônia, à garantia da Amazônia. Lamentavelmente, isso não vem acontecendo ao longo do tempo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto tem um mérito: o grande mérito de olhar para a Amazônia pelo lado da intelectualidade, do estudo, pelo lado científico, pelo lado da técnica. A nossa gente, lá na Amazônia, vê centenas de cientistas do mundo inteiro morando lá, vivendo lá, estudando lá e levando para fora muitas das nossas riquezas. Por meio deste projeto, vamos permitir que lá se forme gente, que se formem cérebros com capacidade de guardar para nós essa riqueza.

Este dia, meu Senador Mozarildo Cavalcanti, é realmente histórico, pelo projeto, sim, pelo que ele significa, sim, mas pelo Brasil no seu contexto geral.

Como gaúcho, voto com ciúme, porque se dará para a Amazônia o que o Rio Grande do Sul também precisa; como brasileiro, voto feliz, porque se garantirá a Amazônia para ela mesma e para o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar de me pronunciar diante de matéria tão significativa, tão séria como esta, embora entenda, como alguns Senadores, que a penúria vivida pelas universidades federais no País reclama essa medida para todas. E é por isso que, neste momento, cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti. Apesar de não conhecer nenhuma literatura que possa explicar o nome dele, como fez o Senador Mão Santa – se essa não existia, é preciso que se escreva agora, já que, se o Senador Mão Santa falou, deve ser isso mesmo reafirmo meu voto, pois o Senador Mozarildo Cavalcanti teve uma inspiração benéfica para socorrer essas instituições federais que vivem a pão e água e que, como disse o Senador Pedro Simon, estão perdendo seus quadros, sua qualificação e o patrimônio acumulado no ensino

ao longo dos anos. É necessário, pois, que todos estejamos aplaudindo o Senador.

Com isso, ganham as universidades federais. A princípio, ganham apenas as atingidas pela proposta, mas reafirmo a necessidade de uma medida dessa natureza que atenda a todas as universidades federais. Em se tratando de ensino federal, não há Estados mais pobres e outros mais ricos. O ensino federal deste País padece da mesma doença.

Senador Mozarildo Cavalcanti, a sua proposta tem o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti pela iniciativa. É um gesto profundo de solidariedade e um apelo que faz às instituições brasileiras em defesa da Amazônia, tendo como pressuposto a busca do equilíbrio regional, a busca da ruptura das desigualdades regionais e com a defesa da inteligência. Entende seguramente com isso o Senador Mozarildo Cavalcanti que o Brasil entra na era do conhecimento, tendo um grande desafio para o século XXI. Quem detiver conhecimento, quem alcançar patamares satisfatórios de conhecimento estará à altura do seu tempo, será capaz de enfrentar os desafios atuais.

A Amazônia pode representar esse grande corredor para o terceiro milênio do Estado brasileiro. Não temos outra perspectiva para a Amazônia a não ser um forte e concreto investimento na área do conhecimento. Quando essa matéria cobra apenas 0,5% para a defesa da ciência na região amazônica, para a defesa das instituições federais, ela traduz a aflição por que passa o Congresso Nacional, por que passam os Senadores da República, os Deputados Federais, quando discutimos a grande fonte de financiamento e sobrevivência das instituições públicas deste País, que se dá exatamente pelo Orçamento Geral da União. O Senador Mozarildo Cavalcanti e eu somos testemunhas das dificuldades históricas por que passamos junto à Comissão de Orçamento. Quantas vezes vem um alento quando da aprovação o Orçamento, e dizemos: “Olha, conseguimos aprovar R\$80 milhões para o ensino superior na Amazônia!” Mas nada daquele recurso sai. Cansados estamos de investimento e defesa no Orçamento Geral da União e da desesperança, porque o Governo Federal, ao longo dos anos anteriores, nunca correspondeu à expectativa da Amazônia.

O meu Estado do Acre tem a sua universidade federal. Ela recebe, para custeio e manutenção de todas as suas despesas, Senador Mozarildo Cavalcanti, R\$128 mil por mês. Imagine V. Ex^a o que significa para uma universidade que tem a responsabilidade de investir nas pesquisas básica, média e avançada receber R\$128 mil por mês para pagar água, luz, telefone, ar-condicionado, despesas com firmas terceirizadas e ainda fazer investimento científico. É preciso haver um rompimento. Nenhum país conseguiu atingir um nível de desenvolvimento pleno sem ter investido, pelo menos, 3% na área de conhecimento.

Portanto, a PEC do Senador Mozarildo Cavalcanti aponta para um grande desafio do Brasil. Talvez seja preciso sacrificar a origem de financiamento de algumas áreas em outras regiões do País e entender que a Amazônia, neste momento, é prioridade nacional e do continente americano.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a princípio, fiz determinadas restrições conceituais ao projeto, assim como vários outros Senadores.

Tenho minhas dúvidas a respeito de como o Governo analisará o projeto. Sou contrário ao princípio da vinculação numa administração já engessada e com tantas obrigações constitucionais, sem margem ou flexibilidade. Ponderei também a colegas Senadores que não seria justo uma vinculação feita especificamente para uma região, por mais importante que seja – nenhum de nós faz qualquer restrição à importância e à ocupação do conhecimento da Amazônia. Determinadas regiões do País, como o Nordeste, no que se refere à renda **per capita**, são mais pobres que a Amazônia, têm mais estudantes, pois a sua população é proporcionalmente maior que a da região amazônica, e não tiveram esse privilégio merecido. Mas, se fôssemos adotar um critério, necessariamente deveríamos contemplar a região mais pobre e mais necessitada de investimentos.

No entanto, em virtude da ponderação do Senador Mozarildo Cavalcanti, defendida por vários Senadores do PT e da região Nordeste, penso que vivemos um momento importante para que políticas desiguais no Brasil tenham fim e para que discussões como essa não ocorram.

Nesta manhã discutíamos sobre a necessidade de o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social investir um mínimo nas regiões Norte e Nordeste, já

que a concentração de investimentos é historicamente predominante no centro-sul. Considerando a própria questão universitária, vemos que Estados grandes e importantes como a Bahia têm apenas uma universidade federal. O Estado do Ceará, que é grande e tem quase oito milhões de habitantes, tem uma universidade federal. Quanto a Minas Gerais – não estou criticando, e é lógico que merece investimentos –, acabou de afirmar o Senador Hélio Costa que em seu Estado há treze universidades federais. O Senador Pedro Simon falava do Rio Grande do Sul, que, se não me engano, tem nove universidades federais. Então, essa distorção histórica que tem tido a União em relação às regiões menos privilegiadas do País tem de ser corrigida de vez.

Não seria eu, neste momento, que tenho defendido a vida inteira o fim das distorções de renda, regional e pessoal, a impedir um projeto que beneficia justamente uma dessas regiões realmente das mais castigadas e merecedoras de recursos públicos, principalmente para o conhecimento, neste País.

E agora, que temos o compromisso público, assumido pelo PPS, por meio de sua Liderança, e pelo PT, por intermédio de todas as suas Lideranças, de que essa distorção seja corrigida, ao juntarmos na Câmara Federal o Nordeste, o Centro-Oeste e as proposições apresentadas, afirmo o encaminhamento favorável ao projeto, entendendo e reentendendo a necessidade de que este Brasil fique cada vez mais unido, de que as discussões regionais um dia saiam de pauta por haver um pouco mais de igualdade entre as regiões.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Amazônia compreende 60% do território nacional e, como outros Senadores já salientaram, é objeto até mesmo de cobiça internacional.

Tive a oportunidade de estudar um pouquinho sobre essa porção maior do território nacional quando tive a felicidade de relatar o projeto Sivam/Sipam. Estudei tanto que, naquela ocasião, ousei sugerir no meu relatório, que tratava de um pedido de empréstimo no valor de US\$1,4 bilhão, em que eu tinha de dizer apenas se era favorável ou não, um projeto de desenvolvimento para a região amazônica.

O verdadeiro projeto de desenvolvimento para a região amazônica ou para qualquer região deste País passa, necessariamente, pela educação. Vejo hoje,

com muita alegria, mais uma vez, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste unidas em torno de um objetivo comum.

É verdade que essa emenda constitucional que estamos votando diz respeito tão-somente à destinação de recursos para as universidades federais da Amazônia Legal. Essas universidades públicas federais da Amazônia Legal são, seguramente – eu sei disso – as que mais carecem de infra-estrutura de toda a espécie que podemos imaginar. São as mais novas, já se disse aqui, algumas com menos de dez anos de existência, e funcionam numa região onde praticamente tudo depende delas.

Ouvi pronunciamentos de outros eminentes Senadores do Nordeste, e agora permitam-me falar pelo meu Centro-Oeste, por Mato Grosso do Sul, da minha felicidade ao constatar o entendimento havido entre essas regiões, das Bancadas do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que, chegando esse projeto à Câmara dos Deputados, essas três regiões, as mais necessitadas do País, serão incluídas.

Quem quer que consulte o Orçamento-Geral da União para 2003 verá, mesmo para as universidades, quão pouco aquinhoadas são essas regiões. Senadora Ana Júlia Carepa, meu grande amigo, Senador Tião Viana, Líder do PT, a Região Norte será contemplada 8,94% no Orçamento para suas universidades; a Região Nordeste, pelo número de universidades e por ter o maior número de Estados, 25,78%; e a Região Centro-Oeste, 10,66%. Devemos melhorar os aportes de recursos para as universidades da Região Amazônica, para as do Norte e para as do Centro-Oeste. Com isso, ganha o Brasil.

Falamos tanto em desigualdades regionais, e é objetivo nacional permanente, que consta da Constituição de 1988, a procura e a luta pela diminuição das desigualdades regionais e sociais. Como fazê-lo se não pela melhoria dos serviços? Dentre esses, destacam-se os referentes à educação da nossa juventude e também à saúde, da qual todos neste País somos carentes.

Por isso, Senador Mozarildo, V. Ex^a hoje é festejado. Talvez esteja exagerando, mas esse é um dos projetos de emenda constitucional mais importantes a ser aprovado pelo Senado da República! E isso se deve à sensibilidade e compreensão de V. Ex^a, que também comandou, não foi egoísta, pensou no Brasil como um todo, pensou nas outras regiões e ainda concordou que, uma vez na Câmara dos Deputados, haja uma modificação no sentido de atender às Regiões Centro-Oeste e Norte.

Congratulo-me com V. Ex^a, Senador Mozarildo. Hoje, V. Ex^a deixa de representar só a sua querida Roraima e passa a ser o representante universitário. Permita-me! Não sei se o título lhe agrada, mas passou a ser o representante universitário destas três Regiões: Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

As outras duas regiões, queiramos ou não, são mais ricas e se fizeram ouvir aqui por meio da voz patriótica, sensível do Senador Pedro Simon, que derramou suas lágrimas e disse: “E o meu Rio Grande do Sul?”

Senador Pedro Simon, o seu Rio Grande do Sul possui, para a glória do Brasil, sem dúvida alguma, as melhores universidades deste País, além de um grande centro médico na sua querida Porto Alegre, que é um exemplo para todos.

Mas isso não significa que o Rio Grande do Sul, São Paulo e outros Estados do Sul e do Sudeste, como Santa Catarina, do meu amigo Leonel Pavan – que, com as mãos para cima, como se estivesse rezando o Pai Nosso, demonstra o que devemos fazer –, não devam receber o pão dividido entre todas as Unidades da Federação, para que não haja tanta desigualdade.

Essa é a vantagem do projeto e o grande mérito de V. Ex^a, Senador Mozarildo. Fico muito feliz, porque verei o projeto aprovado e meu Centro-Oeste melhor aquinhoadado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de lembrar que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Governo Federal é responsável pelas universidades, pelo ensino de Terceiro Grau, o Governo dos Estados, pelo Segundo Grau, e os Municípios, pelo Primeiro Grau. Portanto, está claro que os recursos do Governo Federal devem ser destinados ao ensino de Terceiro Grau, respeitando decisão tomada pelo Congresso Nacional.

Ao mesmo tempo, a desigualdade regional é evidentemente um dos pontos que mais merece a atenção do País. Não podemos permitir que continue havendo uma desigualdade tão grande.

Como Governador, elaborei um projeto que recebeu o nome de Lei Robin Hood, pois tinha o objetivo de atacar a desigualdade, repassando recursos para as regiões mais pobres de Minas Gerais. É evidente que Minas Gerais tem melhores condições que o Nordeste e o Amazonas, mas, em nosso Estado há também a região, incluída na antiga Sudene, do norte mineiro, do Jequitinhonha, do Mucuri, que são semelhantes ao Nordeste.

Minas Gerais é um retrato do Brasil. Lá existem regiões desenvolvidas, como o Centro, o Triângulo, o Sul, mas também há localidades situadas no polígono da seca, que precisam dos mesmos recursos necessitados pelo Nordeste brasileiro.

Embora o Senador Mozarildo Cavalcanti entenda o conceito de Nordeste como aquele da região da Sudene, a outra parte pobre de Minas Gerais, onde as universidades precisam tanto, não receberá recursos. Na verdade, na região da Sudene mineira, há apenas uma faculdade federal, na cidade de Diamantina. Em Montes Claros, existe a universidade estadual de Unimontes.

Mas, mesmo assim, Senador Mozarildo, trago o meu voto favorável na perspectiva de combater a desigualdade regional e de respeito à universidade, obrigação primordial do Governo Federal.

Contaremos com 0,5% dos recursos federais, já que a distribuição para Municípios e Estados permanece no FPE e no FPM. Esse 0,5% sai do bolo geral da arrecadação, hoje na mão do Governo Federal. É evidente, o Governo Federal é o Brasil, contudo, esses recursos hoje não são disponibilizados a Estados e Municípios. Esta é a divergência com o Senador Mercadante: na verdade, não estão tirando recursos já destinados a Municípios e a Estados, mas sim recursos do Governo Federal.

Contudo, como o Governo é o responsável pelo ensino de Terceiro Grau, e o nosso objetivo é combater a desigualdade, o meu voto é favorável, confiante em que, na Câmara, teremos a inclusão do Centro-Oeste e do Nordeste, nela inserida a parte pobre de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Com a palavra o nobre Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é forçoso reconhecer que vivemos em um País rico, mas, sem dúvida alguma, com um povo pobre. Como também é forçoso reconhecer que há uma parcela desse mesmo povo bem mais pobre do que a média nacional. Por outro lado, é forçoso

reconhecer que regiões deste País, a exemplo das Regiões Norte, onde está a Amazônia Legal, o Centro-Oeste e o Nordeste, encontram-se em condições de desenvolvimento econômico e, sobretudo, social inferiores às outras duas regiões do País.

Se essa realidade não fosse constatada, não haveria razão de ser desta Norma Constitucional:

art 3º – Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(...)

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Para o cumprimento desse objetivo fundamental, a própria Constituição, em seu art. 165, § 7º, c/c § 5º, estabelece que os orçamentos da União, dos seus órgãos e de suas entidades deverão destinar recursos para a diminuição dessas desigualdades.

Isso não ocorre, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de forma liberada. Tanto é verdade que, na Comissão de Assuntos Econômicos, na reunião de hoje, por meio de parecer do relator, Senador Tasso Jereissati, discutiu-se um projeto de lei exatamente sobre a vinculação ou não de receitas. Neste plenário, o próprio Relator, Senador Tasso Jereissati, fez uma observação quanto a essa vinculação. Aquele projeto que visa garantir para as Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste não tem outro objetivo que não esse: tornar efetiva a norma constitucional que procura diminuir as desigualdades regionais.

Por isso, indago: se não houver vinculação, como fazer, já que os orçamentos não cumprem esse papel – o objetivo fundamental da República – estabelecido no art. 3º, inciso III?

Por isso, está de parabéns o Senador Mozarildo pela iniciativa. É bem verdade que ela deve ser ampliada na Câmara dos Deputados, exatamente para inclusão das regiões Centro-Oeste e Nordeste do País.

A Universidade Federal de Sergipe, do Estado que represento, há praticamente 30 dias, esteve preste a fechar suas portas, por falta de recursos financeiros, de recursos orçamentários.

Ora, a previsão, pela proposta de V. Ex^a, é da ordem de 0,5%, cinco décimos percentuais, da receita decorrente do Imposto de Renda e do IPI, de cuja receita 22,5% se destinam ao FPE e 21,5% ao FPM. É um percentual ínfimo para garantir a Estados do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste as condições mínimas para o desenvolvimento do ensino superior, criando as condições educacionais necessárias para que esses Estados e essas Regiões possam alavan-

car o seu desenvolvimento. Não há desenvolvimento sem educação, sem pesquisa e sem extensão.

Como eliminar essa realidade injusta das desigualdades regionais senão com projetos que vinculam receitas dessa ordem?

Portanto, para concluir, devo dizer, Sras e Srs. Senadores, que votar favorável a essa proposição é reconhecer as desigualdades regionais e propugnar pela sua diminuição, se não pela sua erradicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já senti orgulho de ser brasileiro e de morar na Amazônia por quase 30 anos. Mas hoje esse orgulho foi redobrado com essa proposta de emenda à Constituição, de autoria de V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, que destinará ínfimo 0,5% para as universidades do Norte, o suficiente para tirá-las da situação em que se encontram.

Acompanho há mais de 20 anos as dificuldades das universidades do Norte, em especial a do meu Estado, a UNIR – Universidade Federal de Rondônia. Quando fui Prefeito, de 1984 a 1988, comprei um terreno e construí dois pavilhões da universidade, na minha cidade, para instalar alguns cursos superiores. Fiz com que fosse aprovado, pela Câmara de Vereadores, 2% do orçamento do Município – e tratava-se de um Município novo, com dificuldades – para ajudar a universidade. Fui seguido pelos outros prefeitos. Até hoje a prefeitura da minha cidade, Rolim de Moura – onde fui prefeito por dois mandatos – auxilia a Universidade Federal do Estado. Quando fui Governador, a situação não foi diferente. Banquei, por quase quatro anos, 120 professores para a Universidade Federal do meu Estado. A União deveria ajudar, mas foi o Estado que ajudou a União a bancar os professores da Universidade.

Hoje, a situação é pior, muito mais gritante, muito mais difícil. Nos quadros da Universidade Federal de Rondônia estão faltando 221 professores. Há cursos, como o de Direito, para os quais só existe um professor. Um aluno do curso de Direito telefonou-me hoje, coincidentemente, implorando, diante da existência desse projeto, para que nos uníssemos e votássemos favoravelmente ao projeto. Eles não agüentam mais deslocarem-se às cidades vizinhas, à capital, aos campos avançados das cidades do interior, pagando passagens caras, e não assistirem às aulas. Para muitas disciplinas não há professores. Se há um professor no curso, certamente em muitos dias da semana não há aulas.

V. Exa está de parabéns. Vi aqui hoje Senadores do Brasil inteiro falando pedindo aos Senadores que votem favoravelmente a esse projeto. Creio que neste

momento a maioria já votou, e, com certeza, se não foi por unanimidade, quase todos os Senadores da Casa estão votando ou já votaram favoravelmente a este projeto muito importante para o Norte do Brasil, para a Amazônia e, como disse o Senador Pedro Simon, para a soberania do Brasil, que, sem dúvida, começará pela Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Senador João Alberto, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela palavra do representante da nossa Liderança, Senador Garibaldi Alves, o PMDB está votando de acordo com este projeto. Mas não poderia deixar de levar a minha palavra de homenagem ao autor da emenda constitucional, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Durante treze meses – este projeto é do dia 25 de abril de 2002 – o Senador Mozarildo procurou nos convencer da necessidade da aprovação desta proposta.

Diz a proposta de emenda constitucional que serão destinados 0,5% para aplicação pelas instituições federais de ensino superior localizadas na Amazônia Legal em programas de ensino, pesquisa e extensão. Esses 0,5% serão provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda, proventos de qualquer natureza e sobre subprodutos industrializados.

Pertenço à Amazônia Legal, sou do Município de Bacabal. Há 13 anos, pela necessidade, a universidade criou um campus avançado e nunca o instalou. Agora, apresentei um projeto criando a universidade federal da cidade de Bacabal, Maranhão. Vejo neste projeto a possibilidade de melhorar a situação das universidades na Amazônia Legal.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Que destino, V. Ex^a apresenta o projeto no dia em que é aprovado outro projeto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Exatamente. Quero dizer que foi uma coincidência, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Uma feliz coincidência.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Também acredito que foi uma feliz coincidência. Porque em relação ao Nordeste e ao Norte não tenho preconceitos, mas o que ocorre no Nordeste e no Norte, só chega mesmo para nós... Se há algo na Sudene, extingue-se a Sudene; se há um problema na Sudam, também se extingue a Sudam.

O Estado do Maranhão é maior do que o Estado de São Paulo. E ouvi o Senador representante de Minas Gerais dizer que seu Estado tem três universidades; o Rio Grande do Sul, nove; e no Norte e Nordeste tenho a impressão de que não há um Estado que tenha mais de uma universidade.

As coisas nunca acontecem para o Norte e o Nordeste. Mas, quando se traz um projeto, uma emenda como esta, tem de ser levado para todo o Brasil, tem de haver uma divisão. Não podem os recursos ser reservados para oito Estados. Temos de levá-los para as 27 Unidades da Federação. O que pode ser muito bom para nós, nós temos de dividir com todo o Brasil. Mas há coisas que só acontecem para o Sul do País, e nós aqui nunca gritamos para que chegue ao Norte e ao Nordeste. Não tenho preconceitos, mas tenho queixas. Há que se atentar mais para o Norte e o Nordeste. Não basta dizer que a Amazônia é o pulmão do mundo; que lá não podemos plantar; que na Amazônia não podemos ter agricultura. O sacrifício não pode ser apenas para nós; ele tem de ser dividido entre todos.

Mas quero saudar Mozarildo Cavalcanti e dizer que, durante os quatro anos e alguns meses em que estou no Senado, talvez esta seja a primeira vez que se vota algo para o Norte, para a Amazônia Legal. Mas esse projeto que aqui passou um ano e um mês talvez passe mais um ano e um mês, na Câmara Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Tem a palavra a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero reafirmar o meu voto favorável à emenda apresentada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, Líder do meu Partido, o PPS, e registrar também o cuidado, a preocupação que ele vem tendo, ao longo da sua trajetória política, com essa região que, certamente preocupa todos nós brasileiros. Estamos votando, hoje, algo bastante importante que vai no caminho do conhecimento, da melhoria da tecnologia. Certamente, isso é muito importante e por isso a minha concordância em votar favoravelmente a esse projeto do Senador Mozarildo.

Ao mesmo tempo, tive a oportunidade de conversar com o Senador Mozarildo. Como eu, outros Senadores e Senadoras da Região Nordeste têm preocupação com o fato de que o nosso Estado do Ceará e outros Estados do Nordeste não se prejudiquem; que mais uma vez não cometamos uma injustiça com

o Nordeste, que tem sido, durante tantos anos, penalizado com injustiças e poucos recursos, aumentando, infelizmente, a miséria, a pobreza e a má condição de vida do nosso povo.

Hoje mesmo – e alguns já levantaram a questão –, discutimos, na Comissão de Assuntos Econômicos, a vinculação de recursos do BNDES para a Região Nordeste. E adiamos essa discussão para nos aprofundar um pouco mais no assunto. Daí a preocupação e a lembrança de que é preciso que o Governo Federal tome uma providência para acabar de uma vez por todas com as injustiças e as diferenças regionais. Que não fiquemos aqui apenas votando paliativos, mas que tenhamos uma proposta de política que, de uma vez por todas, possa corrigir injustiças cometidas durante tantos anos com o Nordeste. Mesmo assim, fico convencida de que a proposta do Senador Mozarildo Cavalcanti pode ajudar uma região que merece a preocupação de todos nós brasileiros.

Cobro mais uma vez o compromisso não somente do Líder do meu Partido, o Senador Mozarildo Cavalcanti, como o dos Líderes de outros Partidos, do Bloco de apoio, do Líder do PT, Tião Viana, e de outros companheiros para, na Câmara dos Deputados, possamos incluir o Nordeste e o Centro-Oeste para que assim possamos corrigir mais uma das desigualdades que existem nesses Estados. Portanto, parabênizo V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, por essa iniciativa e espero que, de uma vez por todas, possamos ter uma política que corrija todas essas injustiças e desigualdades. E que o nosso País, tão rico e tão cheio de potencial e de criatividade, com um povo tão generoso e tão bom possa, finalmente, ter mais igualdade e mais fraternidade.

Parabéns Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Como um amazônida, parabênizo o companheiro Mozarildo Cavalcanti e as Sr^{as} e os Srs. Senadores. É o primeiro passo que vejo ser dado, no Senado Federal, para que nós brasileiros, os habitantes da Amazônia, tomemos posse e conhecimento da biodiversidade tão propalada, tão falada, tão discursada e defendida. Porque somente falamos nela; mas não tínhamos tomado nenhuma atitude concreta para realmente catalogar as espécies, classificá-las, publicá-las e tomar posse científica da biodiversidade da Amazônia. Poucas coisas são feitas pelo Inpa – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – e pelo Instituto do Pará. A partir de agora, com todas as universidades traba-

lhando, certamente seremos donos da Amazônia, que não apenas continuará sendo patrimônio da humanidade, mas também será, daqui para frente, propriedade dos brasileiros. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, como Relator.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que quase tudo já foi dito nesta tarde e início de noite do dia 27 de maio de 2003, que ficará marcado na história do Senado Federal e do Congresso Nacional, porque o Senador Mozarildo Cavalcanti conseguiu trazer de volta ao foco político do País a discussão sobre a Amazônia e a ação do Congresso Nacional para a região. Aqui foi dito e repetido várias vezes sobre a preocupação que o País e o mundo inteiro têm com relação à biodiversidade da Amazônia, mas pouco se fala da população amazônida. Por isso, este dia será um marco na história do Brasil, por estarmos trabalhando para levar mais recursos para a Amazônia, para o Nordeste e o Centro-Oeste, principalmente pela iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti, Parlamentar oriundo da Amazônia, do longínquo Estado de Roraima, que trouxe o tema à baila e que tem demonstrado, na sua vida pública e política, o discernimento e a capacidade de trazer a esta Casa um projeto que vai fazer com que nossas crianças, nossos adolescentes, que futuramente irão também para as universidades, tenham a oportunidade de receber mais recursos – recursos esses que foram lembrados aqui por colegas de outros Estados, pessoas determinadas, diligentes, que fazem referência com recursos que são repassados do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios. Em nenhum momento, os vinte e sete Estados – o Distrito Federal inclusive – e os mais de 5.500 municípios serão afetados, porque, na verdade, esses recursos sairão do bolo da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI.

O mais importante é deixar registrado que esse primeiro passo será, com certeza, seguido por outros para também levarmos recursos para outras instituições como a Embrapa, que é uma instituição importante. Ainda há pouco, o Diretor-Geral da Embrapa no Pará, o pesquisador e cientista Dr. Adilson Serrão, cujo mandato está terminando, falou-me da falta de recursos para pesquisa. A destinação desses recursos que irão para as universidades federais para custear o estudo, a pesquisa e até a extensão na procura da excelência das universidades, aí incluída a Universidade Federal do Pará, com certeza, constitui um

marco do compromisso que assumimos durante a nossa vida pública, principalmente no cumprimento do nosso mandato. Não somente eu, mas também todos aqueles que compõem esta Casa e têm demonstrado a sua preocupação, o seu entusiasmo e a sua vontade de mudar, vou acompanhar quem tem o direito de mudar.

Nós, como legisladores, como representantes do povo brasileiro, estamos aqui para melhorar os destinos da nossa Pátria. E hoje demos uma grande prova de que, unidos, podemos fazer algo melhor para este País, principalmente para as regiões mais necessitadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção e pela oportunidade de relatar o projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti. Eu me orgulho da aprovação desse projeto, que poderá transformar as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País em centros de excelência universitária.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) –

Reabro a inscrição para encaminhamentos, a fim de permitir que o Senador Amir Lando faça uso da palavra.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sejam minhas primeiras palavras de agradecimento à benevolência de V. Ex^a.

Esse é um tema que diz respeito à Amazônia e àquilo que constitui hoje meu amor e minha devoção para com a Região Norte. Ainda jovem, na minha carreira de advogado, inaugurava, no Acre e em Rondônia, uma atividade de discriminação das terras públicas. Buscava a definição da origem territorial para reconhecer a propriedade legítima, as posses legítimas e as terras públicas, a fim de dar-lhes destinação social. Desde àquele tempo, desde àquela época, há mais de trinta anos, quando se iniciava a Universidade do Acre, sonhávamos com a Universidade de Rondônia. Pensávamos como constituir, como edificar uma universidade encravada numa sociedade incipiente, numa sociedade que ainda tinha os traços recentes dos seringais, dos homens que viviam na floresta, isolados, cuja comunidade era de um só. Desse homens espalhados na abóbada florestal como estrelas de um céu distante, mas que contemplavam o hino, a bandeira e, sobretudo, as armas nacionais com respeito e dignidade.

A nacionalidade pulsava em nosso seringueiro perdido no ermo da imensidão amazônica. A solidão imensa e vasta é que definia o isolamento de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita. Fazenda soar a campainha.) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por trinta minutos, para que o Senador Amir Lando possa concluir seu pronunciamento. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por trinta minutos.

Continua com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – E é com essa universidade que sonhamos. Era dessa universidade que a Amazônia necessitava como um centro de excelência, um centro onde se pudesse refletir, pensar criticamente a realidade, as suas razões e os fundamentos mais profundos. É exatamente essa universidade que surgiu em Rondônia, que já havia surgido no Acre, no Pará, no Amazonas, em Roraima e, por fim, no Amapá. Nessas áreas, o pensamento edifica-se e a comunidade participa. Não se trata apenas de um instituto de pesquisa, mas da criatividade do corpo docente e discente, assim como da quantidade imensa de alunos que ocupam os bancos da escola para receber o conhecimento.

Essa universidade amazônica típica desvendou para o mundo os mistérios ainda gravados no *Gênesis* ou no último capítulo da *Geografia Natural*. Em nome dessa universidade, clamamos ao povo brasileiro que nos olhe com respeito e que nos dê essa oportunidade para reduzir os desequilíbrios regionais. Rogamos à Nação piedade e compreensão, porque isso não é um privilégio para a Amazônia, haja vista que as universidades de todo o País são carentes de recursos.

Nós, mais do que nunca, sonhamos com essa universidade integrada à sociedade. Lembro-me, Sr. Presidente – e V. Ex^a também há de se lembrar –, de que os horários das repartições públicas do Acre se adaptavam aos horários das aulas da universidade. A universidade ditava, por assim dizer, o horário de trabalho e – por que não dizer? – da atividade econômica daquele Estado. Acreditava-se muito no sucesso da universidade e naquilo que ela poderia produzir para a melhoria do padrão de vida dos povos de nossos Estados.

O Acre cresceu com essa idéia. A Universidade do Acre, com absoluta certeza, foi um ponto de referência do pensamento, da evolução, do progresso, do bem-estar. Hoje, ao voltar ao Acre, depois de trinta anos, pude sentir o quanto o Estado evoluiu na sua administração pública, no respeito à comunidade e ao patrimônio cultural e sociológico da gente amazônica.

Por isso vim agradecer a todos os representantes do País que votaram a favor da matéria, sobretudo

àqueles que não integram a Amazônia Legal, a qual tem mais de cinco milhões de quilômetros quadrados, o que significa quase dois terços do território nacional; que tem mais de 11.000 quilômetros de fronteiras com sete nações da América do Sul. Temos o reino das náíades, o reino das águas e o reino da floresta, essa floresta imensa que há tempos não muito distantes lembrava a barbárie, a falta da civilização. Com a universidade chegou a civilização, chegou o conhecimento, chegou o futuro, chegou, sobretudo, a felicidade.

Por meio do conhecimento, iremos evoluir e ser um exemplo para o Brasil. A nossa universidade será o ponto de referência que mostrará ao País o caminho, a forma e o conteúdo de ocupação sustentada da Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Duciomar Costa.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, escutei atentamente todos os pronunciamentos e quero parabenizar o Senador Mozarildo Cavalcanti pela brilhante idéia. Pude ver que alguns discursos eram levados para o campo de que a Amazônia seria privilegiada com a aprovação do projeto. Com certeza, Senador Mozarildo Cavalcanti, esse projeto é uma gota de justiça aos Estados da Amazônia. O Brasil, este Parlamento, o Governo Federal devem, e muito, à Amazônia. Tenho certeza de que este é um momento muito importante para o País, porque este projeto não privilegia apenas a Amazônia, é bom para o Brasil como um todo.

Nós, ao longo do tempo, pudemos presenciar leis perversas que massacraram a nossa Amazônia, não permitindo que o seu povo tivesse o direito de enriquecer por seus próprios meios; políticas que fizeram com que a Amazônia continuasse tendo esse perfil extrativista, como é o caso da Lei Camata, da Lei da Desoneração Fiscal e de tantas outras.

Portanto, aqui fica o meu registro da satisfação de poder votar este projeto. Parabenizo o nobre Senador por iniciativa tão importante não para a Amazônia, mas para o Brasil como um todo, que vai ter um grande resultado com a aprovação de projeto da envergadura deste que V. Exa. apresenta a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Todos os Srs. e Sr^{as} Senadores já votaram? (Pausa.)

Vamos encerrar a votação e proceder à apuração. (Pausa.)

(*Procede-se a apuração*)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2002 (2º TURNO)

ALTERA O INCISO I DO ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DESTINA PERCENTUAL DO IR E IPI PARA APLICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR LOCALIZADAS NA AMAZÔNIA LEGAL).

Num. Sessão: **1**
Data Sessão: **27/5/2003**

Num. Votação: **6**
Hora Sessão: **14:30:00**

Abertura: **27/5/2003 16:49:19**
Encerramento: **27/5/2003 18:42:47**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GABRIEL ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
PMDB	GO	IRIS DE ARAÚJO	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	ABST.				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	ABST.				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PPS	RR	MOZÁRILDO CAVALCANTI	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 69
Votos NÃO : 01 Total : 72
Votos ABST. : 02

Ana Júlia Carepa
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Votaram SIM 69 Srs. Senadores e NÃO 01.

Houve 02 abstenções.

Total de votos: 72.

Aprovada.

Parabéns, Senador Mozarildo Cavalcanti.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 597, DE 2003

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2003. –

Edison Lobão, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **João Ribeiro** – **Papaleo Paes** – **Magno Malta** – **Antonio Carlos Valadares** – **Renildo Santana** – **Jefferson Peres** – **João Batista Motta** – **Garibaldi Alves Filho** – **Demóstenes Torres**.

ANEXO AO PARECER Nº 587, DE 2003

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2003

Altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal, destinando o percentual de cinco décimos por cento da arrecadação dos impostos sobre renda e sobre produtos industrializados para aplicação pelas Instituições Federais de Ensino Superior na Amazônia Legal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159.....”

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre os produtos industrializados, quarenta e sete inteiros e cinco décimos por cento, na seguinte forma:

d) cinco décimos por cento para aplicação, pelas Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal, em programas de ensino, pesquisa e extensão, voltados à promoção do desenvolvimento sustentável na forma que a lei estabelecer;

.....“(NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

Ofício SF/GSHH nº 153/03

Brasília-DF, 27 de maio de 2003

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista o que estabelece o artigo 13, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37/95, informo a Vossa Excelência que, inobstante estar presente na sessão ordinária de hoje, dia 27-5-03, tive que me ausentar antes do início das votações nominais ocorridas, razão porque solicito seja considerada como falta justificada minha ausência no decorrer das referidas deliberações.

Pela atenção dispensada ao assunto, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente, – Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, asseguro-lhe a palavra após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – **Item 9:**

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 50, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 241, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária do último dia 13, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo para apreciação de Medidas Provisórias.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão do Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
DA CÂMARA Nº 50, DE 2001**

Dispõe sobre promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A língua portuguesa, considerando o disposto no **caput**, inciso I, e nos §§ 1º e 4º, do art. 216 da Constituição Federal, integra o patrimônio cultural brasileiro, concorrendo para a definição da soberania do País.

Art. 2º Incumbe ao Poder Público, no intuito de promover, difundir e valorizar a língua portuguesa, mediante a alocação de recursos específicos e com a colaboração da comunidade:

I – melhorar as condições de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa em todos os níveis e modalidades da educação nacional;

II – incentivar o estudo e a pesquisa sobre as variedades lingüísticas do português brasileiro;

III – realizar campanhas e certames educativos sobre o uso da língua portuguesa, destinados a estudantes, professores e cidadãos em geral;

IV – criar comissões para operacionalizar os parâmetros curriculares da língua portuguesa, visando à renovação do ensino do idioma no Brasil;

V – criar, no rádio e na televisão, cursos de língua portuguesa que tratem do uso e funcionamento do idioma;

VI – incentivar a criação de leitorados em universidades estrangeiras para a promoção da língua portuguesa;

VII – promover a criação e a ampliação de programas de treinamento e pesquisa, no País, para professores estrangeiros de língua portuguesa;

VIII – estimular a criação de centros de estudos de língua portuguesa em países não-lusófonos;

IX – estimular a divulgação e o intercâmbio de livros de escritores dos diversos países lusófonos;

X – estabelecer um sistema de rodízio cultural, educacional e lingüístico de professores de língua portuguesa, lingüística e literatura das nações lusófonas;

XI – apoiar a realização de espetáculos baseados em obras de valor universal, apresentados no Brasil com texto traduzido para a língua portuguesa;

XII – fomentar a participação do Brasil na comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

XIII – incentivar a melhoria dos cursos de formação de professores de língua portuguesa;

XIV – incentivar a criação de bibliotecas escolares, com acervo de obras literárias em língua portuguesa em número de títulos e quantidade de exemplares suficiente para atender a clientela estudantil;

XV – dotar as bibliotecas escolares de bibliotecários especializados no atendimento de crianças e jovens;

XVI – fomentar a criação de bibliotecas públicas em todos os municípios brasileiros, com acervos adequados, numérica e qualitativamente, para atender a demanda da população.

Art. 3º É obrigatório o uso da língua portuguesa nos documentos emanados da administração pública direta, indireta e fundacional dirigidos ao conhecimento público.

§ 1º Além do previsto no **caput**, os documentos de domínio público elaborados pelo Poder Judiciário e as normas jurídicas deverão ser escritos em linguagem acessível à compreensão de todos os brasileiros.

§ 2º As palavras e expressões em língua estrangeira atualmente em uso nos documentos de que trata o **caput** deverão ser substituídas por palavras ou expressões equivalentes em língua portuguesa, no prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 4º Toda palavra ou expressão escrita em língua estrangeira e destinada ao conhecimento público no Brasil, ressalvados os casos excepcionados nesta lei, virá acompanhada, em letra de igual destaque, do termo ou da expressão vernacular correspondente em língua portuguesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos seguintes domínios:

I – relações comerciais, sobretudo às informações contidas nos produtos de origem estrangeira comercializados no País;

II – meios de comunicação em massa;

III – mensagens publicitárias;

IV – informações afixadas nos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços.

Art. 5º Para as áreas de intensa inovação tecnológica e científica, em que há o predomínio do léxico de língua estrangeira, serão formadas comissões específicas com a finalidade de elaborar os respectivos glossários contendo sugestões de termos equivalentes no vernáculo ou resultantes do processo de aportuguesamento.

§ 1º As comissões de que trata o **caput** contarão, obrigatoriamente, com especialistas técnicos da área, linguistas, lexicólogos e filólogos, conforme o disposto na regulamentação desta lei.

§ 2º Os glossários referidos no **caput** receberão ampla divulgação e terão seu acesso facilitado ao público, por todos os meios disponíveis.

§ 3º Os meios de comunicação de massa impressos poderão utilizar palavra ou expressão estrangeira de qualquer das áreas tratadas no **caput** pelo período máximo de 1 (um) ano após a elaboração do respectivo glossário, desde que também utilizem o termo correspondente em língua portuguesa.

§ 4º Decorrido o prazo estabelecido no § 3º, o emprego de palavra ou expressão em língua estran-

geira será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro e punível na forma da lei.

Art. 6º A regulamentação desta lei tratará das sanções administrativas cabíveis no caso de descumprimento desta lei, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

Parágrafo único. A regulamentação de que trata o **caput** será subsidiada por um conselho formado por representantes da Academia Brasileira de Letras, da Associação Brasileira de Linguística, da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística, do Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa e da Associação de Linguística Aplicada do Brasil.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– **Item 10:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo os terrenos de marinha e seus acrescidos e dispõe sobre a sua destinação, tendo

Parecer sob nº 27, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 9 de abril, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada naquela data, em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas em fase de discussão no primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço no mínimo da composição no Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Discussão em conjunto da proposta e da emenda.

Sobre a mesa, emenda que será lida pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 2—PLEN

Dê-se a seguinte redação ao artigo aditado ao ADCT, nos termos propostos pelo art. 2º do Substitutivo à PEC nº 40/99

“Art.....
.....

IV – passam à titularidade dos municípios, onde situadas, os imóveis:

a) não enquadráveis nas hipóteses descritas nos incisos anteriores;

b) em que edificados prédios públicos que abriguem órgãos ou entidades da administração municipal;

c) atualmente locadas ou arrendadas a terceiros pela União;

V – passam à propriedade:

a) dos foreiros, quites com suas obrigações, os imóveis sob domínio direto destes mediante contrato de aforamento;

b) dos cessionários aquelas que foram cedidas pela União.

Parágrafo único. Ao oficial do registro imobiliário da circunscrição respectiva, à vista das certidões de quitação das obrigações relativas ao imóvel perante a União e o Município, compete proceder ao registro de transmissão do domínio pleno em favor das pessoas referidas nos incisos II a V deste artigo.”

Justificação

Como é de conhecimento geral, ao conceder áreas públicas em aforamento poder público passa ao domínio direto do particular meras porções de terra nua, cabendo ao foreiro nela fazer as edificações e todas as benfeitorias úteis e necessárias.

Assim, a fixação da parcela de domínio da União em 17 % (dezesete por cento) do valor do domínio pleno do terreno (art. 123 do Decreto—Lei nº 9.760/46, com a nova redação do art. 32 da Lei nº 9.636/98), não passa, a toda evidência, de simples ficção legal, uma vez que é, sobretudo em decorrência das citadas edificações e benfeitorias feitas pelo particular que se opera a valorização do bem público dado em aforamento. Ou seja, o poder público passa a auferir nítido benefício financeiro sem efetuar qualquer dispêndio.

Por outro lado, as áreas definidas como terrenos de marinha, na quase totalidade dos casos, são objeto de aforamentos muito antigos, do que decorre que

o valor desses imóveis já foi integralmente pago através dos sucessivos foros anuais recolhidos quase sempre há mais de três ou quatro dezenas de anos.

Além disso, essa realidade ainda mais se afirma quando se trata de áreas objeto de várias transferências de domínio direto, pois a cada uma dessas operações incide, afora os impostos municipais, a taxa de 5% (cinco por cento) a título de laudêmio recolhido aos cofres do poder público.

A presente emenda, portanto, ao preconizar que passem diretamente à propriedade dos foreiros quites com suas obrigações as áreas de terrenos de marinha que lhes tenham sido concedidas em aforamento, consubstancia medida de impostergável justiça.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador **Almeida Lima – Papaléo Paes – Mozarildo Cavalcante – Mão Santa – Luiz Otávio – Duciomar Costa – Eurípedes Camargo – Roberto Saturnino – Osmar Dias – Serys Slhessareno – Amir Lando – Eduardo Siqueira Campos – Romero Jucá – Jonas Pinheiro – Efraim Moraes – Valdir Raupp – Pedro Simon – Aelton Freitas – Gerando Mesquita – Romero Jucá – Rodolpho Tourinho – Sérgio Guerra – Fernando Bezerra – Antero Paes de Barros – César Borges – Sérgio Cabral – Leonel Pivan – João Capiberibe.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária, em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 386, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 279, II, combinado com os artigos 356 e 372 do Regimento Interno, o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1999, a fim de ser reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelos motivos a seguir expostos.

Justificação

A tramitação e a própria análise da presente proposição no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça foi pautada pelo entendimento do autor de que a União não tem controle destes bens e que muito pouco representa do ponto de vista da arrecadação, assim expresso na justificação da PEC: “....., po-

dendo-se hoje considerar bem pouco expressiva a receita proveniente do pagamento de foros anuais”.

A despeito da intenção manifesta do autor de resolver a situação dos “adquirentes desses imóveis, quase sempre pessoas que agiram de boa-fé, tenham que pagar foros anuais à União e jamais venham a dispor de uma escritura definitiva”, a proposição não se resume em tratar dos terrenos de marinha e seus acrescidos que se encontram aforados, pois, também, retira da propriedade da união o conjunto destas áreas, acarretando grande perda à União.

Segundo informações obtidas junto à Secretaria de Patrimônio da União, estima-se que atualmente arrecada-se com a administração e fiscalização dos terrenos de marinha e seus acrescidos valores na ordem de R\$150 milhões, ressaltando que o gasto administrativo da SPU está orçado em torno de R\$15 milhões.

No entanto, os dados referentes aos valores atualmente arrecadados pela União não representam o total do prejuízo financeiro que poderá ser imposto, pois, segundo estima-se, a União é detentora de um patrimônio imobiliário avaliado em aproximadamente R\$500 milhões que, se aprovada a PEC, será transferido para particulares, estados e municípios sem a garantia da devida contrapartida.

Outro aspecto não analisado, que merece atenção especial desta Casa, trata dos créditos patrimoniais da União, inadimplidos, da ordem de R\$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), cujas transferências patrimoniais de domínio/propriedade, certamente desguarnecerão eventuais garantias para suportar possíveis ações do executivo federal.

Também, deve-se registrar que são imprevisíveis, em longo prazo, o conjunto das necessidades futuras para projetos públicos federais, sejam de defesa do território, construção de portos e rodovias ou outros que requererão a afetação de áreas atualmente compreendidas como de marinha e seus acrescidos.

Em razão do exposto, para evitar que a aprovação da presente proposição acarrete desdobramentos que possam causar dificuldades financeiras à União, impossibilitar investimentos futuros ou comprometer o patrimônio público, a matéria deve retornar à Comissão de Constituição e Justiça para reexame da PEC sob a ótica das novas informações, expressas neste requerimento.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – **Item 11:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 44, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a

Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Machado, que dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável à matéria, e pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 9 de abril, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada naquela data em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, as matérias constarão da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Discussão, em conjunto, das Propostas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, as matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

É o seguinte o item que tramita em conjunto:

Item 12:**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, pelo arquivamento da matéria e favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– **Item 13:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o “caput” do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 9 de abril, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada naquela data em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– **Item 14:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2000 (nº 2.308/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a divulgação, através da Internet, dos dados e informações relativos a licitações realizadas pelos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em todos os níveis da administração pública, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 208, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária do último dia 13, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo para apreciação de Medidas Provisórias.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1-CCJ, substitutivo, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 1-CCJ, substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2000

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o fim de determinar a divulgação, através da internet, dos dados e informações relativos a licitações realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública.

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art.3º-A. Todos os órgãos da administração pública, bem como suas autarquias e fundações públicas, ficam obrigados a divulgar oportunamente em suas respectivas páginas na internet e/ou em páginas específicas da administração federal, estadual, distrital e municipal destinadas exclusivamente a este fim, todos os dados e informações relativos às licitações em andamento, bem como os seus respectivos resultados.

§ 1º O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, normas para a padronização do conteúdo e apresentação das informações a serem divulgadas pela internet relativas às diversas fases do processo de licitação.

§ 2º As informações relativas aos resultados das licitações devem incluir, obrigatoriamente, o detalhamento dos custos totais, por atividade ou segmento, e unitários, relativos às obras e à provisão dos bens e serviços objeto da licitação, e a identificação das pessoas físicas ou jurídicas vencedoras da licitação, neste último caso com a especificação dos controladores da empresa ou grupo de empresas responsável pelas obras e/ou pelo fornecimento dos bens e serviços correspondentes.

§ 3º Enquanto não for aprovada a lei a que se refere o § 1º o art. 173 da Constituição Federal, o disposto no **caput** aplica-se às empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

Art. 3º-B. Os governos estaduais criarão uma página específica na internet para a divulgação, mediante convênio, das informações relativas às licitações dos municípios com menos de cem mil habitantes que não disponham dos recursos técnicos e financeiros necessários para o cumprimento do disposto no art. 3º-A.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – **Item 15:**

REQUERIMENTO Nº 188, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 188, de 2003, do Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa do Relatório Final do Banco Central do Brasil sobre as causas que levaram ao saneamento financeiro, intervenção e consequente privatização do Banco do Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 341, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária do último dia 13, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo para apreciação de Medidas Provisórias.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 355, de 2003**, do Senador Sibá Machado e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 4 de junho seja destinado a comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

SGM-P 1.052

Brasília, 21 de maio de 2003

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta da Emenda Constitucional nº 53, de 1999, que “Altera o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o **caput** do art. 52 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, aprovada, em segundo turno, pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 436/2003, de 21 do corrente, comunicando a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, (nº 53/99, naquela Casa, que altera o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o **caput** do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

É a seguinte a proposta aprovada!

Altera o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o caput do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso V do art. 163 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.163.. .. .

V – fiscalização financeira da administração pública direta e indireta;

..... “ (NR)

Art. 2º O art. 192 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares, que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

I – (revogado)

II – (revogado)

III – (revogado)

a) – (revogado)

b) – (revogado)

IV – (revogado)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– A Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 29 do corrente, às 11 horas, a fim de promulgar a emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO 387, DE 2003

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento, no Estado do Rio de Janeiro, do produtor musical Almir Chediak. Almir foi executado anteontem à noite em Petrópolis, com quatro tiros no rosto, a sete quilômetros de sua casa em Araras, um dos distritos do município serrano, após ser rendido por dois homens encapuzados quando chegava em casa, acompanhado da cantora Sanny da Costa Alves, por volta das 20h.

O produtor musical, muito conhecido no País, foi mais uma vítima da violência que se alastra velozmente, fazendo com que os brasileiros sejam obrigados a conviver em clima de insegurança, que a todos atinge, a qualquer hora do dia ou da noite, no lar, nas escolas, no trabalho e nas ruas.

Requeremos mais que o voto seja extensivo à família de Almir Chediak.

Justificação

Ao requerer esse voto de pesar, queremos manifestar também nossa profunda consternação e o inconformismo de todos nós, diante de um quadro sinistro que infelizmente já se vai tomando corriqueiro no País. Contudo, como sabemos que há meios para superar a onda de violência, não nos conformamos com o que continua ocorrendo, como também não podemos aceitar que medidas mais eficazes não sejam adotadas pelas autoridades governamentais.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador **Arthur Virgílio – Eduardo Siqueira Campos – Tião Viana – Antero Paes de Barros – Reginaldo Duarte – Leonel Pavan – Tasso Jereissati – Eduardo Azeredo – Lúcia Vânia.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra as Srªs e os Senadores que o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO.)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a morte de Almir Chediak representa uma profunda perda para o mundo musical e para o mundo cultural brasileiro.

Almir Chediak foi aquele que introduziu o chamado **songbook** no Brasil. Fez diversas obras. Entre elas podemos citar, além dos oito volumes de Chico Buarque, João Donato e o pioneiro que foi sobre Noel Rosa e que traz duas interpretações primorosas do Tom Jobim – **João Ninguém e Três Apitos**, clássicos da música brasileira e que foram reescritos.

A ação de violência atinge, além do homem comum, aqueles que muito contribuem para a formação cultural brasileira. Tenho perguntado e continuo perguntando: aonde vamos chegar? O que estamos vendo é que o Ministro da Justiça continua sendo uma voz em busca de uma idéia. Até quando vamos permanecer nesta situação?

No Brasil, vivemos situação de verdadeiro caos na área de segurança pública. Hoje estamos lamentando a morte de alguém famoso. Muitos cadáveres, muitas vítimas estão aí sem qualquer choro. Precisamos fazer qualquer coisa pelo Brasil. Não pode ser algo episódico. Estamos vivendo um momento de planejamento interminável na área de segurança pública. Quando vamos ter, por parte do Governo, uma provocação ao Senado ou à Câmara para tentarmos resolver o problema? Muitos dizem que no Brasil não há necessidade de novas leis. Pois digo que há necessidade, sim, de novas leis. Precisamos regulamentar de forma diferente o crime organizado, o tráfico de drogas. Precisamos fazer com que as pessoas com acentuado grau de periculosidade tenham tratamento diferenciado do criminoso comum.

Estamos hoje aqui para lamentar a morte de Almir Chediak, um grande que tive a oportunidade de conhecer no Rio de Janeiro por meio do colunista de **O Globo** Luiz Gravatá. Mas que este lamento se estenda para todos aqueles que não têm a vela do Senado para chorá-lo.

Peço que todos aprovem este requerimento, uma moção de pesar pelo seu falecimento que deve ser estendida a toda a família de Almir Chediak.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário, em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2003

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de solidariedade ao Ministro Luís Fux, Do Superior Tribunal de Justiça -STJ, vítima de violência, no Rio de Janeiro, ao ser assaltado por bandidos no momento em que chegava a sua residência, naquela cidade, resultando em ferimentos, mas de que se recuperou fisicamente.

O ilustre magistrado foi mais uma vítima da violência que se alastra velozmente no País, que lamentavelmente vive um clima de insegurança que a todos atinge, a qualquer hora do dia ou da noite, no lar, nas escolas, no trabalho e nas ruas.

Requeremos mais que o voto seja extensivo à família do Ministro e ao Superior Tribunal de Justiça.

Justificação

Ao requerer essa justa homenagem, em sinal de solidariedade, a um eminente membro da Justiça brasileira, nosso propósito é externar o inconformismo de todos nós, diante de um quadro sinistro que infelizmente já se vai tornando corriqueiro no País. Contudo, como sabemos que há meios para superar a onda de violência, não nos conformamos com o que vem ocorrendo, como também não podemos aceitar que medidas mais eficazes não sejam adotadas pelas autoridades governamentais.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador **Arthur Virgílio – Eduardo Siqueira Campos – Tião Viana – Antero Paes de Barros – Reginaldo Duarte – Leonel Pavan – Tasso Jereissati – Eduardo Azeredo – Lúcia Vânia.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)
– A Presidência encaminhará o voto de solidariedade.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 389, DE 2003

Solicita Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre ações empreendidas no município de Itiruçu, no Estado da Bahia.

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal,

Requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, I, **a**, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde pedido de informações, no sentido de obter os seguintes esclarecimentos:

1. Se as obras decorrentes de convênio celebrado pelo Ministério da Saúde com o Município de Itiruçu, no Estado da Bahia, visando melhorias domiciliares e sanitárias, além de implantação de sistema de esgotamento sanitário, totalizando o valor de R\$3.793.112 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e doze reais) foram realizadas conforme o previsto;

2. Se as obras decorrentes de convênio celebrado pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, com o Município de Itiruçu, no Estado da Bahia, com número de origem EP nº 2.059/99, publicado no **Diário Oficial da União**, em 20 de janeiro de 2000, no valor de R\$150.000 (cento e cinquenta mil reais), visando construção do sistema simplificado de abastecimento de água num povoado da zona rural do referido município, foram realizadas conforme o previsto.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 390, DE 2003

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Esportes sobre ações empreendidas no Município de Itiruçu, no Estado da Bahia.

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal,

Requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, I, **a**, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Senhor Ministro dos Esportes pedido de informações, no sentido de obter o seguinte esclarecimento:

1. Se as obras decorrentes de convênio celebrado pelo Ministério dos Esportes com o Município de Itiruçu, no Estado da Bahia, com número de origem CR-NR-0125080-02, publicado no **Diário Oficial da União**, em 10 de fevereiro de 2002, no valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), foram realizadas conforme o previsto.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 391, DE 2003

Solicita Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional sobre ações empreendidas no Município de Itiruçu, no Estado da Bahia.

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal,

Requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, I, **a**, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Integração Nacional pedido de informações, no sentido de obter os seguintes esclarecimentos:

1. Se as obras decorrentes de convênio celebrado pelo Ministério da Integração Nacional com o Município de Itiruçu, no Estado da Bahia, com número de origem 786/2000-MI, publicado no **Diário Oficial da União**, em 8 de janeiro de 2000, no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), visando a construção de sistema de macrodrenagem, foram realizadas conforme o previsto;

2. Se as obras decorrentes de convênio celebrado pelo Ministério da Integração Nacional com o Município de Itiruçu, no Estado da Bahia, com número de origem 505/2001-MI, no valor de R\$438.921 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais), publicado no **Diário Oficial da União**, em 22 de janeiro de 2002, visando a construção de galeria coberta para coleta e escoamento de águas pluviais, num total de 653 metros de galerias, foram realizadas conforme o previsto.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 392, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República, e dos art. 215, I, **a**, e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre o Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS, conforme as questões a seguir:

- Qual o total de recursos despendidos pelo Tesouro Nacional para o Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS, a fim de dar cobertura ao

saldo devedor de imóveis financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação, ano a ano, desde 1995?

- Quais são os critérios para o enquadramento dos financiamentos do SFH para a utilização do FCVS e quais são os mecanismos utilizados para a aferição dos valores dos resíduos de saldo devedor apresentados pelas instituições financeiras que operam o Sistema Financeiros de Habitação?

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003. – Senadora **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder do Bloco do Governo.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 393, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição da República, e dos art. 215, I, a, e art. 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestados, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, informações sobre a questão territorial que envolve o Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, que faz fronteira com o Estado do Mato Grosso..

Quais são os fundamentos técnicos que determinaram que a área que compreende o Município de Santana do Araguaia pertença ao Estado do Pará?

É do conhecimento deste Ministério a existência de conflito de fronteira entre os Estados do Pará e o Estado do Mato Grosso, envolvendo o município paraense de Santana do Araguaia?

Em caso positivo, quais são as alegações do Governo do Estado do Mato Grosso em relação à pretensão propriedade da área que compreende o município de Santana do Araguaia?

Quais providências estão sendo tomadas por este Ministério em relação a este conflito de fronteira?

Sala das sessões, 27 de maio de 2003. – Senadora **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder do Bloco do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)
– Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicito a palavra, pela ordem, para cumprir um ritual que já havia debatido

publicamente na Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa.

Como é do conhecimento da Casa, há pouco mais de dois meses, a Senadora Ideli Salvatti conseguiu assinaturas propondo a CPI do Banestado. O assunto veio a público e ganhou uma dimensão que deixa mal esta Casa, se essa CPI não se instalar. Depois de conseguir assinaturas mais do que suficientes, por razões que não me cabem explicar, a proposta de CPI acabou não sendo apresentada.

Sendo assim, na última reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitei da Senadora Ideli Salvatti a autorização a fim de que pudéssemos, eu ou o Senador Osmar Dias, buscar as assinaturas necessárias para que a CPI fosse apresentada. E por que a apresento? Porque há a notícia de que foram desviados US\$30 bilhões. Há uma figura assim: o filho do Saddam Hussein desviou 3 carretas de dólares. Foram desviadas 90 carretas de dólares do Brasil. Há notícias, ditas pelo delegado da Polícia Federal, de que há 30 bilhões de motivos para instalar a CPI. Há notícias assim. Há políticos envolvidos? Há políticos envolvidos. Portanto, esta Casa não poderia jamais deixar de apreciar isso, jamais se furtar a apreciar a questão da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, Sr. Presidente, informo à Casa que, sendo o primeiro signatário, conseguimos 35 assinaturas, contada a minha, para um requerimento, que quero apresentar a esta Presidência:

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja criada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), composta de 11 (onze) membros titulares e de 6 (seis) suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesa fixado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), apurar e investigar as remessas de recursos financeiros para o exterior, a partir de Foz do Iguaçu/PR, entre os anos de 1996 e 1999, que apresentam indícios de lavagem de dinheiro e de crimes contra o sistema financeiro nacional e contra a ordem tributária.

Ao fazer isso, deixo absolutamente claro que o PSDB não teme e, mais do que não teme, deseja a apuração disso que está sendo denunciado pela imprensa. Quero também dizer que, eticamente, cabia ao PSDB, cabia a nós, já que semanalmente é feita na Comissão

de Fiscalização e Controle uma menção à “conta tucano”. O Senador Arthur Virgílio, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, afirmou que, se a “conta tucano” for feita por um tucano, S. Ex^a terá que ser preso duas vezes: uma porque é corrupto, outra porque é burro. O tucano maldoso iria fazer a conta PT. Foram as palavras do Líder Senador Arthur Virgílio.

Ao apresentar o pedido de CPI, estou encaminhando o requerimento à Mesa e, também, solicitando que o Senado da República nos ofereça o mesmo apoio. Da mesma forma que tivemos que correr com esta CPI, creio que seria importante que o PT nos ajudasse a colher as assinaturas para a CPI de Santo André.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Por mim, concederei o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Não há possibilidade de aparte.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sendo assim, Sr. Presidente, encaminho à Mesa o requerimento com as 35 assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – A Mesa recebe o requerimento de V. Ex^a para exame.

O SR. EDUARDO SUPICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – O tempo destinado à sessão está esgotado.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supicy.

O SR. EDUARDO SUPICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador Antero Paes de Barros coletou 35 assinaturas, incluída a minha. Gostaria de informar-lhe que, com relação ao assunto, estão a Corregedoria-Geral da União, por meio do Ministro Valdir Pires, a Polícia Federal e o Ministério Público, sobretudo o Procurador Luiz Francisco, examinando esse assunto com grande atenção e responsabilidade, e estão avançados na apuração dos fatos.

Avalio ser importante, uma vez que um número significativo de Senadores apoiou a formação da CPI, que tinha e tem também a iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, que isso possa ser realizado com tranquilidade e responsabilidade pelo Senado Federal, de maneira a fazer com que os trabalhos desta Casa, sobretudo no que diz respeito à tramitação das reformas, sejam feitos da melhor forma possível.

Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também serei breve. Hoje tentei encaminhar o requerimento que falava sobre a violência que acabou ceifando a vida de um dos músicos mais importantes do País, mas não consegui.

Essa CPI é mais que bem-vinda. O PT não pode contrariar a sua história. Não é porque faço parte da base do Governo que vou concordar com essa posição. Todos sabem da história do Banestado, e o Ministério Público Federal já tem munição suficiente para mandar muita gente para a cadeia, pessoas que vilipendiaram o País, políticos, empresários, alguns do meu Estado, remetendo, ilegalmente, trinta bilhões para o exterior.

A sociedade brasileira que assiste à TV Senado e ouve a Rádio Senado nos rincões mais distantes do País e que está ouvindo falar dessa cruzada para combater a fome e a miséria no País, arrancando-se recursos de todos os locais, não consegue entender como uma dinheirama dessa é tirada de forma irresponsável e tiramos de nós a possibilidade e o dever, perante a sociedade, de investigar tudo isso.

É bem-vinda a CPI. É preciso que assinemos o requerimento e que instalemos a Comissão. Só não concordo com uma coisa, Senador Antero Paes de Barros: V. Ex^a fixou a despesa em R\$ 50 mil. É pouco, porque é preciso que essa CPI viaje aos Estados fazendo oitivas junto com o Ministério Público Federal, os Ministérios Públicos Estaduais, Política Federal e Receita, algemando publicamente e mandando para a cadeia os ladrões do dinheiro público.

É bem-vinda a CPI e é preciso que todos nós a apoiemos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amaral, Flávio Arns, Romeu Tuma e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os brasileiros estão começando a se sentir meio desalentados. Isto é ruim. Também, um pouco apáticos. Isto é péssimo. No mínimo, pode-se concluir: é a desesperança que passa a tomar conta do ânimo de nossa gente. Isso é triste. Muito triste e, infelizmente, atinge em cheio dos mais simples aos mais acalentados sonhos das pessoas de todas as categorias sociais.

A constatação não é minha. É da sondagem trimestral de expectativas do consumidor, divulgado na semana passada pela Fundação Getúlio Vargas.

Leio no **O Estado de S. Paulo** matéria sobre essa sondagem, informando que “a euforia da posse de Lula foi derrubada pela falta de crescimento da economia.” A economia não cresce, mas o Governo, nem por isso, reduz a taxa básica de juros.

Prossigo na análise da sondagem da Fundação Getúlio Vargas, com dois exemplos que o jornal paulista edita, baseado nesses dados. Os dados, como notei, sobre os sonhos dos brasileiros.

O primeiro é o sonho de uma dona de casa paulista, psicóloga, casada com um médico, que está dobrando os plantões na tentativa de garantir o nível de vida da família.

E sabem os senhores qual é o sonho da psicóloga? Ela sonha com a compra de um carrinho duplo para bebês, por ser mãe de gêmeos. A compra não será possível tão cedo, diz ela, porque não tem sobrado dinheiro, uma vez que os preços dos itens básicos de alimentação não param de subir.

O outro sonho, como analisa o coordenador da sondagem da FGV, o economista Salomão Quadros, é o sonho de grande parcela da população brasileira: a casa própria. Este, diz o economista, é um sonho que vai sendo adiado pelos brasileiros, sabe Deus até quando...

A sondagem da Fundação Getúlio Vargas revela – e aí o dado triste – um novo brasileiro, o cidadão comum que “perdeu a confiança” num amanhã melhor. A pesquisa foi realizada em 12 capitais do País, incluindo as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Salvador.

Pior do que isso, segundo o **Correio Braziliense**, será a divulgação, nesta próxima quinta-feira, do resultado do Produto Interno Bruto-PIB do Brasil, relativo aos três primeiros meses do Governo Lula. Os dados, informa o jornal, vão apontar “um país mais perto da recessão”.

As notícias, como estamos vendo, não são nada animadoras neste Governo Lula.

Pelo bom senso, seria de se esperar a adoção de medidas governamentais para reverter esse reverso quadro.

Não é o que acontece. Basta voltar o olhar para as notícias.

Elas informam que os Ministérios do Governo do PT estão paralisados. Nada se faz, nada anda, nada de projetos. Nada, pois, que possa trazer de volta o ânimo do brasileiro, alguma réstia de luz para os sonhos do cidadão comum.

De fato, nada se faz, embora muito deva ser feito. A maioria dos Ministérios não está usando os recursos previstos no Orçamento, já disponíveis para este ano. Dos R\$47,9 bilhões liberados, apenas 25,1% foram efetivamente gastos até o dia 20 deste mês de maio.

Só para uma idéia, o Ministério dos Transportes, responsável por obras de infra-estrutura, incluindo as rodovias – que nunca estiveram tão ruins –, só esse Ministério, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderia ter em mãos um pouco mais de 20% de suas verbas (que totalizam 1 bilhão e 390 milhões de reais), mas só gastou algo perto de 5% desse total.

Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto isso, enquanto essa aparência de pasmaceira vai caracterizando o Governo do PT, no que toca à realização de obras, os marqueteiros oficiais se preparam para novas e caras campanhas de propaganda.

A onda marqueteira em preparo vai contar com o formidável dispêndio de nada menos de R\$268 milhões para “vender o Governo”, como publica **O Estado de S. Paulo** em sua edição de domingo.

A reportagem do jornal paulista traz declarações do secretário-adjunto da Secretaria de Comunicação do Palácio do Planalto, Marcos Flora. Ele explica que a propaganda do Governo Lula vai enfocar três temas: a política social governista, a “venda” da imagem do Brasil no exterior e a propaganda das reformas enviadas ao Congresso Nacional.

O orçamento de 268 milhões de reais não inclui as cotas das estatais, que vão despejar ainda mais dinheiro para “vender o governo”. Pode ser que isso seja alcançado. Não sei, porém, até que ponto a propaganda levará o brasileiro de volta aos seus sonhos, como o da casa própria ou o sonho do simples carrinho duplo para bebês, da psicóloga do bairro de Perdizes em São Paulo.

Com tanto dinheiro sobrando, vai ser uma inundação de propaganda, como se isso pudesse substituir as realizações, as obras tão aguardadas, tão acalentadas pelo povo. Da mesma forma que os seus sonhos, agora quase inatingíveis.

Os sonhos só se tornam reais se o País voltar a crescer, e isso depende de ações do Governo.

E já que estamos falando em ações de marqueteiros, informo ao Plenário que estou encaminhando à Mesa requerimento de informações ao Palácio do Planalto com algumas indagações acerca da recente idéia de vincular a este país, que se chama República Federativa do Brasil, uma nova legenda e um símbolo que não é o brasão das armas da República.

Para formalizar o requerimento, baseei-me no artigo 49, item X, da Constituição Federal, que atribui ao Congresso Nacional a função fiscalizadora e de controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para o adequado cumprimento dessa prerrogativa, o Senado Federal necessita inteirar-se oficialmente acerca não apenas das ações e dos programas de Governo, mas também de certas práticas, como é o caso

da introdução, obrigatória em toda propaganda governamental, de um logotipo e de uma frase.

Com o título de *Nova Marca do Governo*, este será um logotipo oficial, criado com o propósito de “romper uma tradição”. E, além do logotipo propriamente dito, uma frase, que diz *Brasil, um país de todos – Governo Federal*.

Não quero aqui fazer qualquer apreciação sobre a qualidade artística dessa *nova marca do governo*. Nem da estrutura frasal da legenda. Apenas registro que, ao ver o desenho e ler a frase, lamentavelmente a memória do brasileiro é remetida a um passado sombrio, ao tempo em que o País esteve mergulhado numa ditadura, época em que se tornaram obrigatórias, impostas pelo regime discricionário de 1964, duas frases de gosto duvidoso: *Brasil, ame-o ou deixe-o* e *Este é um País que vai p’rá frente*. Isto para não se falar no ruidoso ritmo de propaganda que perdurou durante a ditadura de Getúlio Vargas, a partir de 1930, quando eram comuns frases de efeito, incluindo hinos de louvor ao ditador, que chegavam, nas escolas, a ter prioridade diante do Hino Nacional Brasileiro.

Nem de longe vai aqui qualquer insinuação, nem há similitude entre governos ditatoriais e o Governo democrático do Presidente Lula, eleito em eleições livres, num espetáculo cívico de que ainda temos a mais nítida visão.

E porque o Governo Lula é um governo democrático é que estranhemos essas invenções, que não devem ser dele. São invencionices que não combinam muito bem com as características democráticas, que queremos assim, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, de sonhos, de apatia (que não seja de indolência), de propaganda e de legendas, frases e logotipos, passo ao terreno do institucional. E também me surpreendo pelo que leio na **Folha de S. Paulo**, edição de domingo último. Na coluna *Painel*, página A-4, uma pequena nota de sete linhas.

“Lula vai breca as audiências públicas de ministros no Congresso. Avalia que a oposição tem usado os depoimentos para atacar sua equipe e desgastar o governo, como ocorreu com Miguel Rosseto (Desenvolvimento Agrário)”

Apesar de curta, eis aí uma nota aterradora, para não dizer sinistra, que infunde receio. Receio que ainda precisa ser esclarecido, mas não quanto à veracidade, pela fé de que é merecedora a **Folha de S. Paulo**.

Espanta-nos a descerimônia com que, a julgar pela nota do jornal paulista, é tratado um assunto inscrito com todas as letras no texto da Constituição Federal.

Não é o Presidente Lula, nem o Governo do PT que devem decidir se um Ministro vai ou não comparecer a uma reunião de audiência pública de comissão do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados. Quem diz que o comparecimento é compulsório é a Carta Magna da República Federativa do Brasil, em seu artigo 50.

O assunto é tão sério que até tem mão dupla, ao assegurar, no § 1º do mesmo art. 50, que os Ministros podem comparecer, por sua livre iniciativa, isto é, sem convocação, ao Senado ou à Câmara ou a qualquer de suas comissões, mediante entendimento com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

A desobediência, em caso de convocação, vale lembrar, implica crime de responsabilidade. É o que está escrito na Constituição.

A propósito, Sr. Presidente, ainda há alguns Ministros que não cumpriram o mandamento constitucional e, até hoje, não enviaram respostas a requerimentos que encaminhei à Mesa. Já trouxe este assunto à consideração de V. Ex^a.

Ainda a propósito, Sr. Presidente, requeri, logo no início da atual sessão legislativa, a convocação de dois Ministros de Estado.

Esses meus requerimentos permanecem, segundo o registro eletrônico do Senado, *aguardando inclusão na Ordem do Dia*. Com a devida vênica, indago a V. Ex^a: até quando, Sr. Presidente? Já nos aproximamos do final do primeiro semestre e, daqui a pouco, chegaremos ao fim do ano...

Por último, devo dizer que o Governo pode até nada ou quase nada realizar. O juiz será o eleitor de amanhã.

Não pode, porém, nem pensar em descumprir os preceitos da Lei Maior, que é a nossa Constituição.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com certeza, ninguém discordaria da afirmação de que a juventude é o mais valioso patrimônio de que dispõe este País. Em face dos graves problemas que temos a enfrentar, restaura-nos a confiança saber que podemos contar com a energia, o talento, a positividade da juventude brasileira, para superar quaisquer desafios que venham a surgir a nossa frente.

No entanto, não temos dado a devida atenção a esse patrimônio tão valioso.

Desde a Constituição de 1988, o Brasil avançou consideravelmente no enfrentamento das dificuldades associadas às crianças e aos adolescentes. O mesmo, contudo, não se observa em relação à juventude, pois se vinha observando um verdadeiro vazio nas políticas públicas para o segmento das pessoas que compõem a faixa etária correspondente à fase juvenil.

Essa desatenção governamental ficava bem caracterizada na ausência de políticas voltadas para facilitar o acesso dos jovens ao mercado de trabalho, muito embora se saiba que a cada dois desempregados existentes no País um possui menos de 25 anos de idade. Com efeito, a parcela de jovens que se encontra desempregada chega a 17,8%, enquanto a taxa para o conjunto da população não ultrapassa 9,3%.

Essa falta de apoio para que os jovens se iniciem no mundo do trabalho levou inclusive à triste realidade da emigração de talentos para outros países. Apenas na década de 1990, cerca de 1 milhão e 300 mil jovens abandonaram o Brasil em busca de melhores oportunidades em outras terras.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, o Brasil não pode se dar ao luxo de desperdiçar sua maior riqueza. Precisamos do vigor e da criatividade de nossos jovens, para superar nossas mazelas e construir o novo Brasil com que todos sonhamos. Por isso mesmo, merecem todo o nosso apoio as iniciativas do Governo Federal, no âmbito do projeto Primeiro Emprego, voltadas para incentivar as empresas a contratarem trabalhadores jovens e para oferecerem a esse segmento etário alternativas de organização coletiva do trabalho.

Nesse sentido, o Ministério do Trabalho anunciou a abertura de uma linha de crédito no valor de 100 milhões de reais, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para grupos de universitários dispostos a montar seu próprio negócio. Esse financiamento, batizado de Jovem Empreendedor, estará aberto para jovens entre 18 e 24 anos. Cada grupo poderá tomar emprestado até 200 mil reais, para montar, por exemplo, um escritório ou um consultório médico ou odontológico. Como a previsão é de que o valor médio das operações seja de 20 mil reais, a nova modalidade de crédito poderá beneficiar cerca de 5 mil projetos.

A taxa de juros para esses financiamentos será módica, possivelmente de 2,6% ao ano além da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), e o pagamento poderá ser feito em até sete anos, depois de um prazo de carência de 18 meses. O tomador não terá de oferecer garantias ao agente financeiro. Como se pode ver, o programa foi desenhado de forma a oferecer aos jovens condições compatíveis com sua realidade, não lhes fazendo exigências impossíveis de cumprir,

sem lhes onerando excessivamente os rendimentos, que são sempre parcos no início da vida profissional.

O Ministério do Trabalho tem, portanto, dois objetivos com os financiamentos do Jovem Empreendedor. Além de facilitar a entrada do jovem no mercado, procura também dar a ele uma alternativa de organização coletiva do trabalho. É que, embora o trabalho formal, com carteira assinada, seja importante, o Ministério deseja, também, incentivar alternativas como o cooperativismo. Vale ressaltar, ainda, que, apesar do principal alvo do Jovem Empreendedor ser os universitários, quem não tem curso superior também poderá se beneficiar dessa linha de crédito, bastando, para isso, compor um grupo e apresentar o projeto do empreendimento.

Outra iniciativa igualmente importante é a decisão de conceder incentivo fiscal pelo período de seis meses às empresas que incluírem no seu quadro de pessoal trabalhadores de 16 a 24 anos. Para fazer jus ao benefício, as empresas deverão manter o jovem contratado por um ano e não extinguir vagas em seu quadro pelo mesmo período. Além disso, só terão elegibilidade ao incentivo aquelas empresas que não tiverem demitido funcionários nos últimos três meses. Com essas exigências, o Governo assegura-se de que a vaga oferecida ao trabalhador jovem não corresponde à demissão de um trabalhador anteriormente empregado.

A meta desse programa é criar entre 100 mil e 300 mil empregos ainda este ano, e o plano é começá-lo como projeto-piloto em dez capitais. Os empregadores beneficiados deverão exigir frequência escolar dos jovens que forem contratados, na medida em que o alvo do programa são jovens entre 16 e 24 anos, que estejam no Ensino Fundamental ou no Médio e cuja renda familiar seja de até meio salário mínimo. A preferência será concedida a ex-internos das Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor, ex-presidiários, negros, mulheres, índios e portadores de deficiências físicas. As empresas que empregarem pessoas com esse perfil terão direito ao incentivo maior.

Para o programa de incentivo fiscal às empresas que contratarem jovens, os recursos virão não apenas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), como também do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Sua execução será feita em parceria com Estados e Municípios, mediante a criação de comissões estaduais de emprego.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a falta de oportunidades para os jovens tem conduzido muitos deles à emigração ou, ainda pior, à delinquência. No entanto, identificar a juventude como problema cons-

titui um equívoco lamentável. A juventude de um país representa, isto sim, o que há de mais elevada positividade na solução dos desafios existentes.

Precisamos investir nos nossos jovens. Nessa medida, queremos deixar consignado nosso integral apoio às iniciativas do Governo Federal voltadas para incentivar o primeiro emprego e para oferecer uma linha de crédito a grupos de universitários dispostos a montar seu próprio negócio.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**Professor Newton Freire Maia
Vida e Obra de um Brasileiro Ilustre**

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma Nação se consolida e garante o seu futuro respeitando a sua história e destacando nela aquelas pessoas que dignificam a existência e contribuem para que a vida em sociedade ofereça a todos oportunidade de realização como pessoa. Existem pessoas que preenchem tal sentido e que pela sua própria presença e atividade se fazem manifestas. Outras, como é o caso do Professor e do Pesquisador, que trabalha poder-se-ia dizer em silêncio, sem muita exposição, é preciso que se busque o registro e que este seja expressivo e difundido, não só como um dever de justiça, mas para que o seu exemplo não fique também no silêncio ou na influência do pequeno grupo mais próximo, mas possa contagiar a sociedade como um todo.

Ao registrar no Senado o nome do Prof. Newton Freire Maia, falecido em Curitiba no último dia 10 de maio, é meu desejo registrar uma vida que engrandeceu a Universidade brasileira e os seus valorosos construtores, mas também a sociedade como um todo na busca de sempre maior crescimento em humanidade e justiça.

Como um homem de ciência e um dos exponenciais na sua área a Genética, foi um estuendo político.

Conseguiu aliar com clarividência e coragem a ação do cientista, pensador e pesquisador com o desejo de servir a pessoa humana. Trabalhou a ciência como um instrumento de serviço ao ser humano e sonhou a sociedade como o lugar da solidariedade e da justiça. Colocou todo o peso do seu conceito como professor e pesquisador dos mais qualificados deste País e reconhecido internacionalmente, como aval do seu pensamento social e político em defesa da construção de uma sociedade mais humana, espaço igualitário de oportunidades para todos sem distinção ou discriminações. Participou das lutas sociais do seu

povo e nos momentos mais agudos de sofrimento e de violências não se deixou calar em defesa dos direitos humanos fundamentais e da legitimidade da luta por democracia real e verdadeira consubstanciada na justiça social e na fraternidade de um povo. Posicionou-se contra toda dominação e exploração com a mesma força e decisão que se posicionou pela busca da verdade científica, pelo esforço criativo do homem, pelo desafio de vencer as limitações. Fez a trajetória do não-crer ao crer de verdade, do agnóstico ao crente, e conseguiu descobrir a força do Criador no âmago próprio da ciência, descoberta que lhe trouxe a Paz interior da certeza do valor da existência humana, da atração irresistível que lhe é posta para a felicidade, para a vida e eternidade do amor.

Neste sentido, trago este registro nesta casa onde vejo muitos companheiros que buscam também compatibilizar a sua vida e a sua luta profissional exercida com competência e dignidade, com a atuação política no sentido de serviço ao bem comum, contribuindo para o crescimento da sociedade no sentido da justiça e da solidariedade.

Newton Freire Mais nasceu em 29 de junho de 1918 na cidade de Boa Esperança, em Minas Gerais. O Professor Newton teve um significado muito especial para a Ciência do País como um todo, principalmente no que concerne à Genética, que é uma parte da Biologia e que ele e alguns poucos introduziram no País nas décadas de 1940 e 1950. Foi ainda um dos criadores, no Brasil, de uma área da Genética: a Genética Humana.

Trabalhou desde 1946 como professor e pesquisador na Universidade de São Paulo. Em 1951 foi convidado a desenvolver seus trabalhos na Universidade Federal do Paraná. Criou na Universidade Federal do Paraná o Laboratório de Genética transformado depois no Departamento de Genética. Neste departamento trabalhou por mais de 24 anos, até o seu falecimento. Foram 52 anos de dedicação à Universidade Federal do Paraná. Foi um dos primeiros no País a estruturar um Serviço de Aconselhamento Genético que já atendeu milhares de pessoas, do país e até do estrangeiro. Um dos mais importantes trabalhos de pesquisa foi o da Displasia Ectodérmica, sendo inclusive o idealizador de uma forma de classificação hoje utilizada em todo o mundo.

Este mineiro e paranaense, de jeito simples e afável, produziu a expressiva e fantástica obra literária de 474 obras literárias entre artigos, livros, textos de livros, trabalhos em congressos, inclusive publicações internacionais.

Foi sócio fundador e presidente da Sociedade Brasileira de Genética.

Foi sócio fundador e presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Foi representante do Brasil na Organização Mundial da Saúde.

Proferiu cursos e palestras nos EEUU, França, Suíça, Polônia, Uruguai, Argentina, Chile, Espanha, Portugal.

Realizou visitas, contatos científicos e trabalhos em diversas regiões do País e em 27 países.

A sua galeria de prêmios e comendas é fantástica, destacando-se a Comenda da Ordem Nacional do Mérito Científico conferida pelo Ministério da Ciência e tecnologia e, como ele próprio gostava de destacar, o Prêmio Heleno Frago do pelos Direitos Humanos.

Este resumo da obra deste brasileiro, neste momento da vida nacional, deve servir para justificar a nossa crença neste País e no potencial de seu povo. Como ele, quantos por este Brasil afora, em silêncio vivem e trabalham dando o melhor de si para a construção desta grande e generosa Nação.

Como seria bom se o exemplo desta vida pudesse chegar aos nossos jovens como exemplo e como estímulo. Pudessem chegar a todas as escolas e universidades deste País para confirmar a sua importância e irredutível e insubstituível presença na construção de uma Nação que se queira verdadeiramente grande porque profundamente humana e sensível, profundamente responsável e competente.

Professor Newton Freire Maia, professor, pesquisador, cientista, homem público, escritor, antes de tudo ser humano de escola, homem do povo e sensível ao clamor dos mais esquecidos e injustiçados, homem cuja sensibilidade humana e sensibilidade pelo ser humano o levou à descoberta de Deus merece o registro e o respeito de toda a Nação. Aos seus alunos, colegas de Universidade e a toda a geração de jovens estudantes e trabalhadores ele deixa o testemunho de vida.

Aos seus familiares queremos transmitir a gratidão da Nação Brasileira com os agradecimentos por terem dado ao Brasil este filho.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dia oito último, em comunicação a este Plenário, referi-me rapidamente a modificações que o Governo do Estado de São Paulo vem realizando no sistema prisional para retirar de suas unidades as vetustas características de meros depósitos de presos.

Prometi então que traria dados precisos sobre o que acontece em meu Estado, onde a população carcerária dobrou entre 1995 e 2002. É o que faço agora, na esperança de poder contribuir com informações e parâmetros ao esforço nacional em prol da melhoria

do atual modelo carcerário e, por consequência, da segurança pública.

Em São Paulo, a ação governamental está deixando cada vez mais distante a caótica situação por mim denunciada seguidamente desta tribuna. O modelo aproxima-se daquele preconizado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, quando subordinou sua Campanha da Fraternidade de 1997 ao tema “A Fraternidade e os Encarcerados”.

Numa perfeita descrição do trágico panorama prisional, em que São Paulo se incluía com destaque, o documento da CNBB apresentou o mais fiel retrato do desrespeito dedicado à Lei de Execução Penal, verdadeiro atentado aos mais mezinhos direitos humanos, responsável pela transformação das cadeias em fábricas de celerados e propagadores de moléstias infecto-contagiosas, como a AIDS e a tuberculose.

Um ano antes, havia eu trazido a esta Casa estatísticas que desnudavam a alarmante situação dos xadrezes dos distritos policiais. Neles, a prisão transitória tornava-se definitiva e a superpopulação carcerária chegava ao ponto de muitos presos serem “obrigados a se amarrar às grades para dormir à noite”. Eram os chamados presos ‘morcegos’, como vieram a figurar no documento da CNBB.

As preocupantes consequências não se restringiam aos cárceres. Delegados, investigadores e escrivães precisavam trabalhar de costas para as ruas. Concentravam a atenção no que se passava na carceragem da delegacia, pois eram diretamente responsáveis pelos barris de pólvora em que se haviam transformado os xadrezes. Estavam tolhidos em sua missão precípua, isto é, fazer Polícia Judiciária para elucidar os crimes acontecidos fora da repartição policial.

As coisas foram mudando e, na maioria dos distritos, entraram nos eixos porque o poder público passou a dar aos presos o destino conveniente, ou seja, o sistema penitenciário. Ao mesmo tempo, esse sistema sofreu remodelações importantes, cuja exposição constitui o motivo deste pronunciamento.

Tenho acompanhado o excelentíssimo Governador Geraldo Alckmin em viagens ao Interior paulista, onde S. Exa. inaugurou centros de ressocialização de apenados com características inovadoras e que vêm produzindo bons resultados. Em abril último, entre outras cidades, estivemos em Birigui, onde a Juíza Jacira Jacinto da Silva, da 2.ª Vara daquela comarca, pronunciou-se em termos objetivos sobre o que o poder público e entidades da sociedade civil estão realizando em profícua parceria.

Lembrou a magistrada que os centros de ressocialização não se destinam “às mentes monstruosas, obcecadas pela infração à ordem, mas às pessoas que infringiram a lei pelas mais diversas circunstâncias, como a dependência química, a fome, o abandono

familiar, o desequilíbrio eventual, a própria formação no meio criminoso etc.” Disse mais:

“Muitos não compreendem como pode o Estado investir em presídios. Quantas críticas ouvimos em razão desse projeto! Quanto se questionou por que não construir escola, hospital? Mas, para onde levaríamos os criminosos? A sociedade exige Justiça! Para a maioria, afinal, bastaria a masmorra, o mais fétido e insalubre dos calabouços para jogar os presos. O que os defensores dessa tese não pensam é que, ao longo da História, esse tipo de punição não deu resultado algum.”

E ressaltou que, embora se reconheça a necessidade de mudança, ela é difícil: “As idéias cristalizadas não permitem ver a importância de renovar e há, em todo o sistema, a tendência de acreditar que ainda dará certo. Foi assim ao longo dos séculos. Enquanto isso, o sistema foi se deteriorando, piorando, atingindo níveis insuportáveis. O processo de mudança sempre começa depois da falência total do modelo superado.”

Enalteceu a meritíssima a atitude corajosa do Governo paulista, que resolveu investir “num sistema penitenciário diferente”, isto é, decidiu fazer cumprir a Lei de Execução Penal com a separação dos condenados por regime: “Presos de alta periculosidade não podem ser misturados àqueles que experimentam a prisão pela primeira vez ou que reincidem em pequenos delitos.” Como acentuou a ilustre juíza de Direito, os méritos por essa reforma devem ser atribuídos, além do Governador Geraldo Alckmin, também ao seu Secretário da Administração Penitenciária, excelentíssimo Dr. Nagashi Furukawa, pois “vislumbrou o que uma parcela muito grande da sociedade levará 50 anos ou mais para enxergar”. Em termos econômicos, isso pode ser sintetizado no seguinte princípio: todo o dinheiro que o Estado destinar à recuperação do criminoso será administrado pela sociedade, desde o fornecimento de alimentação, até a gasolina. Em termos de objetivo: dar instrução e trabalho para o sentenciado.

Aliás, desde que o Dr. Nagashi os aplicou pela primeira vez, ao tempo em que era Juiz de Direito na comarca de Bragança Paulista, esses princípios têm sido testados com sucesso. Naquela época, ao ver que o Estado estava desperdiçando dinheiro com a alimentação dos presos a R\$ 10,00 (dez reais) por dia, ele propôs ao saudoso Governador Mário Covas que lhe confiasse o mesmo valor para lhes fornecer, além da alimentação, tratamento digno com assistência jurídica, profissional, psico-social, à saúde, à educação e à família. Percebera que o próprio sistema alimentava a criminalidade, tanto pela mistura de infratores primários com bandidos altamente perigosos, como pela corrupção que, muitas vezes, envolvia os detentores das chaves do presídio.

Corajoso, Mário Covas aceitou o convênio proposto pelo então magistrado e, ao receber a prestação de contas no final do primeiro contrato, teve a satisfação de ver a devolução de parte daquele dinheiro aos cofres públicos. O custo da comida caiu de R\$ 10,00 (dez reais) para R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e a diferença serviu para manutenção do prédio e pagamento de 15 funcionários. A economia chegou a permitir a construção, tempos depois, de um edifício de 1.300 metros quadrados, com dez celas e capacidade para 120 presos em regime semi-aberto. Daí, nasceu a idéia de o Governo promover a reprodução desse centro de ressocialização em outras cidades, num autêntico movimento de reforma do sistema prisional.

Com o tempo, a reforma ajudou também a esvaziar o poderio de várias facções criminosas, principalmente o famigerado Primeiro Comando da Capital – PCC, que se haviam assenhoreado do sistema carcerário pelo terror. Medo da morte, inexistência de horizontes e carência de assistência oficial efetiva proporcionaram a essas organizações delituosas a obediência cega dos encarcerados. Assim aconteceu, por exemplo, quando houve rebeliões simultâneas em 25 presídios paulistas, com a morte de 20 apenados, em fevereiro de 2001. Tudo fora combinado e articulado pelos chefes do PCC através de telefones celulares. Evidentemente, a transferência imediata de 480 presos num só dia e a pronta ação policial, com o desmantelamento de dezenas de centrais telefônicas clandestinas, decidiram a questão a favor da sociedade. Mas, não há como negar que, posteriormente, as medidas de humanização e controle do sistema colaboraram para impedir a volta do espectro da violência organizada aos cárceres.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o que vem a ser e como funciona a mudança em processamento no sistema prisional de São Paulo? Além da ação pioneira do Dr. Nagashi Furukawa em Bragança Paulista, o que mais lhe deu origem? Isto é o que veremos agora.

São José dos Campos, 1972. Um grupo de voluntários liderados pelo advogado Mário Ottoni passa a frequentar o Presídio Humaitá para evangelizar e dar apoio moral aos encarcerados. A população de São José e região próxima vive aos sobressaltos, devido às fugas, rebeliões e violências ali sucedidas. Sem parâmetros ou modelos a seguir, os evangelizadores agem empiricamente. Dois anos depois, quando já se constituem na Pastoral Penitenciária, concluem pela necessidade de criar uma pessoa jurídica – espécie de ONG – capaz de suplantar as dificuldades aparentemente intransponíveis.

Então, sob a égide do Juiz das Execuções Criminais, Dr. Sílvio Marques Netto, hoje Desembarga-

dor do Tribunal de Justiça paulista, foi instituída a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, “entidade jurídica sem fins lucrativos, com o objetivo de auxiliar a Justiça na execução da pena, recuperando o preso, protegendo a sociedade e promovendo a Justiça.” Tornou-se famosa internacionalmente com a sigla APAC e teve seu método adotado em diversos países.

Segundo seus dirigentes, a APAC de São José dos Campos obteve índices de reincidência inferiores a 5% (cinco por cento), além de elidir rebeliões e fugas. Seu método ressocializante está presente em cerca de 100 unidades no Brasil e em outras, nos EUA, Argentina, Equador e Peru. Filiando-se em 1986 à PFI-Prison Fellowship International, órgão consultivo da ONU, a APAC foi sede de uma conferência latino-americana que reuniu representantes de 21 nações, em 1990, para conhecer seu método. Afirmava-se, um ano depois, que esse método era válido para qualquer país. Basicamente, o pessoal da APAC acredita que “tudo, necessariamente, precisa vir do recuperando porque é ele quem conhece o problema e passou pelas vicissitudes que o levaram à delinquência e à prisão.”

Da combinação desses dois ingredientes – as experiências de Bragança Paulista e São José dos Campos –, surgiu o Projeto Modelo-Centro de Ressocialização, minuciosamente estudado por vários segmentos da sociedade. Constitui esforço conjunto dos Poderes Executivo e Judiciário, bem como do Ministério Público e da comunidade, com participação familiar e comunitária. Desenvolve-se à base de laborterapia e assistência educacional, religiosa, jurídica e à saúde.

Assim, o sistema penitenciário paulista está sendo dotado de unidades prisionais de segurança média, a baixo custo e com bons resultados. Já existem 15 CRs em funcionamento e, de acordo com a Secretaria da Administração Penitenciária, destinam-se até a sentenciados por crimes graves que não representem sério risco para a segurança do estabelecimento prisional. Parte-se do princípio de que “a pena de privação de liberdade deve servir como instrumento de reintegração à sociedade e não de mero castigo pelo delito cometido.”

Cada característica dessas unidades representa o cumprimento de uma ou várias disposições da Lei de Execução Penal. Por exemplo, a menor capacidade, com o máximo de 210 vagas, objetiva facilitar o contato entre o sentenciado e sua família.

Há salas para o Conselho da Comunidade; para advogados, psicólogos, assistentes sociais e profissionais da área de saúde, ou seja, médico, dentista e farmacêutico; e para interrogatório, de maneira a evitar os riscos e custos do transporte dos presos ao fórum. Tudo está contido em 2.882,96 metros quadra-

dos de área construída, com paredes sem cantos, em forma circular que causa sensação de infinito. Inexistem muralhas.

A assistência educacional é ministrada em quatro salas de convivência com múltiplo uso. Processa-se a laborterapia em seis oficinas de trabalho, adaptáveis às necessidades regionais. Os alojamentos, propositadamente pequenos e sem grades, servem apenas ao repouso noturno. Podem ser utilizados nos intervalos das atividades diurnas. Os banheiros são de uso coletivo, permitindo maior higiene e preservação da intimidade, além de baratear o custo da construção.

O pátio está dividido em duas áreas, uma para atividades esportivas, outra para as visitas. Após a saída dos visitantes, os presos são revistados. No centro, onde são feitas as revistas, há um ponto de observação do qual um agente penitenciário tem visão geral. Ao redor do pátio, três salas destinam-se ao armazém, barbearia e capela.

Fora do prédio, os agentes penitenciários podem utilizar alojamentos destinados aos momentos de folga.

Através de convênio, Organizações Não-Governamentais gerenciam essas unidades. Tais ONGs têm por finalidade estatutária “auxiliar as autoridades judiciárias e policiais do município, em todas as tarefas ligadas à readaptação dos sentenciados, presidiários e egressos dos presídios”.

Bem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, procurei retratar até agora a grande inovação introduzida no sistema prisional de meu Estado, isto é, os centros de ressocialização conhecidos por CRs. Essas unidades representam, porém, somente um dos aspectos da ampla reforma penitenciária executada em São Paulo que objetiva, tanto a humanização do cumprimento das penas privativas de liberdade, quanto o aumento do número de vagas nas prisões com toda a segurança possível.

Para se ter idéia do salto em quantidade, lembro que meu Estado criou 21.902 vagas em um século de existência do sistema. Delas, 18.770 surgiram em 50 anos. Mas, no período de governo compartilhado pelos Srs. Mário Covas e Geraldo Alckmin, foram criadas 45.484 vagas. Mediante a construção de mais centros de ressocialização, centros de detenção provisória, alas de progressão e penitenciárias compactas estão sendo instaladas mais 5.520 vagas. E há ainda 1.764 vagas em fase de concorrência, além de outras 5.564 em estudo.

No dia 15 de setembro do ano passado, foi desativada a Casa de Detenção, considerada como o maior presídio da América Latina. Construída em 1956 para abrigar 3.250 presos por crimes apenados com detenção, chegou a acolher 8 mil, inclusive condenados a re-

clusão. Passou por períodos caóticos, que foram temas de obras literárias e cinematográficas. Era a maior mácula do sistema penitenciário paulista, permanentemente avivada por episódios como o chamado “Massacre do Carandiru” e a mega-rebelião de 2001.

No dia 8 de dezembro, os pavilhões 6, 8 e 9 foram implodidos para dar lugar à edificação do Parque da Juventude, espaço voltado para o desenvolvimento educacional, esportivo, social, cultural e tecnológico.

Em convênio com o Governo Federal, 11 unidades prisionais modernas surgiram em diversos pontos do Estado, ao custo de R\$ 100 milhões, o que gerou 8.156 vagas para possibilitar a desativação da Casa de Detenção. Trata-se de nove penitenciárias compactas e dois centros de progressão penitenciária, que abrigam os 7.470 condenados transferidos daquele presídio. Proporcionam oficinas de trabalho, salas de aula e possibilitam a separação de acordo com o tipo de delito cometido. São unidades que contam com cozinha de porte industrial, ambulatório médico-odontológico e área para banho de sol, sob os mais avançados sistemas de vigilância disponíveis. Todas possuem estações de tratamento de esgoto para preservar o meio ambiente.

No transcorrer de 2002, a Secretaria da Administração Penitenciária instalou bloqueadores de telefones celulares em seis unidades prisionais, em Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Marília, Iaras, Mirandópolis e Guarulhos. Além das inspeções rotineiras realizadas pelos agentes penitenciários, a Secretaria instituiu mega-revistas mensais nas unidades mais problemáticas. A cada vistoria realizada, menos objetos estranhos à rotina prisional foram encontrados, numa indicação do sucesso da vigilância.

De uma parceria entre aquela Secretaria, o Ministério da Justiça e a Procuradoria Geral do Estado, surgiu o Projeto Mutirão na Execução, que seleciona estagiários de Direito para acompanhamento da situação penal dos encarcerados em regime fechado e semi-aberto, mediante pagamento de bolsa auxílio de R\$ 350,00 a cada estudante.

Além disso, desde dezembro último, a Secretaria da Administração Penitenciária estabeleceu parceria com 39 entidades de ensino superior para recrutar alunos a partir do segundo ano do curso para estágio nas áreas de Direito, Psicologia, Serviço Social, Agronomia e Educação Física. Trabalharão nas unidades prisionais e receberão seguro obrigatório.

Ainda em dezembro, o Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, a Secretaria da Administração Penitenciária e a Embaixada Britânica assinaram o Memorando de Entendimento para aprimorar o desempenho dos diretores penitenciários, através do Projeto Melhoria na Gestão Penitenciária. O objetivo é obter, de funcionários e senten-

ciados, obediência aos padrões internacionais de direitos humanos já previstos em nossa legislação. Com vigência de 12 meses, o memorando poderá ser prorrogado por igual período.

Órgão vinculado àquela Secretaria, a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP também contribui para reinserção social e melhoria das condições de vida dos sentenciados, por meio de formação profissional, cultural e oferta de trabalho remunerado. Em suas 19 oficinas, são produzidos móveis para escritório, mobiliário escolar, uniformes para presos e agentes penitenciários. Por ano, cerca de 250 mil conjuntos escolares são entregues às escolas estaduais. Mas, há também artesanato em geral e fabrico de artigos de couro, blocos de cimento, embalagens diversas, sifões e tubos de PVC, antenas de TV, placas de publicidade, embalagens médicas, peças para motocicletas, equipamentos eletrônicos e montagem de cadernos escolares.

Aproximadamente, 50% dos presos do sistema trabalham para 400 empresas privadas cadastradas. Executam ainda a manutenção das unidades prisionais. Recebem de $\frac{3}{4}$ a $1\frac{1}{2}$ do valor do salário mínimo e, por três dias trabalhados, um dia de redução de pena.

A FUNAP oferece aulas de ensino fundamental e médio, além de cursos profissionalizantes. Cerca de 20% da população carcerária estudam. Há 71 escolas de ensino fundamental, totalizando 20 mil presos em sala de aula por ano. Os cursos profissionalizantes são oferecidos a 3.500 presos, divididos por 176 turmas em 51 unidades prisionais. Formam pedreiros, pintores, eletricitas, cozinheiros, garçons, barbeiros, construtores de móveis e técnicos de computação e confecção, com relação aos homens. Para as mulheres, há cursos de cabeleireira, garçonete, confecção, recepcionista, computação e cozinha.

Em convênio com o Cursinho da Poli, reeducandos estudam e preparam-se para prestar vestibular. Além disso, somente no ano passado, 12.600 presos frequentaram cursos de formação em Direitos Humanos, bem como de Prevenção de Drogas e DST/AIDS.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, creio ter atingido o objetivo ao qual me propus de início, isto é, trazer a esta Casa dados do sistema prisional paulista que podem ser úteis para orientar ações semelhantes em outros Estados. Possuo documentação sobre as informações que acabo de lhes prestar e coloco-a ao dispor dos meus nobres Pares.

Oxalá possam estes dados significar um raio de esperança a percorrer o solo pátrio, no momento em que a população brasileira ainda se vê violentada e alarmada pela insegurança sem freios.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores. estivemos, durante o último final de semana, representando o Senado Federal

em dois importantes eventos e gostaríamos de compartilhar com este Plenário algumas informações.

Em Gramado, no Rio Grande do Sul, participamos da Terceira Reunião da Rede de Legisladores das Américas.

Deputados e Senadores de diversos países de nosso continente reuniram-se para debater políticas de comércio e fluxos financeiros, exclusão social, com ênfase na discriminação contra os afro-latinos e os povos originários, os assim chamados povos indígenas, e o fortalecimento dos legislativos.

Como não podia deixar de acontecer, o foco principal buscou destacar a integração regional e o relacionamento com os Estados Unidos. A América Latina e o Caribe possuem uma história comum e precisamos construir um novo paradigma de desenvolvimento e integração. Houve consenso quanto à necessidade de acelerarmos nossos processos de integração para negociarmos com os Estados Unidos.

Negociar com transparência, negociar com pragmatismo. Não podemos prescindir da negociação. Mas os Estados Unidos, além de defenderem o livre comércio, devem efetivamente praticá-lo. Criticou-se a permanência de barreiras tarifárias e não tarifárias, as barreiras sanitárias, subsídios e compras governamentais, que dificultam a promoção do livre comércio e o desenvolvimento de nossos países.

Em São Paulo, representamos o Senado Federal em um debate sobre ações afirmativas, promovido pela Escola Paulista de Medicina, vinculada à Universidade Federal de São Paulo.

Vivemos um momento de muita emoção no Teatro Marcos Lindenberg, porque tivemos a oportunidade de constatar o real e sincero interesse da Reitoria em implementar ações afirmativas em benefício da população negra.

Trata-se de uma contribuição inestimável desta instituição de prestígio na defesa do interesse público. O debate sobre o sistema de cotas se espalha hoje por todo o Brasil e instituições do peso da Escola Paulista de Medicina participam com a disposição de fazer, com a disposição de contribuir para a superação das desigualdades raciais.

Estamos convencidos de que outros exemplos se seguirão a este. Um professor da Psiquiatria presente ao evento fez um depoimento eloquente. Há alguns anos, quando começava a sua carreira na área de saúde, o professor disse que era comum ouvir que “medicina não era coisa de meninas”.

Hoje, ninguém pode negar a enorme contribuição das mulheres ao desenvolvimento da ciência médica. E ele completava: estou certo de que os estudantes negros estarão em breve enchendo as nossas salas de aula.

Sr. Presidente, é de fato um privilégio viver esse tempo de mudanças. Quero aqui reiterar meus cumprimentos à Reitoria da Universidade Federal de São Paulo e à Direção da Escola Paulista de Medicina por resolverem enfrentar os desafios deste momento decisivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 377, de 2003, art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2003 (nº 7.241/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a alienação por doação de uma Corveta da Marinha do Brasil, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 491 e 492, de 2003, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio;

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Patrícia Saboya Gomes.

– 2 –

PARECER Nº 494, DE 2003
(Escolha de Autoridade)
(votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 494, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, sobre a Mensagem nº 94, de 2003 (nº 164/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antonio Cezar Peluso* para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

– 3 –

PARECER Nº 495, DE 2003
(Escolha de Autoridade)
(votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 495, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, sobre a Mensagem nº 95, de 2003 (nº 165/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto* para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

- 4 -

PARECER Nº 496, DE 2003
(Escolha de Autoridade)
(votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 496, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, sobre a Mensagem nº 96, de 2003 (nº 166/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Joaquim Benedito Barbosa Gomes* para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

- 5 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 1999

(votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Íris Rezende.

- 6 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 44, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Machado, que dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Íris Rezende, favorável à matéria, e pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

- 7 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera a redação do caput e do § 1º

do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Íris Rezende, pelo arquivamento da matéria e favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

- 8 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 55, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o "caput" do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

- 9 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 244, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Tião Viana.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2003 (nº 4/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos dos Protocolos Facultativos à Convenção sobre os Direitos da Criança, relativos ao envolvimento de crianças em conflitos armados e à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil, assinados em Nova York, em 6 de setembro de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 204, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2003 (nº 6/2003, na Câmara dos Deputados), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus dois Protocolos, relativos ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea e à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, celebrados em Palermo, em 15 de dezembro de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 484, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senadora Patrícia Saboya Gomes.

- 12 -

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222,
§ 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2003, de autoria dos Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de aplauso junto ao governo da República Francesa, na pessoa de seu Presidente, Jacques Chirac, por liderar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse, tendo

Parecer favorável, sob nº 578, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

- 13 -

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222,
§ 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2003, de autoria dos Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de aplauso junto ao governo da República Popular da China, na pessoa de seu Presidente, Jiang Zemin, por integrar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse, tendo

Parecer favorável, sob nº 579, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

- 14 -

REQUERIMENTO Nº 124, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222,
§ 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2003, de autoria dos Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de aplauso junto ao governo da Federação Russa, na pessoa de seu Presidente, Vladimir Putin, por integrar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse, tendo

Parecer favorável, sob nº 580, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

- 15 -

REQUERIMENTO Nº 125, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222,
§ 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 184, de 2003, dos Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de aplauso junto ao governo da República Federal da Alemanha, na pessoa de seu Chanceler, Gerhard Schröder, por integrar o movimento de oposição à decisão dos Estados Unidos de declarar guerra ao Iraque, apontando a crença nas gestões diplomáticas e o apoio incondicional dos brasileiros para que se obtenha uma solução pacífica para o impasse, tendo

Parecer favorável, sob nº 581, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

- 16 -

REQUERIMENTO Nº 223, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222,
§ 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 223, de 2003, dos Senadores Arthur Virgílio, José Agripino e Jefferson Peres, solicitando, nos termos regimentais, voto de repúdio e condenação ao ato arbitrário perpetrado contra a liberdade de opinião e as liberdades individuais de militantes de direitos humanos, jornalistas e economistas contrários ao regime Cubano, tendo

Parecer sob nº 582, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hélio Costa, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, com voto em separado, vencido, do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)
– Está encerrada a sessão.

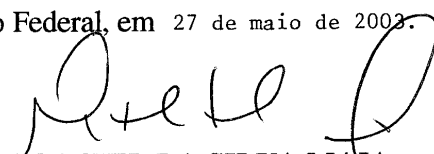
(Levanta-se a sessão às 19 horas e 05 minutos.)

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3749 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010043/03-9,

R E S O L V E nomear **CLÁUDIO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



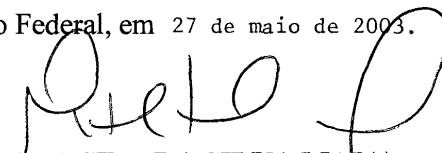
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3750, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009989/03-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **KARINA MELOTTI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



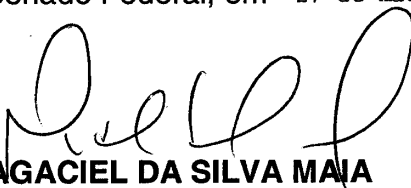
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3751, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 010044/03-5,

RESOLVE designar o servidor **SIMÃO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula 4276, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, a partir de 21 de maio de 2003.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



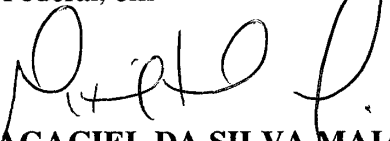
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3752, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010042/03-2,

R E S O L V E nomear **ESAÚ DE SOUZA CONCEIÇÃO**, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



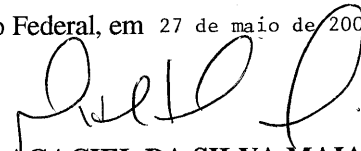
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3753 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010.197/03-6,

R E S O L V E exonerar **RODRIGO DE TOLEDO ALVES COSTA**, matrícula n.º 32.754, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Aelton Freitas e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



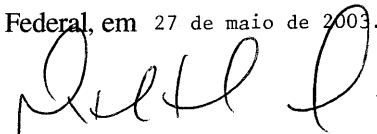
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3754 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010.195/03-3,

R E S O L V E exonerar **ANDREA DE ALENCAR BIANOR**, matrícula n.º 33.479, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Aelton Freitas e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



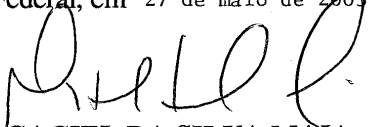
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3755 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010.196/03-0,

R E S O L V E exonerar **GENEVALDO DE FREITAS FILHO**, matrícula n.º 32.753, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Aelton Freitas e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



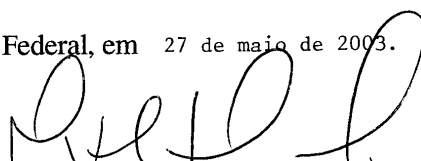
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3756 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010244/03-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OLIVIA MARIA DA SILVEIRA OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



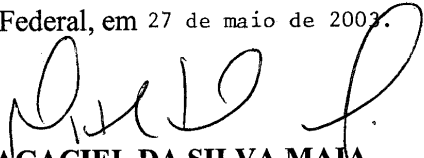
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3757, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.086/03-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA IZABEL DA FÉ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



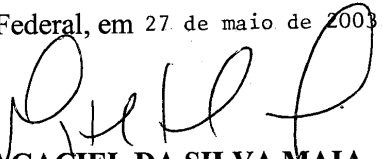
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3758, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010134/03-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELSON MARTINS DA SILVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar - SPAR, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



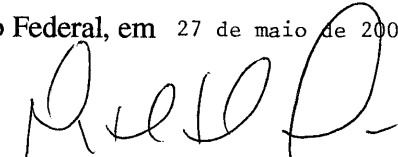
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3759, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010185/03-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OVIDIO DE MELO LIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3760, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.151/03-6**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3464, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2748, de 12/05/2003, que nomeou **FELISBERTO JÁCOMO FILHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Íris de Araújo.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



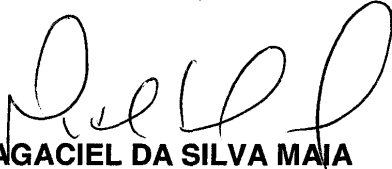
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3761, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.086/03-0**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3507, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2751, de 15/05/2003, que nomeou **CLÉIA MESQUITA ISABEL DA SILVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



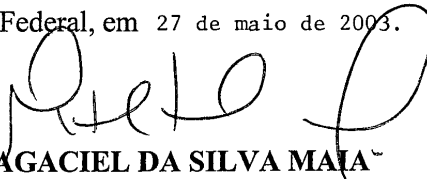
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3762, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009989/03-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANGELA MARIA DE DEUS VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 27 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

BAHIA		PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL -	César Borges	PTB -	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PMDB -	Garibaldi Alves Filho
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	José Agripino
PL -	Marcelo Crivella	SANTA CATARINA	
PMDB -	Sérgio Cabral	PFL -	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		PT -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão	ALAGOAS	
PFL -	Roseana Sarney	PT -	Heloísa Helena
PARÁ		PMDB -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa	SERGIPE	
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
PERNAMBUCO		PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PFL -	Marco Maciel	AMAZONAS	
PSDB -	Sérgio Guerra	PMDB -	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PSDB -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PDT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante	PARANÁ	
PFL -	Romeu Tuma	PSDB -	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		PT -	Flávio Arns
PL -	Aelton Freitas	PDT -	Osmar Dias
PSDB -	Eduardo Azeredo	ACRE	
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
GOIÁS		PSB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres	MATO GROSSO DO SUL	
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro	DISTRITO FEDERAL	
PT -	Serys Slhessarenko	PMDB -	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		PT -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PFL -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim	TOCANTINS	
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ		PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	AMAPÁ	
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	José Sarney
PARAÍBA		PSB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais	RONDÔNIA	
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	Amir Lando
ESPÍRITO SANTO		PT -	Fátima Cleide
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Valdir Raupp
PMDB -	Gerson Camata	RORAIMA	
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ		PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTE
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n.º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.
Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n.º 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3114605 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br
Atualizado em 28/04/2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papeléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário n º 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: gildete@senado.gov.br
Atualizada em 13/05/2003

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n° 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113915 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
Atualizada em 28/04/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3113915 Fax: 3111060
E – Mail: mariadul@senado.br .

Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n ° 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)

Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Shessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n º 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

Atualizada em 14/05/2003

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago) ⁷			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo ¹	GO	3148
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Slhessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁵	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTEs
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

(16 Titulares e 16 Suplentes)

Mesa Diretora eleita em

Presidente:	Vice-Presidente:
Secretário-Geral:	Secretário-Geral Adjunto:

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLCY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PT ⁽²⁾	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. AELTON FREITAS (PL/MG)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
⁽⁴⁾ PDT – PTB ⁽²⁾ – PPS – PSB ⁽²⁾ – PL ⁽²⁾	
(vago)	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
(vago) ⁽⁴⁾	3. (vago) ⁽⁴⁾

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PSB/PTB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Rodízio nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
FEU ROSA (PSDB/ES)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
PPS ⁽¹⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Nota:

⁽¹⁾ Rodízio nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPPLY ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> <i>(aguardando definição)</i>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



EDIÇÃO DE HOJE: 140 PÁGINAS